



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

**GURUPI,
OUTUBRO 2023**

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente

Oximano Pereira Jorge

Diretor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Prof. Dr^a. Sara Falcão de Sousa

Reitora

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Vice-reitor

Prof. Ms^a. Joana Estela Rezende

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr^o. Fábio Pegoraro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

COORDENADORES DE CURSO DE FARMÁCIA

Prof. Dr^a Érica Eugênio Lourenço Gontijo

Coordenador(a) do Curso

Prof. Ma. Millena Pereira Xavier

Coordenador(a) de Estágio Supervisionado

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Érica Eugênio Lourenço Gontijo

Marise Tanaka Suzuki

Millena Pereira Xavier

Natallia Moreira Lopes Leão

Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira

Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Jussara Resende Costa Santos

Maria Leci de Bessa Mattos

Michelle Gomes Sales

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o que afirma Vasconcellos¹, o “Projeto Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da instituição, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa [...] possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição”, e através dessa perspectiva o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia foi elaborado.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento elaborado coletivamente pelos membros do Núcleo Docente Estruturante. Sua elaboração pretende orientar e conduzir as ações iniciais da sistematização do que já foi discutido e aprovado no âmbito acadêmico, mas com a perspectiva de aperfeiçoamento de suas diretrizes ao longo de sua execução. Considerando que este é o princípio para futuras e constantes reflexões sobre: o ensino em saúde; a função social da Universidade; o curso de Farmácia e a relação teoria e prática, além da pesquisa e a extensão.

A necessidade de reformulação deste PPC ocorreu a partir das recomendações providas do relatório da comissão de verificação “in loco” para fins de reconhecimento da oferta do curso de Farmácia. Os instrumentos utilizados para reelaboração do projeto pedagógico do curso foram PDI, PPC, DCN, resoluções e deliberações em atas de Conselho de Curso e do NDE, e resoluções do Conselho Federal de Farmácia.

De acordo com a LDB 9.394/96, Art. 53, as Instituições de Ensino Superior possuem autonomia pedagógica para definir seus currículos, organizar seus programas e estabelecer os conteúdos programáticos de suas disciplinas. Assim, este documento baliza as finalidades específicas para o desenvolvimento do Curso de Farmácia, no que se referem aos objetivos, competências e habilidades, ingresso no curso, perfil do egresso, concepções metodológicas e de avaliação da aprendizagem, estrutura curricular, estrutura física e organizacional, que devem conduzir o trabalho docente na construção dos processos de aprendizagens significativa.

A Constituição Federal estabelece em seu artigo nº 207 que — As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão

¹ VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: Projeto de Ensino- Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. 10 ed. São Paulo, SP: Libertard, 2002. (p. 143)

financeira e patrimonial [...]], assim, a elaboração e/ou atualização do PPC se constitui responsabilidade institucional.

A Universidade de Gurupi- UnirG, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura mínima para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, a Universidade busca atribuir aos PPCs de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender a complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado do Tocantins com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos.

A construção do PPC deve, afirmativamente, ancorar-se em rigoroso diagnóstico e representar uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes interessados em promover, conforme missão da Universidade expressa em seu PDI. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso de Graduação, devendo estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, e também com outros documentos que dão suporte a sua construção. Tais documentos são indicados abaixo. A construção, a avaliação e a reformulação do PPC são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) é fundamental.

Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de elaboração/reforma do PPC:

Constituição da República Federativa do Brasil De 1988, Artigos 205 a 214.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI – Art. 43 a 67.
- Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Farmácia, Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/74371-rces006-17-pdf/file>>.
- Resolução CEE/TO Nº 155, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de

Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIRG 2019- 2023, Resolução 036 – Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 19 de setembro, disponível em: <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf>.
- Núcleo Docente Estruturante, Resolução N. 1, de 17 de Junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download
&gid=6885](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885) Acesso em 30 de junho de 2016. Educação Ambiental, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Destaques:

Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

[...] Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvidas no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: [...]

II - Educação superior

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

- Resolução Cne/Cp Nº 2, de 15 de junho De 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Destaques:

*Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior **capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.***

*§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, **devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.***

- Relações Étnico-Raciais, Resolução CNE/CP N°1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Destaque:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP3/2004.

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática — História e

Cultura Afro- Brasileira e Indígena. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.
- Educação em Direitos Humanos, Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Destaques:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. [...]

*Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo **componente curricular obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.*

*Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na **formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento**.*

- Direito Educacional de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Destaques:

*Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como **conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**.*

- Inclusão da Pessoa com Deficiência, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos,

e de credenciamento de instituições.

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV - Do direito à educação.
- Lei Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do **Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Destaque:

*Art. 3º A Libras deve ser inserida como **disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior.** [...]*

*2º A Libras constituir-se-á em **disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior** e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.*

- Estágio de Estudantes, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
 - SISTEMA E-MEC, Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos 37 Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>.
 - Programa de Internacionalização, Portaria nº 220, de 3 de novembro de 2017, institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais

do Programa.

-

E

Extensão Curricularizada, Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

- Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Destaque:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

*Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, **até o limite de 40% da carga horária total do curso.***

- Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resoluções e Ordens de Serviço – UNIRG, Disponível em: <http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#resolucoes>.
- Resolução 027/2019, do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação;
- Resolução 05/2020, do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	14
I. DA IDENTIFICAÇÃO	17
1.1 Da Mantenedora	17
1.2 Da Mantida	17
1.2.1 Missão, Visão e Valores	17
1.3 Perfil Institucional	18
2.2 Objetivos	19
2.2.2 Geral	19
2.2.3 Específicos	20
II. DO HISTÓRICO DA MANTIDA	22
2. BREVE HISTÓRICO DA UNIRG	22
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	39
3.1. NOME DO CURSO	39
3.2. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	40
3.3. JUSTIFICATIVA PARA A MANTENÇA DO CURSO	40
3.4. ATOS LEGAIS DO CURSO	44
3.5. CONCEITO DE CURSO – CC	45
3.6. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC	45
3.7. RESULTADOS DO ENADE	46
3.8. PROCESSO DE SUPERVISÃO DE CURSO	46
3.9 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	47
3.10. CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	47
3.11. TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	47
3.12. COORDENADOR DE CURSO	47
3.13. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO	49
3.14. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DICENTE NO CURSO	52
3.15. CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	52
3.16. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4
4.3. OBJETIVOS DO CURSO	4
4.3.1. Objetivo Geral	4
4.3.2. Objetivos Específicos	4
4.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	5
5 ESTRUTURA CURRICULAR	7
5.1. Organização curricular	10
5.1.1. Flexibilidade	16
5.1.2. Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade	16
5.1.3. Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal	17
5.1.4. Articulação da Teoria com a Prática	19
6 MATRIZ CURRICULAR	22
7 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	28
8 METODOLOGIA	60
8.1. ENSINO HÍBRIDO	67
8.1.1. O que são cursos híbridos?	68
8.1.2. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM NA EAD E MATERIAL DIDÁTICO	69
Unidade de Aprendizagem	70
8.1.3. Metodologia de Trabalho	72
8.1.4. Carga horária das disciplinas	73
8.1.5. Modelagem Disciplina Híbrida 60h (50% EAD)	74
8.1.6. Modelagem Disciplina Híbrida 60h (100% EAD)	75

8.1.7.	Modelagem Disciplina Híbrida 30h (100% EAD)	76
8.2.	Avaliação	77
8.3.	Frequência	77
8.4.	Atividades de Tutoria e da equipe multidisciplinar	77
8.5.	Equipe Multidisciplinar	78
8.6.	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	78
9	ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	79
10.	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	81
11	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	84
12	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE	85
13	APOIO AO DISCENTE	86
2.8.1	Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE	87
2.8.2	Central de Atendimento ao Acadêmico - CAT	87
2.8.3	Representação Estudantil	88
2.8.4	Programa de Nivelamento	88
14	AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	89
2.16	NÚMERO DE VAGAS	91
4.	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	91
15.1.	ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO	92
15.2.	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	94
15.3.	ATUAÇÃO DO COORDENADOR	95
15.4.	REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO	99
15.5.	TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	100
	Gráfico 01: Titulação dos docentes do Curso de Farmácia	102
15.6.	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	102
	Gráfico 02: Regime de trabalho dos docentes do Curso de Farmácia	103
15.7.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	103
15.8.	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	104
15.9.	EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE	105
15.10.	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)	106
15.11.	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)	108
5.	INFRA ESTRUTURA	7
16.1.	ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL – TI	7
16.2.	ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS	7
16.3.	SALA DE PROFESSORES	8
16.4.	SALAS DE AULA	9
16.5.	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9
16.6.	BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	10
16.7.	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	10
16.8.	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	11
16.9.	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	12
16.10.	LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE	14
16.11.	LABORATÓRIOS DE HABILIDADES	16
16.12.	UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL, CONVENIADOS.	18
a)	Hospital Regional	19

b)Hemonúcleo	19
c)Farmácia de manipulação.....	19
d)Drogarias	20
g) Unidade de Pronto atendimento (UPA)	21
16.13. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	22
16.14. COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)	23

I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Mantenedora

Quadro 01: Identificação da Mantenedora.

Mantenedora	Fundação UNIRG					
Nome do Presidente	Thiago Piñeiro Miranda					
Esfera Administrativa	Pública Municipal de Ensino Superior					
Ato de Criação	Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007-Município de Gurupi -TO					
CNPJ:	01.210.830/0001-06					
End.:	Av. Pará, Quadra 20, Lote 01				nº: 2432	
Bairro:	Engenheiro Waldir Lins II	Cidade:	Gurupi	CEP:	77. 402-110	UF: TO
Fone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7515			Fax:		
e-mail:	presidencia@unirg.edu.br					

1.2 Da Mantida

1.2.1 Missão, Visão e Valores

A Missão Institucional foi fruto de uma construção coletiva realizada durante a Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, atualizada após uma etapa de elaboração do planejamento estratégico feito em 2017, tendo sido elaborados também a visão e os valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo envolvendo os três segmentos da comunidade universitária e sociedade para sua continuidade e direcionamento para o ciclo 2024 a 2028:

Missão: “Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

Visão: Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável.

Valores: A Instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

Excelência: A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade.

Inovação: Uma Instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação.

Ética: Uma Instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental.

Comprometimento com a Comunidade Acadêmica: Uma Instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

Responsabilidade Social e Ambiental: Uma Instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal.

Transparência: Uma Instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

1.2.2 Perfil Institucional

O perfil institucional integra o ensino, a pesquisa e a extensão a partir de 4 pilares que permitirão o alcance dos objetivos institucionais, sendo eles:

Cada pilar abriga ações voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, esse tripé é essencial para que exista retroalimentação, essencial à organicidade aos trabalhos da Universidade, na luta contra a burocratização fragmentadora, em prol da otimização dos processos e das ações. Destaca-se aqui que as políticas institucionais também vem ao encontro dos quatro pilares da educação: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a conhecer, aprender a fazer.

Importa esclarecer que a concepção de sustentabilidade que embasa esta proposta é ampla e abarca os âmbitos pedagógico, administrativo, financeiro e socioambiental. O que se pretende é uma gestão autossustentável, que trabalhe num circuito de renovação própria, garantindo o bom funcionamento da UnirG em sua integralidade.

Está pautada também em **4 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:**

Objetivo 3. Assegurando uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todas e todos, em todas as idades por meio da formação de profissionais da área de saúde,

das atividades extensionistas e da pesquisa aplicada a toda comunidade escolar e entorno.

Objetivo 4. Assegurando uma educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, atuando desde a educação básica até a pós-graduação bem como em cursos de extensão e aperfeiçoamento, garantindo a formação continuada de toda a comunidade escolar.

Objetivo 11. Tornando a IES um espaço inclusivo, seguro, resiliente e sustentável proporcionando o acesso de toda a comunidade escolar à educação ambiental e à pesquisa aplicada para a construção de um ambiente sustentável para a UnirG e região.

Objetivo 16. Promovendo relações entre os pares de forma pacífica proporcionando o acesso à justiça para todos para a construção de uma instituição eficaz, responsável e inclusiva em todos os níveis.

Entende-se que a Universidade de Gurupi- UnirG continua a se reinventar nestes tempos de crise e de conflitos, renovando constantemente sua capacidade de diálogo com a sociedade e com sua própria comunidade, para, dessa forma, consolidar o motivo de ser de toda universidade: produzir saberes e preparar pessoas que contribuam com a construção de um mundo melhor para todos.

O trabalho realizado no período de 2019-2023 foi o de organizar ‘a casa’, permitindo, assim, que a UnirG pudesse galgar os caminhos do crescimento de forma sustentável, comprometida com a sua perenidade e com o futuro de toda a comunidade universitária.

A participação da comunidade na tomada de decisões é entendida como requisito para a construção de uma gestão transparente e sustentável. Por isso, todas as propostas apresentadas neste documento norteador deverão ser fruto de discussão permanente com os membros da comunidade UnirG, ao longo do período, por meio de ações como encontros, consultas, grupos de estudo, reuniões e pesquisas legitimando as escolhas e conferindo transparência à gestão.

1.2.3 Objetivos

1.2.3.1 Geral

Tem por finalidade transmitir, produzir e sistematizar conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa. Tem se consolidado como uma instituição inovadora em suas propostas pedagógicas, desenvolvendo uma identidade regional, formando cidadãos socialmente responsáveis, capazes de promover efetivamente a transformação social da região, do Estado do Tocantins e do país.

1.2.3.2 Específicos

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN nº 9394/1996 – Art. 43) as finalidades da Educação Superior e, conseqüentemente, da UnirG são:

- I.**Diplomar pessoas nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e magistério em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- II.**Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III.**Incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e de práticas inovadoras;
- IV.**Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de quaisquer outras formas de comunicação;
- V.**Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual, sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI.**Estimular o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta, relação de reciprocidade;
- VII.**Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Ressalta-se que foi incluído na Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015, a seguinte finalidade:

- Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Seguem abaixo os quadros com dados da identificação da Universidade de Gurupi-UnirG:

Quadro 02: Identificação da Mantida

Nome da Instituição:	Universidade de Gurupi - UnirG
SIGLA:	UnirG
Esfera Administrativa:	Pública Municipal de Ensino Superior
Ato de Criação:	Lei n. 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei n.1.566 de 18/12/2003 e Lei n.1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO
Ato de Credenciamento Centro Universitário:	Decreto Governamental n. 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008- Renovado: § 1º do Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018.
Ato de Credenciamento de Universidade:	Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no DOE/TO n. 5.190 de 03 de setembro de 2018 (§ 2º).
CNPJ:	01.210.830/0001-06
Endereço:	Av. Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO, CEP: 77.402-110
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619
Email:	reitoria@unirg.edu.br
Webmail:	www.unirg.edu.br

Quadro 03: Identificação da Reitoria.

REITORIA	
Cargo:	Reitora
Nome:	Sara Falcão de Sousa
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO.
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619
E-mail:	reitoria@unirg.edu.br
Cargo:	Vice-Reitor
Nome:	Jeann Bruno Ferreira da Silva
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO.
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619
E-mail:	vicereitoria@unirg.edu.br

Quadro 04: Identificação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
Cargo:	Pró-Reitora de Graduação
Nome:	Rise Consolação Luata Costa Rank
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7619

E-mail:	prograd@unirg.edu.br
----------------	--

Quadro 05: Identificação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cargo:	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação
Nome:	Fábio Pegoraro
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7602
E-mail:	propesq@unirg.edu.br

Quadro 06: Identificação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Cargo:	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil
Nome:	Mireia Aparecida Bezerra Pereira
Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7602
E-mail:	proecae@unirg.edu.br

Quadro 07: Identificação dos *Campi* da Universidade de Gurupi - UnirG

Campus I

Endereço:	Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP:77425-500
Cursos:	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Letras e Pedagogia.

Campus II

Endereço:	Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi – TO, CEP:77403-090
Cursos:	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina e Psicologia.

Campus de Odontologia

Endereço:	Av. Pará, nº 1544, quadra 14, lote 04, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77400-000
Curso:	Odontologia

Campus Paraíso do Tocantins

Endereço:	Rua Pará, Quadra 108, S/Nº, Setor Oeste, CEP 77.600-000
Cursos:	Medicina

II.DO HISTÓRICO DA MANTIDA

2. BREVE HISTÓRICO DA UNIRG

A Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, cria a Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.), decretada pela Câmara Municipal de Gurupi e sancionada pelo prefeito municipal Jacinto Nunes da Silva e pelo secretário de

Administração Geral Divino Allan Siqueira. A Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º que transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

O Decreto Governamental nº 5.861 foi assinado pelo governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em 17 de setembro de 2018, o qual oficializou a transformação do Centro Universitário UnirG em **Universidade de Gurupi**, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.190, de 17 de setembro de 2018.

A IES conta com instrumentos que norteiam as ações com o intuito de cumprir sua missão e objetivos, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional; a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP); o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, que acompanha e socializa as ações dos Núcleos de Docentes Estruturantes - NDEs dos cursos; o Colégio de Coordenadores; os Conselhos dos Cursos, além de outras ferramentas nas diversas unidades.

Os cursos de Direito e de Pedagogia foram os primeiros autorizados, ambos, por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985. O início das atividades da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (F.F.C.H.G.)² ocorreu no Colégio Ary Ribeiro Valadão Filho. O 1º Processo Seletivo dos cursos de graduação plena ocorreu em 29 e 30 de junho de 1985; início das aulas em julho de 1985 com a Licenciatura Curta e, no segundo semestre de 1985, tiveram início os cursos de graduação em Direito e Pedagogia com Licenciatura Plena.

Conforme legislação em vigor, depois da autorização do Conselho Estadual de Educação, ainda faltava a autorização do Ministério de Educação e Cultura (MEC) a qual foi oficializada em 19 de agosto de 1987, ao ser publicado no DOU de 20/08/1987, Seção I, na primeira página, o Decreto Ministerial nº 94.786 que autorizou o funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, a ser ministrado com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e, no mesmo Diário Oficial, Seção I, página 13222, o Decreto Ministerial nº 94.787 autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia com as habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus (Licenciatura Plena),

² Primeira denominação da UnirG.

com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e Supervisão Escolar de 1º Grau (Licenciatura Curta), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais. O primeiro regimento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi nº 02⁸, aprovado por meio da Resolução CEE-GO nº 066, de 26 de maio de 1988, foi assinado pelo então presidente, Pe. José Pereira de Maria. Em 1989, houve a substituição da presidência da Fundação Educacional de Gurupi (FEG), assumida pelo professor Lázaro Francisco Mundim; também tomaram posse a secretária executiva, Maria Botelho Pinheiro e como tesoureira, Maria do Carmo Sampaio de Lima Aguiar. Na diretoria acadêmica continuou Mário Coelho da Silva, assumindo a vice-direção, o professor Galileu Marcos Guarenghi (Decreto Municipal 125/1989).

Em 1990, estava estabelecida a sede da Faculdade na Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha, onde passou a funcionar a Academia, a Fundação, a Associação dos Professores, a representação estudantil e local em que foi instalada, posteriormente, à época, a Empresa Júnior que atendia aos dois últimos cursos criados: Administração e Ciências Contábeis.

Por meio do Decreto Ministerial s/n, de 04/08/1994, conforme o Parecer CES/CEE-TO nº 095, aprovado em 24/10/1991 - processo 773/91 –, os cursos de Administração e Ciências Contábeis tiveram o funcionamento autorizado. Em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras, como também foi aberto o curso de Direito Matutino, com fundamento no Parecer CEE/TO nº 029 de 24/02/1999. Em 1997, houve alteração na gestão municipal, assumindo a prefeitura o Sr. Nânio Tadeu Gonçalves que nomeou pelo Decreto Municipal 297, de 20/06/1997, Verbena Medeiros Brito para, em comissão, exercer o cargo de presidente da Fundação Educacional de Gurupi. Em 01/02/2000, o curso de Educação Física foi autorizado pelo Decreto Governamental nº 895. Até o fim do século passado a FAFICH possuía 7 (sete) cursos e 1.078 (mil e setenta e oito) acadêmicos.

Em 2001 se inicia a fase de implantação do que viria a ser a Universidade de Gurupi. O prefeito João Lisboa da Cruz nomeou para presidente da Fundação Educacional de Gurupi o professor Valnir de Souza Soares, diretor administrativo-financeiro, Américo Ricardo Moreira de Almeida e criou a diretoria acadêmica vinculada à FEG, ocupada pelo prof. Pedro Luiz de Menezes, que receberam como missão, a transformação da cidade de Gurupi em um polo educacional.

Depois da criação da UnirG, outras instituições de ensino superior foram instaladas em Gurupi, já contando com: UFT (1992), IFTO, UNOPAR, UNIP e, mais recentemente, a UNIPLAN.

No vestibular de meio de ano de 2001, a FAFCH/UnirG³ ampliou seu vestibular ofertando também os cursos de Ciência da Computação, Odontologia, Fisioterapia e Comunicação Social – Jornalismo, com base no parecer favorável emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, em 20/06/2001, concretizado no Decreto Governamental nº 1.332, de 17/10/2001. Em 2002, foram criados os cursos de Enfermagem⁴ e Medicina. A Instituição passou então a ter 12 cursos com um curso, Direito, em dois turnos, 3.449 discentes e 110 docentes.

No segundo semestre de 2006 foi realizado o processo seletivo para o curso de Farmácia, autorizado conforme o Decreto Governamental nº 2.882, de 06/11/2006, à luz do Parecer CES/CEE/TO nº 230/2006, com funcionamento em período integral e 60 (sessenta) vagas semestrais.

Embora as avaliações estivessem sendo realizadas no âmbito institucional, em 2007 aprovou-se o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da elaboração do projeto de autoavaliação institucional, com vistas ao acesso a Centro Universitário.

Em 2008, a Instituição iniciou nova fase, obtendo autonomia universitária, por meio do acesso ao nível de Centro Universitário, a maior conquista até então, por meio do Decreto Governamental nº 3.360, de 02/06/2008 – DOE/TO de 06/06/2008, conforme o Parecer CES/CEE/TO nº 144/2008-DOE/TO de 30/05/2008. Assim credenciado, o **Centro Universitário UnirG** passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de educação superior, registrar os diplomas dos concluintes de seus cursos, até então sob o encargo da Universidade Federal de Goiás, enfim gozar da autonomia conforme a legislação vigente.

Com a nova condição e, nos termos do referido decreto, o Centro Universitário UnirG passou a ser identificado como uma *Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, com universalidade de direito, mantida e representada pela Fundação UnirG, mantenedora, com natureza e personalidade jurídica de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias*, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº

³ A utilização da marca UnirG se iniciou no primeiro vestibular de 2001 e a nova logomarca mantinha o tradicional nome FAFICH para que, na transição dos nomes, não se perdesse as conquistas que a antiga Instituição de Ensino Superior atingiu.

⁴ Por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 28/03/2017 foi aprovada a criação do Curso de Enfermagem no período Noturno.

1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007 e, posteriormente, em 2009, por meio da Lei Municipal nº 1.831, de 07/12/2009 a Lei 611/1985 foi alterada em seus artigos 1º e 3º, alterando a personalidade jurídica, definindo/alterando a condição para ser presidente da Fundação e redefinindo a estrutura orgânica da Fundação UnirG; novamente alterada pela Lei Municipal nº 1.970, de 25/10/2011; agora o Conselho Curador com 14 (catorze) membros e definição dos órgãos ligados à Fundação UnirG: Controladoria Geral da Fundação UnirG, Tesouraria da Fundação UnirG, Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência da Fundação UnirG; essa é a Lei que persiste, alterando os membros a cada dois anos.

A UnirG mantém revistas *online*, sendo a primeira a **Revista Cereus**, cujo v.01, n.01, foi publicado em agosto de 2009, destinando-se à divulgação de trabalhos científicos das áreas classificadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes como: Ciências Exatas e da Terra, Saúde Coletiva (epidemiologia, saúde pública, medicina preventiva) Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, mas abre espaço para submissões de outras áreas desde que os respectivos conteúdos guardem correspondência com o projeto da revista.

Em 2013, foi criada a **Revista Amazônia Science & Health** com divulgação trimestral, destinada à publicação de trabalhos científicos e intervenções relacionados à saúde. As Revistas Cereus e Amazônia: Science & Health receberam em abril, a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis-Capes) para os anos 2016/2017. Os periódicos foram classificados com Qualis "B" na área interdisciplinar. A Amazônia conquistou Qualis "B5" e a Cereus Qualis "B2"⁵.

Em 03/08/2017, os acadêmicos do curso de Letras do Centro Universitário UnirG promoveram o lançamento da primeira revista **Ressaca Literária**; trata-se de uma revista de poesia e prosa que propõe leitura, por meio da publicação de poemas, contos, crônicas, resenhas, artigos, entrevistas, fotografias, músicas, entre outras variedades.

Em 2012, a IES passou a ofertar vagas por meio do processo seletivo com cota para os candidatos que prestaram o ENEM e, posteriormente, ampla concorrência, ENEM e para egressos de escola pública. Em 2017, a forma de ingresso ampliou para

⁵ No Brasil, as revistas acadêmicas são avaliadas anualmente e são catalogadas por Qualis (critério de avaliação do MEC/Capes), da seguinte forma: A1 e A2 (Excelência internacional), B1 e B2 (Excelência nacional), B3, B4 e B5 (relevância média), C – baixa relevância.

prova agendada, oportunizando alguns cursos, usando das alternativas apresentadas anteriormente.

O Centro Universitário UnirG, no caminho pela qualidade dos serviços e nos preparativos para ascender à Universidade, aprovou regulamentos de diversas unidades: **Secretaria Geral Acadêmica** - Resolução CONSUP nº 03, de 13/03/2014; **Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 023, 09/06/2016); **critérios para a Outorga de Grau** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010); **Regulamento de Extensão e os respectivos critérios de Avaliação** com a validade por 02 (dois) anos, para ser reavaliado, visando ao aprimoramento e ajustes que se tornassem necessários, de acordo com os objetivos do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP/Câmara de Graduação nº 009, de 07/11/2011); Regulamento do **Projeto Integrador do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 045, de 17/11/2016); **horário de funcionamento e sistema de registro do ponto eletrônico** para os servidores do quadro técnico-administrativo e aos docentes no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG (Portaria UnirG nº 1173, de 21/12/2016); Regulamento de **Monitoria do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 016, de 31/05/2017); Regulamento para **admissão de aluno especial** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 017, de 31/05/2017)⁶; Regulamento para **admissão de Aluno Extraordinário** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 018, de 31/05/2017)⁷; normas de Colação de Grau (Resolução CONSUP nº 019, de 31/05/2017)⁸; regulamentação do **Núcleo Comum do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 037, de 26/11/2015); regulamento do **Núcleo de Ensino a Distância** do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 044, de 21/09/2017) e outros regulamentos foram providenciados. A UnirG instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Câmara de Ética e Disciplina; a Câmara de Graduação. Também foi realizada parceria com a Universidade do Tocantins-UFT para qualificação *Stricto Sensu*, sendo aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 002, de 10/03/2016, o Mestrado Interinstitucional (*Minter*).

⁶ Outros dispositivos já eram vigentes por meio de resolução. Por meio da Resolução CONSU/001, de 19/11/2008 havia a proibição de cursos especiais de férias.

⁷ O assunto já era executado por normas regimentais e Resolução CONSU nº 001, de 20/02/2006

⁸ O assunto foi normatizado, inicialmente, pela Resolução Cons Dptal nº 002, de 22/11/1989 com normas a serem executadas a partir de 1º/01/1990; depois, por meio da Resolução CONSUP nº 007, de 18/06/2009, foi aprovado o *Regulamento para as Colações de Grau* do Centro Universitário UnirG; em seguida, conforme a Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010 e depois, conforme a Resolução CONSUP nº 004, de 28/05/2012 com a aprovação da colação de grau em época especial.

Em 2013, o prefeito municipal Laurez da Rocha Moreira, nomeou o candidato eleito em setembro de 2010, professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento para a presidência da Fundação UnirG (Decreto Municipal nº 013, de 03/01/2013)⁹. Ampliando a oferta de cursos, a Instituição aprovou a criação do curso de **Engenharia Civil**, com funcionamento no período noturno, com 60 vagas semestrais (Resolução CONSUP/UnirG nº 014, 10/09/2013); posteriormente, por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 24/04/2014 **foi criado** o curso de **Engenharia Civil** no turno **Matutino**. Foi aprovado também, pela Resolução CONSUP nº 021 de 05/11/2013, o Edital para seleção dos cursos superiores de tecnologia em Comunicação Institucional e Sistemas para Internet para o primeiro semestre de 2014. Apesar de todos os esforços, somente o curso de **Sistemas para Internet** teve demanda suficiente para abertura, conforme exigência da Fundação, para funcionar a partir do primeiro semestre de 2014.

Quanto à pós-graduação, a Instituição ofertou programas de pós-graduação *Lato Sensu* desde 1995, com origem própria ou em parceria com outras, sendo que a partir de 2014 a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e ministrados conforme a demanda. Na pós-graduação foram realizados os seguintes cursos de especialização *Lato Sensu*: Agronegócios TURMA I (**2015-2016**); Agronegócios TURMA II (**2017-2018**); Controladoria e Finanças - TURMA I (**2017-2018**); Direito Tributário – TURMA I (**2017-2018**); Educação Física Aplicada ao *Fitness* e ao *Wellness* – TURMA I (**2017-2018**); Farmácia Hospitalar Enfoque em Farmácia Clínica (**2014-2015**); Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica - TURMA I (**2016-2017**); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA I (**2015-2016**); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA II (**2016-2017**); Terapia Intensiva – TURMA I (**2014-2015**); Terapia Intensiva – TURMA II (**2015-2016**); Terapia Intensiva – TURMA III (**2016-2017**); Terapia Intensiva – TURMA IV (**2017-2018**).

Quanto à qualificação dos professores, na pós-graduação *Stricto Sensu* foi oferecida por meio de parceria com instituições: Universidade de Marília (UNIMAR) em Marília-SP (1997), Universidade de Taubaté (UNITAU) em Taubaté-SP (2012), Universidade Federal de Goiás-GO, em Goiânia, Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas e Gurupi-TO (2016). A Resolução CONSUP nº 049, de 19/10/2017

⁹ O Advogado Professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento permaneceu na gestão da Fundação UnirG até 03 (três) de julho de 2017.

aprovou o **Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente**, assim como seu regulamento e o Projeto Pedagógico.

No primeiro semestre de 2014 foi realizado o primeiro **Processo Seletivo em Residência Médica**, em parceria com a Secretaria de Saúde. Foram ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 02 para cada especialidade: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia. O segundo Processo Seletivo foi realizado no primeiro semestre de 2015, sendo acrescentadas 02 vagas para Saúde da Família e Comunidade. No primeiro semestre de 2016 foi realizado o terceiro **Processo Seletivo**, com 06 (seis) vagas: Cirurgia Geral – 01 (uma) vaga; Ginecologia e Obstetrícia: 01 (uma) vaga; Medicina de Família e Comunidade – 04 (quatro) vagas. A Residência Médica é oferecida anualmente.

Em 2016, para equilibrar as finanças da Instituição, ficou estabelecida a suspensão por 24 (vinte e quatro) meses da liberação de docentes para qualificação em outros mestrados ou doutorados, porém com o compromisso de análise dos pedidos de bolsas e ajudas de custo dos docentes que já previram cursar doutorado nesse período (Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016).

A Resolução CONSUP nº 032, de 19/09/2016 instituiu a **Comissão Eleitoral para as eleições** dos cargos de reitor, vice-reitor e coordenadores de curso e de estágio do Centro Universitário UnirG com a incumbência de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros: membros titulares/CONSUP: Antônio José Roveroni (presidente); Valmir Fernandes de Lira; Berilo de Sousa Lopes. Consta nesta resolução que a comissão Eleitoral aguardava a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos representantes das entidades APUG, ASAUNIRG, DCE e Procuradoria Jurídica.

A Avaliação Institucional 2017, como ferramenta para captação de dados da Instituição para a Comissão Própria de Avaliação da UnirG (CPA), foi disponibilizada aos professores, estudantes e coordenadores do Centro Universitário UnirG, por meio da Plataforma IOW em forma tríplice: o aluno fez a própria avaliação e dos professores e dos coordenadores; o professor fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos coordenadores; cada coordenador fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos professores. As pessoas participantes do processo não foram identificadas.

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) foram instituídos, conforme a Resolução nº 031, de 08/06/2017, no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação – bacharelado, licenciatura e tecnólogo. O objetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se em acompanhar e atuar no processo de

concepção, consolidação e contínua atuação do projeto pedagógico e do currículo do curso, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

O Decreto Municipal nº 683, de 04/07/2017, nomeou o advogado **Thiago Lopes Benfica** para exercer o cargo de presidente da Fundação UnirG, em substituição ao advogado e professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

Outro serviço que a Instituição presta é por meio do Programa Inova Gurupi, que atua com vistas ao desenvolvimento estadual, regional e, especialmente, do município de Gurupi, em trabalho conjunto entre as instituições: UnirG, UFT, IFTO e Sebrae. Em 16/03/2018 foi realizada a cerimônia de assinatura dos termos de cessão dos equipamentos para os laboratórios vocacionais desTe Programa. Os laboratórios realizam análises de alimentos de origem vegetal, animal e de nutrição animal no sul do Tocantins. Foram instalados três laboratórios, sendo o de Análise de Alimentos de Origem Vegetal alocado na UnirG, o Laboratório de Análise de Alimentos de Origem Animal na UFT e o Laboratório de Análise de Alimentos de Nutrição Animal no IFTO. Para a UnirG, esta aquisição representa o início de nova etapa de prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisas voltadas para atividades produtivas da região.

Há também a Incubadora Inovo, integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova Gurupi é uma incubadora de base mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais, coordenada pela professora Ma. Adriana Terra. O Inova trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica e Habitats de Inovação. A incubadora Inovo, coordenada pela Profª Alessandra Correia, é um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto.

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT está sob gestão da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), no qual são coordenados projetos, também com captação de recursos.

Em 2018, mais um sonho foi realizado: o Centro Universitário passou ao nível de Universidade, agora Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018. Em outubro de 2018, foi realizada a primeira eleição da Universidade de Gurupi- UnirG, os novos gestores eleitos representavam a chapa “UNIR – Universidade de um Novo Tempo”, encabeçada pela Ma. Sara Falcão de Sousa e Drº Américo Ricardo Moreira de Almeida, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo.

Em outubro de 2018 foi realizada a primeira eleição da Universidade de Gurupi – UnirG para os gestores da Reitoria e dos Cursos de Graduação para o biênio 2019/2020. Para a Reitoria, os novos eleitos representavam a chapa “UNIR – Universidade de um Novo Tempo”, encabeçada pela Ma. Sara Falcão de Sousa e Drº Américo Ricardo Moreira de Almeida, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo. Para a co-participação na nova Gestão, foram convidados o Professor Me. Eduardo Fernandes de Miranda para assumir a Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD e a Prof.^a Dr.^a Rise Consolação Luata Costa Rank para assumir a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ.

A Universidade de Gurupi iniciou o ano de 2019 com nova Gestão e novos desafios a serem superados, tais como: reestruturação do PDI, estruturação do Núcleo de Ensino à Distância – NED (Portarias/Reitoria 004/2019 e 051/2019), estruturação documental da Universidade (Regimento Geral, Estatuto da Universidade), reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA (Portaria/Reitoria 036/2019), alteração do local de oferta dos cursos de Administração (Portaria/Reitoria 028/2019) e Ciências Contábeis (Portaria/Reitoria 029/2019), formação pedagógica dos professores da IES por meio da realização da semana de planejamento pedagógico (Portaria/Reitoria 019/2019 e 042/2019).

No mês de maio de 2019, o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI teve o seu regulamento aprovado pelo CONSUP (Resolução/CONSUP 033/2019). O NDEI em por finalidade apoiar a Reitoria com a função consultiva e propositiva em matéria acadêmica.

No dia 12 de junho de 2019, foi aprovado pelo CONSUP, o Edital nº01/2019 – Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Professor do Magistério Superior, foram ofertados 40 (quarenta) vagas para o cargo de docente do quadro permanente da Universidade de Gurupi – UnirG. Em 19 de dezembro de 2019, os

docentes aprovados no Concurso Público, foram convocados para nomeação e efetivação da posse nos cargos, por meio do edital de convocação nº001/2019.

Foi aprovado por meio da resolução nº 037/2019, o Plano de Internacionalização da Universidade de Gurupi UnirG – 2019 a 2023. As políticas de internacionalização da educação superior fazem parte da tradição universitária, objetivando aumentar a qualidade acadêmica e a relevância social da educação superior. A internacionalização universitária tem sido, ao longo dos tempos, resultado de colaboração acadêmica, buscando o avanço da ciência e da educação.

No mês de agosto de 2019, a UnirG investiu R\$ 120 mil na Plataforma Minha Biblioteca, foi implantado, desenvolvida para oferecer conteúdo universitário, com mais de sete mil livros digitais, disponíveis nas diversas áreas do conhecimento. O Sistema de Bibliotecas Universitária da UnirG - SBU/UnirG é composto por duas bibliotecas, uma em cada campus, com um acervo total de aproximadamente 40 mil livros. **Minha Biblioteca** Reúne um acervo completo de livros digitais com são mais de 7 mil títulos técnicos e científicos. Ao todo, são mais de 20 selos editoriais das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil, em uma plataforma prática, intuitiva e com diversas ferramentas inclusas, que pode ser acessada em qualquer dispositivo conectado à internet.

No mês de setembro de 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI foi aprovado pelo CONSUP (Resolução/CONSUP 036/2019) com as devidas alterações requeridas pelo CEE/TO via Parecer CEE/TO/CES 296/2018. Ainda neste mesmo mês, foi aprovado pelo CONSUP o Plano de Internacionalização da Universidade de Gurupi – UnirG (Resolução/CONSUP 037/2019).

Em outubro de 2019, o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet é extinto (Resolução/CONSUP 038/2019) considerando a baixa procura pelas vagas ofertadas nos últimos processos seletivos.

Em novembro de 2019, o Núcleo de Ensino à Distância – NED tem o seu Regulamento aprovado (Resolução/CONSUP 052/2019). O NED é um órgão de apoio acadêmico no desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância, decorrente da Política Institucional de Ensino, expressa no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A coordenação do NED está com a Prof.^a Alessandra Gomes Duarte de Lima como Coordenadora.

No mesmo mês também a Rede de Bibliotecas da UnirG tem o seu Regulamento aprovado (Resolução/CONSUP 053/2019). Ainda no mês de novembro de 2019, o CONSUP aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi

(Resolução/CONSUP 048/2019) o qual é encaminhado ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO, solicitando o credenciamento de *campi* fora de sede para as cidades de Paraíso do Tocantins, Palmas e Araguatins. Ainda em novembro de 2019, o Estatuto da Universidade de Gurupi – UnirG foi aprovado pelo Conselho Acadêmico Superior por meio da Resolução/CONSUP 050/2019, posteriormente enviado ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO e recebendo aprovação em 07 de fevereiro de 2020.

Em dezembro de 2019, a IES solicita, junto ao CEE/TO, o aditamento de *campus*, fora de sede, ao ato de credenciamento da Universidade de Gurupi, para a cidade de Paraíso do Tocantins; e, ainda em dezembro, o CONSUP aprova a criação do curso de Graduação em Medicina para o *campus* universitário de Paraíso do Tocantins (Resolução/CONSUP 057/2019). No mesmo mês, o CONSUP aprova, por meio da Resolução 058/2019, o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e a criação do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, com 50 vagas semestrais, o qual inicia a sua primeira turma no primeiro semestre de 2020; sendo vinculado ao curso de Graduação em Fisioterapia.

O ano de 2020, foi marcado por grandes desafios. No mês de janeiro houve a implementação da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE com o Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva como Pró-reitor (Portaria/Reitoria 002/2020). A partir de fevereiro do mesmo ano, o curso de Psicologia teve o seu local de oferta alterado do *campus* II para o *campus* I da IES (Portaria/Reitoria 05/2020). Ainda no mesmo mês, o CONSUP aprova a disponibilização das vagas ociosas nos cursos de graduação da UnirG para os servidores técnico-administrativos da IES (Resolução/CONSUP 002/2020).

Aos onze dias de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), decretou pandemia do novo coronavírus, situação que colocou todos os países do mundo em alerta. Diante disso, tornou-se necessário que grande parte dos estabelecimentos suspendessem as suas atividades com o fito de evitar aglomerações, haja vista que uma das principais recomendações do Ministério da Saúde, visou a diminuir a sua propagação.

O Conselho Estadual de Educação (CEE/TO), na manhã do dia dezesseis de março, oficiou a UnirG, recomendando o acolhimento do Decreto nº 6.065.

Em 17 de março de 2020, a Pró-reitoria de Graduação emitiu orientações quanto a substituição das aulas presenciais das disciplinas teóricas, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas por meio da Portaria/PGRAD 001/2020. Em

20 de março de 2020, a Reitoria da UnirG, prorrogou os efeitos da portaria nº06/2020, e suspendeu por prazo indeterminado as atividades presenciais das disciplinas teóricas, que foram substituídas por aulas remotas, em razão da permanência da crise epidemiológica do Coronavírus/COVID-19, e manteve o recesso extraordinário das atividades práticas e estágios obrigatórios no âmbito da UnirG. A Portaria/Reitoria nº 09/2020, de abril de 2020, regulamentou o acompanhamento da substituição das aulas presenciais e o processo de avaliação bimestral no âmbito da UnirG. Em julho do mesmo ano, a UnirG aprovou no CONSUP o Plano de Ação Pedagógica para o período de suspensão das aulas presenciais (Resolução/CONSUP 055/2020). O Plano de Ação Pedagógica objetivou o alinhamento do ensino na modalidade remota considerando os recursos disponíveis na IES e a necessidade de atender ao programa de cada disciplina mantendo a qualidade do ensino. Em outubro de 2020, após ampla discussão nos órgãos competentes dentro e fora da IES, a UnirG aprova no CONSUP o retorno presencial das atividades práticas de estágio (observando o protocolo de segurança), mantendo na modalidade remota as aulas teóricas (Resolução/CONSUP 060/2020).

Ainda no mês de maio de 2020, considerando a situação de crise epidemiológica mundial, a IES resolve alterar o calendário acadêmico para cumprir a carga horária curricular sem prejuízo dos dias letivos obrigatórios (Resolução/CONSUP 028/2020). Também no mesmo mês, o Regulamento do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE é aprovado pelo CONSUP (Resolução/CONSUP 029/2020). O ATENDEE tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos na perspectiva das necessidades individuais nos processos de ensino e aprendizagem. Ainda em maio, o CONSUP aprova a criação do curso de Libras – Segunda Licenciatura, com 30 (trinta) vagas semestrais (Resolução/CONSUP 034/2020).

No segundo semestre de 2020, a Gestão Acadêmica em conjunto com os cursos de Educação Física e Jornalismo realizaram alteração nas Matrizes Curriculares e Projetos Pedagógicos dos referidos cursos com o intuito de atender as novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Entre os meses de setembro e novembro de 2020 ocorreu o processo eleitoral para a Gestão da Reitoria e das Coordenações dos Cursos de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG em conformidade com as diretrizes do novo Regimento Geral Acadêmico, ou seja, a Gestão da Reitoria passa a ter um mandato de 04 (quatro) anos, para os Coordenadores de Curso e de Estágio mantém-se o

tempo de 02 (dois) anos de mandato. Para a Gestão da Reitoria no quadriênio de 2021 a 2024, a chapa única 'Unidos pela UnirG' foi eleita com os seguintes membros: Prof.^a Dr.^a. Sara Falcão de Sousa para a Reitoria; Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira de Souza para a Vice-Reitoria; Prof.^a Dr.^a Rise Consolação Luata Costa Rank para a Pró-reitoria de Graduação; Prof.^a Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira para a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil; e o Prof. Dr. Fábio Pegoraro para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os novos gestores eleitos foram empossados em 14 de dezembro de 2020.

O NUFOPE focou as capacitações referentes à Semana de Planejamento Pedagógico para o segundo semestre de 2020, na qual houve formações para os docentes focalizando o metodologias, ferramentas e tecnologias para o ensino remoto, considerando o cenário pandêmico em que estamos inseridos. As capacitações foram ministradas por profissionais especialistas e doutores em: tecnologias em educação, ciências da educação, gestão educacional, políticas educativas. Os temas tratados nas capacitações foram: “Uma trilha possível para o ensino remoto”, “Um ambiente virtual para a aprendizagem”, “Coletar dados e registrar atividades”, “Ferramentas para interação e engajamento dos alunos”, “Planejar cenários: níveis de planejamento”, “Planejamento e metodologia do ensino à distância”.

O Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, nomeou o advogado Thiago Pinheiro Miranda, para exercer o cargo de presidente da Fundação UnirG, em substituição ao advogado Thiago Lopes Benfica.

A Universidade de Gurupi - UnirG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior é uma universalidade de direito mantida e representada pela Fundação UnirG, com natureza e personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007.

A Universidade de Gurupi - UnirG goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, exercida conforme o Regimento Geral Acadêmico, aprovado através da Resolução Consup nº 027, de 29 de agosto de 2019 e alterado na Sessão Plenária Ordinária - Resolução CONSUP nº 001, de 30 de janeiro de 2020 e nos termos da lei.

Ainda em janeiro de 2021, o Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO credenciou o *Campus* Universitário da Universidade de Gurupi – UnirG em

Paraíso do Tocantins por meio do Parecer/CEE/TO 405/2020, publicado no DOE-TO 7.566, de 15 de janeiro de 2021. No mesmo mês, o docente Me. Rodrigo Disconzi Nunes é nomeado o primeiro Coordenador de Estágio do curso de Medicina, *campus* de Paraíso do Tocantins (Portaria/Reitoria 04/2021). A expansão para a cidade de Paraíso, em 20 de maio de 2020, inaugurou seu primeiro campus fora da sede com a abertura do campus de medicina na cidade de Paraíso do Tocantins, resultado da união entre os dois municípios possibilitou que o curso de Medicina também fosse ofertado na cidade. A estrutura do campus é nova, o prédio foi doado pela Prefeitura de Paraíso do Tocantins e área total tem mais de 2.100 m².

Em março de 2021, as aulas e demais atividades acadêmicas presenciais relacionadas aos estágios e práticas dos cursos de graduação da UnirG foram suspensas (Portaria/Reitoria nº 010/2021) considerando as recomendações das autoridades competentes no que se refere a pandemia por coronavírus; as aulas teóricas mantêm-se de forma remota. A Resolução/CONSUP 012/2021, de 08 de abril de 2021, determina o retorno presencial das aulas práticas. Em maio de 2021, considerando a pandemia da COVID-19 e as medidas restritivas e, ainda, a necessidade de adequação das formas de ensino a fim de evitar maiores prejuízos aos acadêmicos a Reitoria emitiu a Portaria/Reitoria 018/2021 na qual foi determinado as regras gerais a serem observadas para acesso e registro de aulas remotas em consonância com o Plano de Ação Pedagógica da Universidade de Gurupi – UnirG. Em agosto de 2021, a Portaria/CONSUP 038/2021 aprovou o retorno das aulas teóricas e práticas dos Cursos de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG. Em dezembro de 2021, foi aprovado o retorno de forma 100% presencial das aulas teóricas e práticas dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG (Resolução/CONSUP 070/2021).

Ainda em março de 2021, o CONSUP normatiza o processo de revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior (Resolução/CONSUP 009/2021); tendo o seu primeiro edital publicado em 22 de novembro de 2021.

Nos meses de março e abril de 2021, a Câmara de Graduação do CONSUP discutiu e elaborou o regulamento da Comissão de Acompanhamento de Avaliação Interna e Externa da Universidade de Gurupi - CAAIE-UNIRG. Esta comissão tem *por finalidade atender aos instrumentos complementares do SINAES: autoavaliação, avaliação externa, Enade, Avaliação dos Cursos de Graduação; e, aos de instrumentos de informação, a saber: o Censo e o Cadastro* (Regulamento CAAIE-

UnirG). A referida comissão teve seu regulamento aprovado via Resolução/CONSUP 017/2021.

Em junho de 2021 foi elaborado e aprovado o Plano Estratégico de Alinhamento do Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Gurupi – UnirG (Resolução/CONSUP 029/2021), o qual tem como objetivo principal orientar a comunidade acadêmica em relação as políticas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnirG e a importância da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em setembro de 2021, a Câmara de Graduação do CONSUP discutiu sobre o plano de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UnirG – NAI UnirG. Em novembro do mesmo ano, o CONSUP aprovou as diretrizes para o plano de estudo para a elaboração do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Resolução/CONSUP 062/2021).

No decorrer do ano de 2022, considerando o Plano Estratégico de Alinhamento do Ensino, Pesquisa e Extensão da UnirG (Resolução/CONSUP 029/20212); as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira – Extensão Curricularizada (Resolução/MEC/CNE/CES 7/2018); a disposição sobre a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (Portaria/ABMES 2.117/2019); e considerando ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso, a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, em conjunto com os Cursos de Graduação, atualizou as matrizes curriculares. Para iniciar no segundo semestre de 2022, os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia atualizaram suas matrizes. Para iniciar no primeiro semestre de 2023, as matrizes atualizadas foram dos cursos de Direito, Medicina-Gurupi e Psicologia. Os cursos de Educação Física e Jornalismo tiveram suas matrizes atualizadas e implementadas desde o primeiro semestre de 2021. As matrizes curriculares dos cursos de Letras e Pedagogia foram atualizadas e implementadas desde o segundo semestre de 2021.

Em maio de 2022, e instituída por meio da Portaria/Reitoria 024/2022 a comissão de elaboração e implantação do Plano Institucional de Acessibilidade da Universidade de Gurupi – UnirG, o qual tem sua aprovação junto ao Conselho Acadêmico Superior – CONSUP em junho (Resolução/CONSUP 037/2022). O Plano Institucional de Acessibilidade dos *campi* da UnirG, visa a adequação da infraestrutura da UnirG, de modo a garantir a acessibilidade para fins de inclusão social.

Em junho de 2022, o CONSUP regulamentou o Regime de Trabalho para os docentes integrantes da Carreira do Corpo Docente submetidos ao Regime de Dedicção Exclusiva (Resolução/CONSUP 030/2022). Ainda neste mesmo mês, o CONSUP regulamenta os Estudos Complementares de Revalidação de Diplomas para atender ao processo de revalidação de diplomas de graduação em Medicina expedidos por instituições de Ensino Superior Estrangeiras, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG (Resolução/CONSUP 036/2022).

Em agosto de 2022, considerando a aprovação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência - PIBID da UnirG no Edital/CAPES/PIBID 23/2022, o CONSUP aprovou o nome do docente Alexandre Peixoto Silva para assumir a Coordenação Institucional do referido programa para a execução do mesmo (Resolução/CONSUP 039/2022).

Atualmente, os cursos são ministrados nos seguintes locais:

Quadro 08: Locais de ministração de aulas

LOCAIS DE MINISTRAÇÃO DAS AULAS		
CAMPUS DE GURUPI		
CAMPUS I		
Complexo	Cursos	Período
BLOCO D	Administração	Noturno
	Ciências Contábeis	Noturno
	Direito	Matutino e Noturno
	Educação Física	Noturno
	Engenharia Civil	Noturno
	Psicologia	Noturno
BLOCO E	Engenharia Civil	Noturno
BLOCO F	Educação Física	Noturno
	Letras	Noturno
	Pedagogia	Noturno
CAMPUS II		
Complexo	Cursos	Período
BLOCO A	Direito	Matutino e Vespertino
	Enfermagem	Noturno
	Estética e Cosmética	Noturno
	Fisioterapia	Noturno
	Medicina	Integral
	Odontologia	Integral
	Psicologia	Noturno
BLOCO B	Educação Física	Noturno
	Enfermagem	Noturno
	Engenharia Civil	Vespertino
	Estética e Cosmética	Noturno
	Farmácia	Noturno
	Fisioterapia	Noturno

	Medicina	Integral
	Odontologia	Noturno
	Psicologia	Vespertino
	Residência Multiprofissional	Noturno
BLOCO C	Educação Física	Noturno
	Estética e Cosmética	Noturno
	Farmácia	Noturno
	Fisioterapia	Noturno
	Jornalismo	Noturno
	Odontologia	Vespertino
DEMAIS COMPLEXOS		
Complexo	Cursos	Período
Clínica Odontológica	Odontologia	Integral
Clínica Escola de Enfermagem	Enfermagem	Matutino/Vespertino/Noturno
Clínica Escola de Fisioterapia	Fisioterapia	Matutino/Vespertino/Noturno
Serviço Escola de Psicologia	Psicologia	Matutino/Vespertino/Noturno
Ambulatório de Saúde Comunitária	Farmácia Medicina Residência Médica	Matutino/Vespertino/Noturno
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ	Direito	Matutino / Vespertino
Centro de Vida Saudável	Educação Física	Matutino/Vespertino/Noturno
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS		
Complexo	Cursos/ Laboratórios	Período
UNIRG	Medicina	Integral

Fonte: Assessoria/PROGRAD/UnirG.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

3.1. NOME DO CURSO

Quadro 09: Resumo de Informações do Curso (Bacharelado)

Nome do curso	Farmácia
Habilitação	Bacharelado
Turno	Noturno
Vagas oferecidas	50 vagas
Formas de ingresso	Vestibular e nota do ENEM
Regime	Semestral/ Presencial
Tempo mínimo de integralização	10 semestres (5 anos)
Tempo máximo de integralização	14 semestres (5 anos)
Carga horária Total	4.040 horas

13.2. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Farmácia tem suas atividades acadêmicas e administrativas centradas no Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG:

- **Endereço:** Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi – TO, CEP:77403-090
- **Bairro:** Centro
- **Município/UF:** Gurupi- To
- **Telefone:** (63)3612-7683
- **E-mail:** farmacia@unirg.edu.br

13.3. JUSTIFICATIVA PARA A MANTENÇA DO CURSO

Ao longo dos anos, o curso de Farmácia tem conquistado crescente visibilidade e reconhecimento. Conforme evidenciado no "Mapa do Ensino Superior no Brasil" de 2019, a partir de 2018, o curso ascendeu para se tornar um dos dez cursos mais procurados por estudantes que almejam ingressar tanto em universidades públicas quanto particulares, conforme demonstram dados significativos sobre as preferências acadêmicas na internet. Esse fenômeno ressalta a crescente importância atribuída à profissão farmacêutica, evidenciando sua relevância no cenário educacional e na busca dos estudantes por trajetórias acadêmicas e profissionais promissoras.

No início de 2019, o curso ostentava a nona posição dentre os cursos mais procurados na internet no estado do Tocantins. Essa posição destacada suscita uma reflexão profunda acerca da imperatividade e relevância de disponibilizar tal curso para futuros ingressantes. O fato de figurar entre os mais buscados sugere uma demanda significativa por essa área de estudo, instigando considerações sobre como atender efetivamente às aspirações acadêmicas e profissionais dos estudantes, bem como sobre a contribuição potencial desse curso para o desenvolvimento educacional e profissional no contexto tocantinense.

Apesar da crescente demanda pelo curso de Farmácia na região Norte do país, é notável que o quantitativo de alunos matriculados, ingressantes e egressos no estado do Tocantins ainda seja considerado baixo.

Para melhor compreensão desta lógica as seguintes informações são necessárias: O estado do Tocantins tem uma população de 1,6 milhão de habitantes e a maior taxa de escolarização líquida da região Norte, 24,2%, que estima o

percentual de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população nessa mesma faixa etária. O estado é formado por duas mesorregiões (totalizando 139 municípios) que concentram 52,8 mil matrículas presenciais em suas 24 instituições de ensino superior, 0,8% das matrículas totais do país. Em 2017, o estado manteve estável o número de matrículas presenciais em relação ao período anterior com quase 53 mil matrículas.

No mesmo período, a rede privada registrou crescimento, mas a rede pública, queda. Com 22 IES que oferecem ensino a distância, o estado do Tocantins registrou 18,3 mil matrículas em 2017, computando uma queda em relação a 2016 (21,3 mil matrículas). Na rede privada, entre 2016 e 2017, ocorreu um acréscimo de 12,1%, apontando 15,8 mil matrículas. Já a rede pública, obteve uma queda de 64,9% na modalidade, contrariando a tendência nacional. O número de ingressantes (que iniciam o 1º ano) em cursos presenciais no estado do Tocantins apresentou decréscimo de 5,5%, no período de 2016 a 2017 (16,3 mil para 15,4 mil). Os cursos a distância registraram aumento de 18,5% no número de ingressantes no mesmo período (de 9,1 mil para 10,8 mil). O número de concluintes (que finalizam o último ano de um curso), em 2017, ultrapassou 9,4 mil, sendo 6,3 mil em cursos presenciais e 3,1 mil em cursos EAD. (SEMESP, 2019)

Diante dessas constatações, fundamenta-se de maneira sólida a importância de investir na formação de graduandos no curso de Farmácia na região Norte, com ênfase particular no estado do Tocantins. A evidência de uma demanda significativa e inquestionável necessidade aponta para a imperatividade de preparar novos profissionais capacitados nesse campo. Este cenário sublinha a urgência de suprir a carência de especialistas na área farmacêutica, reforçando a relevância estratégica de promover a formação de alunos nessa graduação para atender às demandas específicas e contribuir ativamente para o avanço profissional e científico na região.

O farmacêutico tem presença na expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF) em todo o país, que busca ampliar a cobertura de serviços à população, garantindo um padrão de atendimento que esteja alinhado com a melhoria da qualidade de vida, apresentando maior resolutividade na atenção à saúde e assegurando o acesso aos diferentes níveis do sistema. A Estratégia Saúde da Família (ESF) tornou-se mais significativa a partir de 2008, notadamente com a publicação da Portaria n. 154/08 pelo Ministério da Saúde. Essa portaria estabeleceu a criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), compostos por profissionais de saúde que devem colaborar de forma integrada com a rede de

serviços de saúde, atendendo às demandas identificadas em colaboração com as equipes da Saúde da Família.

O contexto que envolve o Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi (UnirG) se insere estrategicamente na cidade de Gurupi, situada no sul do Tocantins, com uma população de aproximadamente 90.000 habitantes. Esta localidade compartilha as mesmas demandas e desafios educacionais presentes em diversas cidades do vasto território nacional.

A presença e atuação do Curso de Farmácia nessa região ganham uma relevância ímpar, pois oferecem uma resposta direta às necessidades educacionais locais, contribuindo não apenas para a formação qualificada de profissionais farmacêuticos, mas também para o enriquecimento do cenário educacional e o atendimento das demandas específicas de saúde da comunidade. Dessa forma, a importância do curso transcende as fronteiras da instituição, desempenhando um papel vital no desenvolvimento educacional, profissional e social tanto da cidade quanto do estado como um todo.

No contexto da realidade sul tocaninense, o Curso de Farmácia, em estrita consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, bem como alinhado às mais recentes Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, apresenta uma proposta singular e inovadora para essa região. Ao seguir rigorosamente as normativas educacionais do país e aderir às diretrizes mais atualizadas, o curso busca não apenas atender aos padrões estabelecidos, mas também proporcionar uma formação de qualidade que esteja alinhada às necessidades específicas e dinâmicas do sul tocaninense.

A UnirG, Universidade de Gurupi, tem como fundamentos a promoção de uma sociedade justa e democrática, concentrando esforços na busca pela excelência nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão. A instituição estabelece parcerias e convênios em prol da qualidade educacional, enquanto se compromete ativamente com a comunidade interna e externa, enfatizando a responsabilidade social e ambiental.

No âmbito de seus objetivos, destaca-se a iniciativa de reduzir as desigualdades inter-regionais, oferecendo cursos de graduação acessíveis a estudantes de baixa renda como forma de proporcionar acesso ao Ensino Superior, mas também contribuir significativamente para a equidade educacional e social na região.

Com o intuito de promover uma maior presença do Curso de Farmácia em Gurupi e região, a Universidade de Gurupi participou do Edital Permanente de

Credenciamento Educa Mais Tocantins, promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa Do Tocantins - FAPT, em conformidade com a Lei Nº 4.299, datada de 21 de dezembro de 2023. Esta iniciativa tem como objetivo fortalecer e ampliar a Educação Superior em todos os municípios do estado, proporcionando oportunidades de bolsas de estudo para estudantes que desejam realizar graduação em diversas áreas do conhecimento. Essas bolsas são direcionadas a estudantes hipossuficientes que concluíram o ensino médio e não possuem diploma de curso superior, assim como aos professores da rede pública de ensino.

Além de promover o financiamento e estímulo ao ensino superior, essa iniciativa está alinhada com as diretrizes preconizadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e reflete os valores da Instituição de Ensino Superior (IES). Contribui ativamente para o desenvolvimento local e regional, desempenhando seu papel social com responsabilidade social, ao proporcionar oportunidades de inclusão social e transformação pessoal por meio da educação.

No entanto ainda são necessárias alternativas para promover o desenvolvimento regional de forma mais equitativa para a população do Tocantins. É necessário, fortalecer a área da educação, da economia solidária, o empreendedorismo, a ciência, tecnologia e inovação. Essas são ações que a curto, médio e longo prazo podem significar melhor qualidade de vida para a população e fortalecer o empoderamento local, principalmente dos municípios mais empobrecidos.

As políticas de acesso à educação da Instituição de Ensino Superior (IES) justificam-se ao proporcionar uma formação destinada a fortalecer e expandir o ensino superior em vários municípios do Estado do Tocantins. A UnirG busca atingir esse propósito ao oferecer cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento, direcionados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao fazer isso, a instituição contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos pela ONU, conforme delineado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando tornar a inclusão social uma realidade por meio da democratização do acesso à educação para todos.

Necessário se faz ressaltar, que o Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG vem se modificando e se adequando às grandes mudanças, transformações e avanços tecnológicos ocorridos na área farmacêutica.

O curso de Farmácia da Universidade de Gurupi compreende que sua relevância e propósito na região sul tocantinense residem na urgente demanda por profissionais qualificados para atender às necessidades de uma área tão carente de

serviços, como é o caso da região norte do país. Isso requer um entendimento prévio dos dispositivos legais que regulamentam a formação do farmacêutico no contexto atual.

Em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Farmácia, o Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi (UnirG) busca proporcionar uma formação humanista, crítica, reflexiva e generalista ao farmacêutico. Além disso, orienta-se por uma concepção de referência nacional e internacional, conforme delineado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Farmácia na modalidade bacharelado.

Parágrafo único. A formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

Diante disto, conforme diretrizes curriculares nacionais, o Curso de Graduação em Farmácia tem como perfil do formando egresso/profissional o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade

O sentimento de pertencimento na UnirG reflete sua essência comunitária, concretizando-se por meio de uma interação profunda com a comunidade e seus atores institucionais. O objetivo é contribuir ativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental da localidade em que está inserida. A participação ativa da comunidade na definição do Plano Estratégico e a intervenção proativa da instituição para enfrentar os desafios estratégicos geram um ciclo virtuoso de reciprocidade, amadurecimento e sustentabilidade.

No contexto específico do município de Gurupi, no Tocantins, a UnirG tem desempenhado um papel crucial ao trazer e continuar proporcionando desenvolvimento educacional, social, econômico e cultural. Além disso, a instituição agrega valores significativos para toda a comunidade..

13.4. ATOS LEGAIS DO CURSO

Quadro 10 - Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação do Curso

DENOMINAÇÃO DA IES	ATO	DECRETO	PRAZO
Centro Universitário UnirG	Autorização de Funcionamento	Nº 2.882 de 06/11/2006	
	Reconhecimento	Nº 4.331 de 29/06/2011	2 anos
	Renovado Reconhecimento	Nº 4.798 de 06/05/2013	3 anos
	Renovado Reconhecimento	Nº 5.415 de 12/04/2016	Até integralização da matriz integral
	Aprovação Curso de Farmácia (Noturno)	Resolução CONSUP Nº29 de 13/10/2015	
Universidade de Gurupi UnirG	Reconhecimento Curso Farmácia (Noturno)	DECRETO Nº 6.153, de 15 de setembro de 2020	5 anos

Fonte: Secretaria Acadêmica da Universidade de Gurupi UnirG.

13.5. CONCEITO DE CURSO – CC

Quadro 11: Conceitos do INEP (CC, CPC, ENADE)

Conceito de Curso – CC (Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO)			
Curso	CC – Autorização	CC Reconhecimento	CC - Renovação de Reconhecimento
Farmácia	---	4.29 (2020)	---

13.6. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC

Quadro 12 - Conceito Preliminar de Curso

ANO	CPC
2019	2
2016	2
2013	2
2010	2
2019	2

13.7. RESULTADOS DO ENADE

Quadro 13: Conceitos do Curso de Farmácia – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, Conceito Preliminar de Curso CPC e Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD

ANO	ENADE	CPC	IDD
2019	2	2	3
2016	1	2	2
2013	1	2	-
2010	2	2	-

Quadro 14: Situação legal dos cursos de Graduação em Farmácia da UnirG

Código E-MEC	Curso/ Grau	Modalidade	Atos Legais	Vagas Anuais / Campus / Turno
98134	FARMÁCIA Bacharelado	Presencial	- Autorização: Decreto Estadual 2882 de 06/11/2006 - Renovação de Reconhecimento de Curso: Decreto Estadual 3.380 de 02/06/2008 - Renovação de Reconhecimento de Curso: Decreto Estadual 5.415 de 25/04/2016	250 Campus 2 Noturno

Quadro 15: Conceito Preliminar de Curso

Conceito Preliminar de Curso – CPC – Três últimos ciclos (INEP)			
Curso			
Farmácia	2 (2013)	2 (2016)	2 (2019)

Quadro 16: Exame Nacional dos Estudantes – ENADE

Exame Nacional dos Estudantes – ENADE – Três últimos ciclos (INEP)			
Curso			
Farmácia	1 (2013)	1 (2016)	2 (2019)

13.8. PROCESSO DE SUPERVISÃO DE CURSO

O Curso de Farmácia foi supervisionado pelo Conselho Estadual de Educação CEE no ano de 2020, obteve Renovação de Reconhecimento por meio do PARECER CEE/TO - CES/CP nº 6153/ 15 de setembro de 2020. Tendo em vista o exposto, vota este relator, favoravelmente, à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Farmácia ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, mantida pela fundação UnirG; no período de 05 (cinco) anos, considerando a Prorrogação da vigência ato de renovação de reconhecimento, por meio do decreto nº 6.153, publicado no DOE de 15 de setembro de 2020.

3.9 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso funciona no período noturno, porém as atividades práticas (estágios Supervisionados) são realizadas nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

13.10. CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

O Curso de Graduação em Farmácia, da Universidade de Gurupi, é integralizado em 4.040 horas (quatro mil e quarenta horas), equivalentes a 4.841 horas/relógio (quatro mil seiscientos e noventa e oito), correspondentes a 261 (duzentos e sessenta e um) créditos.

13.11. TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

O Curso de Graduação em Farmácia modalidade Bacharelado funciona no período noturno, tem a duração mínima de 10 (dez) períodos letivos, equivalente a 05 (quatro) anos, e duração máxima de 14 (quatorze) períodos letivos, equivalente a 7 (sete anos).

13.12. COORDENADOR DE CURSO

A Coordenação, composta por um Coordenador de Curso e um Coordenador de Estágio, é cargo eletivo com mandato de dois anos, com possibilidade de 01 (uma) recondução subsequente, observado o parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96. Será exercida por docentes do quadro permanente do curso de Farmácia da IES, formados

em curso de Graduação em Farmácia, com o registro de Farmacêutico no Conselho Regional de Farmácia, que possua pelo menos 02 (dois) anos de magistério superior e com titulação mínima de Especialista. A coordenação será eleita em escrutínio secreto e universal pelos docentes e técnico- administrativos, lotados no curso, e pelos discentes do curso de Farmácia.

A **coordenação de curso** tem suas atribuições muito bem definidas e regulamentadas pelos artigos 38, 39, 40 e 41 do Regulamento Geral da IES. Responsáveis pelas funções de orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito do curso em questão, a coordenação de curso é responsável por representar o curso, coordenar a elaboração e a alteração do projeto pedagógico do curso, acompanhar o desempenho estudantil, exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência, elaborar e organizar o Calendário Acadêmico e horário das disciplinas do curso, elaborar o projeto de reconhecimento ou renovação do curso, acompanhar a prática pedagógica, auxiliando os professores na elaboração e execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, entre outras atribuições que estejam no seu âmbito, conforme o Regulamento Geral da UnirG. A Coordenação de Curso, além de sua atuação no colegiado do curso, tem participação efetiva nos órgãos superiores da Instituição que tratam de assuntos relacionados aos Cursos, como é o caso do Colegiado Institucional e Conselho Superior Acadêmico (CONSUP).

A coordenadora do curso de farmácia é a docente Dr^a Érica Eugênio Lourenço Gontijo, Farmacêutica e doutora em ciências da Saúde pela Universidade Federal de Goiás, tem treze anos de experiência em educação.

Érica Eugênio L. Gontijo

Graduação: Farmácia e Bioquímica

Especialização: Farmácia Clínica e Análises Clínicas

Mestrado: Gestão e Desenvolvimento Regional

Doutorado: Ciências da Saúde

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/465021038104524>

A **Coordenação de Estágio**, regulamentada pelos artigos 42 e 43 do Regimento Geral da IES, é o órgão responsável pela orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito dos estágios curriculares ou supervisionados e do Trabalho de Conclusão de Curso.

São atribuições da coordenação de estágio: coordenar a elaboração do plano de atividades de estágios do curso, coordenar as atividades de extensão, manter

atualizados os dados cadastrais do pessoal envolvido com o estágio e as informações referentes às atividades de pesquisa e de extensão, coordenar o processo de seleção de candidatos a bolsas de programas institucionais de estágio e de extensão, propor a admissão de monitores, propor normas de funcionamento dos estágios curriculares, estabelecer parcerias com a sociedade e instituições governamentais e não-governamentais, visando ao desenvolvimento das atividades de extensão e estágio supervisionado, articular convênios e termos de cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio extracurricular, fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, substituir, eventualmente, o Coordenador do Curso, entre outras atribuições regimentadas pelo Regulamento Geral da IES, bem como as que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Conselho de Curso.

A coordenadora de estágio do curso de farmácia é a docente Ma. Millena Pereira Xavier, mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins, é professora efetiva do curso de Farmácia.

Millena Pereira Xavier

Graduação: Farmácia Generalista

Especialização: Gestão em Saúde

Mestrado: Gestão em Políticas públicas

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2909689322949776>

13.13. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação, implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 —*Ad referendum*”, instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

O NDE do curso de Farmácia segue o regimento da IES e seus membros possuem 02 (duas) horas da carga horária semanal diversificada (Resolução CONSUP nº 01/2018) para o cumprimento das suas atividades aprovadas em

conselho de curso, conforme distribuição da carga horária diversificada. As reuniões são realizadas quinzenalmente e convocados excepcionalmente quando necessário.

Desta forma, o NDE deste curso, será constituído pelos seguintes membros:

1. Coordenador do Curso e de Estágio;
2. Professores que ministram no Curso;

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas. Constitui de um núcleo atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC.

O NDE é composto por 6 (seis) docentes do curso de caráter multiprofissional, preferencialmente com titulação *Stricto Sensu* e em regime de tempo integral e será incorporado, ao passar dos semestres, docentes com perfil de colaborativo e que revele engajamento no projeto pedagógico do curso.

O NDE do curso de Farmácia possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenação do Curso possíveis alterações;

- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE serão verificadas no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso terá o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Os membros serão incentivados e estimulados pela UnirG, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição. A alteração e permanência dos membros do NDE será verificada anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Farmácia é composto por sete docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

O NDE do curso de Farmácia é formado pelos seguintes membros:

Quadro 17: Relação de Membros do NDE

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Érica Eugênio Lourenço Gontijo	Doutora	Integral(60h)
Jaqueline Cibene Moreira Borges	Doutora	Integral(40h)
Marise Tanaka Suzuki	Doutora	Integral(40h)
Tallyta Teixeira	Doutora	Integral(40h)
Millena Pereira Xavier	Mestre	Integral(60h)
Natália Moreira Lopes Leão	Mestre	Integral(40h)
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira	Mestre	Integral(40h)
Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	Mestre	Integral(40h)

Com base no quadro acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Farmácia, 100% de docentes possuem titulação em pós-graduação stricto sensu, sendo 4 doutores e 4 mestres.

13.14. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DICENTE NO CURSO

Segue abaixo a evolução do corpo discente desde 2019 até 2023.

Quadro 18: Informações quantitativas do corpo discente

CORPO DISCENTE		2019	2019	2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023
		n	s	n	s	n	s	n	s	n	s
Discentes ingressantes		42	30	30	15	33	20	37	19	25	0
Discentes matriculados;		303	321	336	300	301	263	277	250	223	180
Discentes concluintes;		24	23	24	28	32	26	25	40	22	0
Discentes estrangeiros;		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Discentes Reprovados		65	103	59	64	39	87	110	96	91	
Discentes matriculados em estágio supervisionado;	Estágio Supervisionado Profissionalizante I	28	33	31	18	18	16	98	09	33	19
	Estágio Supervisionado Profissionalizante II	21	29	29	30	30	19	67	14	23	
	Estágio Supervisionado Profissionalizante III	33	26	30	13	13	16	56	57	12	20
	Estágio Supervisionado Profissionalizante IV	34	25	35	20	20	12	37	52	53	60
	Estágio Supervisionado Profissionalizante V	23	27	30	31	31	19	29	34	28	30
Discentes matriculados em trabalho de conclusão;	TCC I	36	18	26	25	25	24	36	29	21	28
	TCC II	22	38	25	33	33	19	42	31	31	

13.15. CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

O curso de farmácia tem convênios com instituições particulares onde os acadêmicos realizam estágios em diferentes áreas como drogarias, farmácia de manipulação e laboratórios de análises clínicas. As instituições conveniadas da rede privada bem como o objetivo dos estágios estão sendo apresentadas no quadro abaixo.

Quadro 19: Relação de Convênios do Curso

RELAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO VIGENTES							
NÚMERO	TIPO	Estágio /Objeto	CONTRATADA	Cursos	PRAZO	VIGÊNCIA	Objetivos
S/N	Acordo de Cooperação	Obrigatório (Curricular) e Não obrigatório (Extracurricular)	IEL	Todos os cursos	Indeterminado	Indeterminado	
018/2021	Acordo de Cooperação	Obrigatório (Curricular)	Master Laboratório Clínico	Farmácia	24 meses	05/07/2023	Levar os discente a realizar técnicas laboratoriais nos Laboratórios de Análises Clínicas. Terão orientação docente e supervisão local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação.
018/2019	Primeiro Aditivo de Prazo	Obrigatório (Curricular)	Bioclin Laboratório	Farmácia	24 meses	08/10/2023	
013/2019	Primeiro Aditivo de Prazo	Obrigatório (Curricular)	Drogaria Pag Menos (Egleyfarma)	Farmácia	36 meses	18/07/2024	Levar os alunos a oportunidade de conhecerem a realidade em uma drogaria comercial e privada, na qual eles participarão além da atenção farmacêutica, também da dispensação farmacêutica e terão um contato mais próximo com vários tipos de medicamentos alopáticos de referência, similares e genéricos. Eles têm ainda a chance de conhecera Aplicação de Injetáveis e conhecerem o SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados),
003/2022	Acordo de Cooperação	Estágio não obrigatoratório	Empreendimentos Pague Menos	Farmacia	24 meses	02/02/2024	
004/2022	Acordo de Cooperação	Obrigatório (Curricular)	Drogaria Confiança	Farmacia	24 meses	28/02/2024	
011/2022	Acordo de Cooperação	Obrigatório (Curricular)	Drogamil Farmácia Ltda	Farmacia	24 meses	10/05/2024	
056/2021	Acordo de Cooperação	Obrigatório (Curricular)	Drogaria Fortaleza (Alves e Mafra Ltda)	Farmácia	24 meses	01/10/2024	
012/2019	Primeiro Aditivo de Prazo	Obrigatório (Curricular)	Drogaria Lider	Farmácia	36 meses	09/07/2024	
010/2022	Contrato de Prestação	Estágio obrigatório	Farmácia Nativa	Farmacia	12 meses	3/18/2024	Levar os acadêmicos a manipular fórmulas farmacêuticas e prestarão atenção farmacêutica, dispensação farmacêutica e manipularão a maioria dos medicamentos da atenção básica. Terão orientação docente e supervisão local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação.

13.16. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de o possibilitar que os acadêmicos do curso de farmácia da Universidade Unirg tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

O estágio supervisionado do curso de Farmácia consagra-se como um espaço-tempo para consolidar aprendizagens; considerado extensão por excelência permite que os alunos vivenciem na prática cotidiana a teoria discutida nas salas de aula, identificando defasagens, divergências ou pontos de convergência, buscando, no relacionamento entre teoria e prática, explicações e alternativas de solução para os problemas detectados na sua prática especializada. A característica principal desse componente curricular obrigatório é ser supervisionado, ou seja, acompanhado “in locus”, permitindo que os professores orientadores estejam próximos dos alunos para subsidiá-los diante de situações inusitadas no interior das instituições cooperantes dos estágios.

As atividades de estágio visam o desenvolvimento de práticas em campos de atuação do farmacêutico, com inserção do aluno em diferentes contextos institucionais e sociais. Para que isso seja uma antecipação do futuro ingresso no mercado de trabalho, o estágio é orientado por objetivos de formação do futuro profissional; é supervisionado criticamente e o docente supervisor interage efetivamente com os aportes recebidos pelos estudantes nas circunstâncias do Estágio.

Desse modo, são consideradas atividades práticas os estágios supervisionados, realizados ao longo do curso, nos quais o estudante vivencia a prática do farmacêutico em diversas áreas de atuação, como farmácia hospitalar, farmácia no âmbito do SUS, farmácia de manipulação e laboratório de análises clínicas.

Quadro 20: Áreas de Atuação no Curso de Farmácia no âmbito do SUS

Áreas de Atuação no Curso de Farmácia no âmbito do SUS	
01	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (Matriz 6) Desenvolvimento de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional que possibilitem de forma articulada e sistemática, orientando a teoria e a prática, com o objetivo de permitir ao graduando uma instrumentalização necessária para o exercício da profissão de Farmacêutico. Complemento do conhecimento sobre legislação, administração e dispensação farmacêutica, sobre gerenciamento em Farmácia, sobre responsabilidade ética e profissional, sobre assistência e atenção farmacêutica. Fortalecimento da relação profissional/paciente Local do Estágio: Estágio Observacional e Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Centro de Apoio Psicológico – CAPS e Unidade Pronto-Atendimento - UPA), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
02	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (Matriz 5) Prática supervisionada em assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos com racionalidade. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Local do estágio: Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Farmácia Central do município de Gurupi), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
03	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE II (Matriz 4) Prática supervisionada em assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos com racionalidade. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Local do estágio: Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Farmácia Escola do Curso de Farmácia – Unidade Básica de Saúde Vila Nova), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.

Quadro 21: Relação de Convênios do Curso com Instituições Públicas

RELAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO VIGENTES							
NÚMERO	TIPO	Estágio /Objeto	CONTRATADA	Cursos	PRAZO	VIGÊNCIA	Objetivos
S/N	Acordo de Cooperação	Obrigatório (Curricular) e Não obrigatório (Extracurricular)	IEL	Todos os cursos	Indeterminado	Indeterminado	
001/2021	Termo de Cooperação	Obrigatório (Curricular)	SESAU- Secretaria de Estado da Saúde	Area da Saúde: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Psicologia	36 meses	27/05/2024	Os discentes realizam o estágio na farmácia hospitalar do Hospital Regional de Gurupi, instituição pública que presta serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e apresentará programação previamente definida em razão do processo de formação
007/2021	Acordo de Cooperação	Obrigatório (Curricular)	Município de Gurupi	Todos os cursos	36 meses	14/05/2025	Levar ao acadêmico a aprender realizar serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local
009/2021	Acordo de Cooperação	Implementar a descentralização das ações e serviços contínuos	Município de Gurupi	FUNDAÇÃO UNIRG	48 meses	10/03/2025	Levar ao acadêmico a aprender realizar serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local
057/2021	Acordo de Cooperação	Não obrigatório (Extracurricular)	UPA (Universidade Patativa Assaré)	Todos os cursos	60 meses	06/10/2026	Levar ao acadêmico a aprender realizar serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local

4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FARMÁCIA

4.1. Organização Didático-Pedagógica

Segundo o Artigo 22 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.”

Em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI) da Universidade de Gurupi - UnirG, no que se refere à prática acadêmica, em que estabelece:

[...] valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental. A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas, norteará as práticas pedagógicas e educativas da Instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi, seja na graduação ou pós-graduação, representa uma de suas atividades fundamentais e se baseia no processo de socialização do conhecimento. (PDI, p.41)

A organização didática e pedagógica proposta para o Curso de Bacharelado em Farmácia, fundamenta-se nos preceitos determinados pela Legislação Educacional vigente, organicamente orientada pela Constituição Federal de 1988, e subordinada ao Projeto Pedagógico Institucional da UnirG, que acredita “no estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador desse processo”. Assim, a partir da sua Missão e da sua Visão acadêmicas, que adota como norteadores de suas ações e atividades para os fins a que se destinam.

Desta forma, a organização didática e pedagógica deste curso, centra-se no princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A construção curricular e o seu processo de operacionalização têm a finalidade de desenvolver com isenção e deferência a cada estudante do Curso de Bacharelado em Farmácia uma formação significativa embasada nos quatro pilares da educação a saber: aprender a conhecer (usar métodos que ajudem a distinguir o real do ilusório com múltiplos saberes); aprender a fazer (criar algo); aprender a conviver (respeitar as normas que regulamentam); aprender a ser (autoconhecimento, descobrir a

harmonia ou a desarmonia entre o individual e social; onde o espírito científico é um precioso guia).

4.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

As atividades de ensino visam a formação de cidadãos éticos, profissionais, empreendedores e autônomos a partir dos seguintes princípios:

- Flexibilização de currículos, de forma a proporcionar ao estudante o protagonismo acadêmico e a construção de autonomia reflexiva e crítica;
- A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a instituição está inserida;
- A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;
- A promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a instituição está inserida, para o fim de viabilizar oportunidades reais de conhecer e enfrentar demandas sociais, culturais e econômicas por meio da intervenção positiva no sentido de promover o desenvolvimento sustentável;
- A utilização efetiva de recursos e novas tecnologias para a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem;
- O incentivo ao desenvolvimento do pensamento investigativo;
- O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- A qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- A garantia de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

As políticas de Ensino para graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e ensino a distância (EAD), tem os pilares fundamentados nos valores estabelecidos pela UnirG (Excelência, Ética, Transparência, Inovação e Responsabilidade Social e Ambiental), que estão inseridos nos quatro pilares da educação ao longo da vida: aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a conviver e aprender a fazer (DELORS, 1999) e que se relacionam com os eixos temáticos que nortearão as políticas da UnirG (senso de pertinência, tecnologia, empreendedorismo e metodologias ativas, responsabilidade social e ambiental) e que se encontram interrelacionadas na figura abaixo:

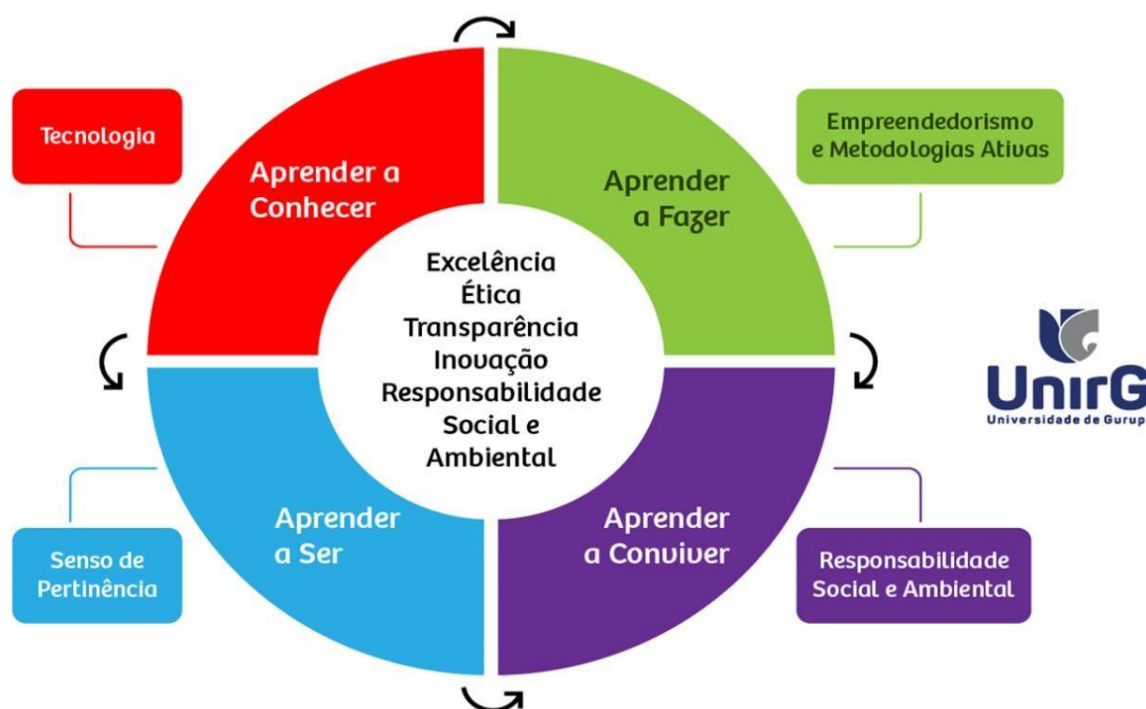


Figura 01: Relação dos Valores da UnirG e os 4 Pilares da Educação para o século XXI, resultando em eixos temáticos que nortearão as políticas da IES.

Fonte: Elaborado pela equipe da PROGRAD.

A UnirG está pautada também em 4 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:

Objetivo 3. Assegurando uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todos, em todas as idades por meio da formação de profissionais da área de saúde, das atividades extensionistas e da pesquisa aplicada a toda comunidade escolar e entorno.

Objetivo 4. Assegurando uma educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, atuando desde a educação básica até a pós-graduação bem como em cursos de extensão e aperfeiçoamento, garantindo a formação continuada de toda a comunidade escolar.

Objetivo 11. Tornando a IES um espaço inclusivo, seguro, resiliente e sustentável proporcionando o acesso de toda a comunidade escolar à educação ambiental e à pesquisa aplicada para a construção de um ambiente sustentável para a UnirG e região.

Objetivo 16. Promovendo relações entre os pares de forma pacífica proporcionando o acesso à justiça para todos para a construção de uma instituição eficaz, responsável e inclusiva em todos os níveis.

Nesse sentido o Curso de Farmácia da UnirG tem também os valores sintonizados com os pilares da educação e visa uma formação que preparando os acadêmicos para uma vida tecnológica, mas sustentável, uma sociedade empreendedora, mas consciente e responsável social e ambientalmente. O curso de Farmácia prioriza os quatro objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Quadro 22: Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso

POLÍTICAS DE ENSINO – PDI	AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO
A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;	▪ O NDE do curso refez o PPC do curso de Farmácia e está construindo uma nova matriz para o curso atendendo legislação nacional, PDI institucional e demandas locais e regionais.
A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;	O NUFOPE promoveu diversas oficinas de metodologias ativas para os professores para que ocorra desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora dos discentes
A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;	O NDE do curso de farmácia inseriu na matriz do curso as disciplinas de atividades Integradoras, I, II, III, IV, V e VI onde os acadêmicos realizam a integração com diferentes cursos e realizam atividades a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;
O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;	O incentivo à produção técnico – científica tem ocorrido por meio da propesq que tem como objetivo trazer a pesquisa científica ao alcance de todos, supervisionando e coordenando projetos de pesquisa, criando mecanismo de incentivo à iniciação científica e a diversas áreas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Além disso o incentivo acontece durante as orientações de trabalho de conclusão de curso onde em 2023-1 todos os acadêmicos e orientadores publicaram o seu trabalho de conclusão de curso.
A garantia de infraestrutura física e	O curso tem trabalhado para a

tecnológica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.	abertura do laboratório escola do curso de farmácia, que já está na etapa final e tem estudado a abertura de farmácia viva e farmácia de manipulação.
---	---

4.2.1. Articulação Ensino, Extensão (Extensão Curricularizada) e Pesquisa no Âmbito do Curso

No processo formativo dos estudantes universitários o tripé ensino/pesquisa/extensão promove a articulação da ciência, da cultura e do trabalho. Assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão favorece a escuta, a reflexão, a investigação, o diálogo, a criatividade, a criticidade, a elaboração teórico-prática e a participação cidadã, compreendendo os sujeitos em suas diversas dimensões, na sobreposição dos diferentes campos da realidade social, como o campo da ética, o da política, o da cultura e o da economia.

Conforme a Resolução nº 017- Conselho Acadêmico Superior- CONSUP, de 30 de abril de 2020, e proferida pela Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, a estrutura curricular de cada curso deve destinar no mínimo 10% do total de créditos exigidos, para a integralização dos cursos de graduação, à realização de Ações Curriculares de Extensão, em atendimento ao Art. 4º, do Capítulo I, do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014 e regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, executadas nas modalidades de Programas e Projetos de Extensão, com carga horária determinada no projeto pedagógico do curso, independente da periodização letiva. O curso de Farmácia implementa em sua estrutura curricular a Extensão Curricularizada, considerando que a extensão é um processo formativo que se configura como uma das atividades fins do ensino superior, ao lado do ensino e da pesquisa. Considera, ainda, que a extensão se configura num processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, voltado à interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

O Curso de Farmácia desenvolve várias atividades curriculares e de extensão que proporcionam ao acadêmico e professores, uma maior interação no processo de ensino e aprendizagem.

Temos disciplinas no curso de farmácia com parte da carga horária de extensão curricularizada e temos os componentes curriculares Atividades Integradoras I,II,III, IV, V e VI que serão as articuladoras, juntamente com as disciplinas com viés de

extensão curricularizada, para a organização interdisciplinar das ações a serem desenvolvidas. As Atividades Integradoras constituem-se em ferramenta de desenvolvimento de aprendizagens planejadas e integradas intercursos e também integrar disciplinas, atividades, projetos de estudo, pesquisas tornando-se uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos de cada curso na qual a intervenção e orientação do professor se dá no âmbito da sala de aula e o cumprimento das atividades em outros espaços e tempos.

As atividades Integradoras desenvolveram ações envolvendo a comunidade gurupiense e população circunvizinha, várias atividades foram realizadas no Campus I e II da Unirg, Ambulatório de Especialidades, Clínica Odontológica, Centro Administrativo, Centro Cultural Mauro Cunha e Parque Temático Nascente Córrego da Água Franca, Colégio Militar, Centro de Ensino Médio Bom Jesus, Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

As atividades de extensão curricularizada são registradas com plano de ações e relatórios e podem vir a ser artigos publicados também de acordo com os produtos desenvolvidos.

A seguir apresentamos os núcleos (Estudos Básicos, Estudos Integradores) bem como os conteúdos curriculares, os desdobramentos em disciplinas e a carga horária de extensão curricularizada num total de 420 horas.

Enfatiza-se que hoje no curso de Farmácia tem-se formalizado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil (Proecae) os seguintes projetos de extensão e que serão projetos guarda-chuva para a extensão curricularizada: Farmácia em ação, Plantas medicinais na Comunidade Indígena Javaé: Resgatando o conhecimento tradicional e o projeto de extensão Vida Saudável: esporte, saúde e cidadania que ocorre juntamente com o curso de Educação Física.

QUADRO 23: Núcleos, objetivos e Projetos de extensão Cussicularizada vinculados as disciplinas

Núcleos	Objetivos	Desdobramento em Disciplinas de Extensão Curricularizada	Projetos de Extensão Curricularizada
Cuidado em Saúde	• Oportunizar a comunidade de Gurupi a prática de atividades físicas, para a promoção da saúde, e promover o acesso a ações de educação em saúde com foco no autocuidado e no uso racional de medicamentos. • Específicos: • Proferir palestras a população de Gurupi que promovam mudanças em seus estados de vida sedentária para uma vida ativa com mais saúde. • Promover a práticas dos instrumentos de avaliação física com foco para a saúde. • Promover um ambiente de formação continuada discente e qualificação profissional na área da Educação Física e Farmácia. • Estabelecer uma relação multidisciplinar entre profissionais dedução física e farmácia para acompanhamento dos participantes do projeto. • Realizar a aferição de pressão arterial, verificar a glicemia capilar e discutir orientações relacionadas aos hábitos de vida saudáveis, para prevenção de hipertensão e diabetes. • Realizar triagem das principais doenças que acometem a população participante, bem como os medicamentos utilizados, para promover orientação sobre autocuidado e uso correto dos medicamentos. • Promover palestras sobre uso correto dos medicamentos, riscos da automedicação, descarte correto de medicamentos e hábitos saudáveis como meio para prevenção de doenças e agravos	Introdução a Ciências Farmacêuticas (15h)	Vida Saudável: Esporte, Saúde e Cidadania Projeto aprovado em Edital 001/ 2022-2023 – PROECAE/UNIRG
Ciências da Saúde	• Promover educação em saúde • Realizar serviços farmacêuticos • Orientação farmacoterapêutica para a população • Contribuir para a redução de casos de intoxicação por medicamentos	Parasitologia (15h) Doenças Tropicais (15h) Bioestatística (15h)	Farmácia em ação Projeto aprovado em Edital 002/ 2022 PROECAE/UNIRG

	• Orientação quanto ao uso correto de medicamentos • Aplicar os conhecimentos em saúde adquiridos no semestre letivo em benefício da comunidade.		
Prevenção e Promoção da Saúde	• Verificar a aplicação das disciplinas de Botânica, Farmacognosia, Fitoterapia e Tecnologia de Fitomedicamentos do curso de farmácia na Comunidade Tradicional Indígena Javaé através da etnofarmácia. • Listar as plantas comumente usadas e mais citadas pelos indígenas Javaé da Ilha do Bananal através de um questionário semi-estruturado. • Resgatar o conhecimento tradicional em relação ao uso de plantas para cura de doenças (terapêutica) na comunidade indígena de Javaé para aplicação nas disciplinas afins. • Interpretar a ação das ervas elencadas no organismo por meio da literatura científica. • Conhecer o papel etnocultural da comunidade indígena Javaé por meio de palestras realizadas • Pelas lideranças indígenas nas aldeias aos acadêmicos do curso de farmácia. • Levantar problemas relacionados ao uso de plantas medicinais junto aos informantes-chaves. • Promover troca de saberes através de oficinas nas comunidade indígenas. • Valorizar a biodiversidade do cerrado buscando compreender a interação meio ambiente e a comunidade local.	Farmacognosia Farmacobotânica	Plantas medicinais na Comunidade Indígena Javaé: Resgatando o conhecimento tradicional
Estudos integradores	• Seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior; • Atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos. • Atividades de comunicação e expressão cultural.	Atividade Integradora I (15h) Atividade Integradora II (15h) Atividade Integradora III (15h) Atividade Integradora IV (15h) Atividade Integradora V (15h) Atividade Integradora VI (15h)	As atividades são realizadas no Campus I e II da Unirg, Ambulatório de Especialidades, Clínica Odontológica, Centro Administrativo, Centro Cultural Mauro Cunha e Parque Temático Nascente Córrego da Água Franca, Colégio Militar, Centro de Ensino Médio Bom Jesus, Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

13.17. OBJETIVOS DO CURSO

13.17.1. Objetivo Geral

O Curso de graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG, tem como objetivo geral a formação de profissionais generalistas, humanistas, críticos e reflexivos, com base no rigor científico e intelectual.

13.17.2. Objetivos Específicos

O Curso de Farmácia da UnirG também visa:

- Possibilitar ao acadêmico a educação permanente, para transformação das práticas de ensino e aprendizagem, e ações integradas desde o início do Curso;
- Formar um profissional farmacêutico único, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.
- Desenvolver junto aos estudantes uma formação humanística, técnico-científica, reflexiva e ética para formar o futuro profissional cidadão responsável, ético, criativo, sustentável, questionador e empreendedor, ciente das suas funções e responsabilidades na sociedade;
- Garantir uma formação com abordagem interdisciplinar, desenvolvendo um conhecimento integrado e completo que permite o aluno atuar em equipes multiprofissionais de maneira ética e responsável, respeitando a cultura, as diferenças e os valores dos demais profissionais;
- Garantir um equilíbrio teoria - prática na abordagem curricular, permitindo a formação de profissionais capacitados nas atividades teórico-práticas exigidas pela profissão;
- Incentivar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em saúde, tanto em nível individual quanto no coletivo, através de projetos e/ou programas voltados à educação;
- Estimular as atividades extracurriculares de formação, como iniciação científica, atividades de extensão, estágios, participação em congressos e cursos de atualização e outros;

- Atualizar e incorporar constantemente as novas tecnologias exigidas pelas realidades dos cenários social e profissional;
- - Formar farmacêuticos que atuem na assistência farmacêutica como prática essencial para o fortalecimento profissional e que atuem visando à integralidade, a equidade, a universalidade e a interdisciplinaridade nos serviços de saúde, muitos desses princípios norteados pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Os objetivos acima expostos serão discutidos e esclarecidos no decorrer deste documento.

13.18. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso/profissional da área da saúde deve ser capaz de atuar em todos os níveis de atenção da saúde pública, não governamental ou privada e em equipe multidisciplinar. Perceber e tratar o ser humano de forma integral e humanitária, buscando a inclusão social, sem discriminação e garantindo-lhe os princípios de cidadania. Buscar e incorporar novos conhecimentos para atuar com rigor técnico, científico e ético. Ser crítico, reflexivo e compreender as realidades sociais, culturais e econômicas de seu meio e transformá-lo em benefício para a sociedade. Perceber o mercado de trabalho em que atua, suas deficiências e oportunidades.

O egresso/profissional, o Farmacêutico, tem como perfil formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

A sua formação deve ser pautada em princípios ético e críticos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

O Farmacêutico graduado pelo Curso de Farmácia Generalista da Universidade de Gurupi UnirG deverá agregar conhecimentos e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes abrangendo, além de pesquisa, gestão e empreendedorismo, as seguintes ciências:

- I. Humanas e sociais aplicadas, ética e bioética;

- II.** Ciências exatas;
- III.** Ciências biológicas;
- IV.** Ciências da saúde;
- V.** Ciências farmacêuticas.

Segue abaixo competências e habilidades específicas:

- 1.** Compreender e respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- 2.** Valorizar o ser humano, compreendendo e respeitando as suas particularidades (sociais, de gênero, culturais, religiosas e étnicas);
- 3.** Entender a saúde como direito assegurado pela Constituição, atuando de forma a garantir a sua assistência integral na sua visão holística como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- 4.** Ao compreender a saúde dentro do contexto social integrado, buscar exercer a profissão de farmacêutico atuando multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente, focando a contribuição social do seu ofício;
- 5.** Participar das atividades de atenção à saúde, através dos programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde;
- 6.** Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
- 7.** Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- 8.** Atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;
- 9.** Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;
- 10.** Atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;
- 11.** No âmbito das análises clínicas e toxicológicas gerenciar laboratórios, bem como realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

12. Exercer atenção farmacêutica individual e coletiva.

14 ESTRUTURA CURRICULAR

A Universidade de Gurupi – UnirG utiliza a hora-aula com duração de cinquenta (50) minutos, conforme o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que definem, no artigo 2º da referida Resolução, que a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas, passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico.

Para contabilização de carga horária do curso deve-se considerar a hora-relógio de 60 minutos, que é utilizada para contabilizar a Carga Horária de integralização do curso. A hora-aula corresponde ao tempo de duração efetivo da aula que, geralmente, é de 50 minutos.

Cálculo do quantitativo de horas-aulas:

$$HA = \frac{HR \times 60}{50}$$

Onde:
HA = Número de horas-aula;
HR = Número de horas-relógio.

Conversão do número de horas-aula para hora-relógio:

$$HR = \frac{HA \times 60}{50}$$

Onde:
HR = Carga horária do Curso em horas-relógio;
HA = Número de horas-aula.

Em cumprimento as determinações dos artigos da Resolução 03/2007-CNE:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II– atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 261/2006 e desta Resolução, conjugado com os termos do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007.

Art. 5º O atendimento do disposto nesta resolução referente às normas de hora-aula e às respectivas normas de carga horária mínima, aplica-se a todas as modalidades de cursos – Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologia e Seqüenciais.

E conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96) em seu Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Quanto aos conceitos adotados em relação ao Ano Acadêmico: O ano acadêmico não é composto de 365 dias, mas sim de 200 dias de trabalho escolar efetivo, conforme a LDB. A semana acadêmica, por sua vez, é composta por 6 dias (segunda a sábado), o que implica haver no mínimo 17 semanas por semestre em um ano escolar (17 semanas x 6 dias = 102 dias). No entanto, conforme Parecer CNE/CES nº 261/2006:

A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também esta referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos. **(grifo nosso)**

Desta forma, conclui-se que a hora-aula equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas-aula). Duração da Hora- Aula: A quantificação do número de minutos de uma hora-aula é uma questão pedagógica, a ser administrada pela instituição, a partir de sua realidade e projetos institucionais. Pode ou não coincidir com a hora relógio,

respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, as orientações das Diretrizes Curriculares e as cargas horárias mínimas dos cursos, quando for o caso, além das demais normas legais vigentes.

Com base no exposto, a hora-aula pode ser menor que 60 min, mas o total da carga horária dos cursos deve ser mantida em hora relógio. O que devemos é garantir que as estruturas curriculares dos cursos cumpram as cargas horárias mínimas estabelecidas nas Diretrizes de curso em “horas-relógio”, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Nesse sentido, considerando a média geral da Carga Horária de Integralização dos cursos da UnirG, o nosso sistema acadêmico trabalha com uma média de carga horária de integralização de horas-relógio, conforme segue abaixo:

Então, **uma disciplina de 60 horas equivale a 3600 minutos (60 horas x 60min = 3600 minutos – hora-relógio)**. Dividindo esse total por 50 minutos (hora-aula adotada na UnirG) resulta no Encargo Didático de 72 horas-aula.

Modelo vigente na UnirG:

15 horas: Para se saber exatamente como é calculado o crédito do Curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso dos Requisitos Curriculares Complementares, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.

Para cada 1 crédito com 15 horas relógio, visto que as aulas ministradas na Universidade UnirG são de 50 minutos, teremos 18 horas aula. Por isso é necessários 18 encontros de acordo com os créditos de cada disciplina.

Ex: disciplina de 1 crédito - 15hs/relógio x 60min/50min = 18hs aula

Ex: disciplina de 2 créditos - 30hs/relógio x 60min/50min = 36hs aula

Ex: disciplina de 4 créditos - 60hs/relógio x 60min /50min = 72hs aula

CÁLCULO DE HORA/RELÓGIO

$60h/aula \div 50min \times 60min: 72h/relógio$

CÁLCULO DE HORA/AULA

$72 \times 50min \div 60min = 60h/aula$

Duração da semana letiva: 06 (seis) dias – Segunda à Sábado;

Período de horas-aula por turno: 04 (quatro)

Duração da hora-aula: 50 minutos

Duração do Semestre Letivo: 18 (dezoito) semanas que correspondem aos 108 dias letivos.

Uma disciplina de 60 horas = 72 horas-aula (de 50 minutos) considerando 4 aulas por semana: 18 semanas x 4 aulas/semana x 50 min/aula = 3600 minutos (correto).

14.1. Organização curricular

Pautados nos parâmetros definidos pela diretriz foram definidos que os conteúdos essenciais para o Curso de Farmácia Generalista devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença, respeitando os saberes populares, integrado à realidade epidemiológica e profissional. Os conteúdos foram divididos em quatro núcleos:

- I. **Ciências Exatas** – incluem - se os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte às ciências farmacêuticas;
- II. **Ciências Biológicas e da Saúde** - incluem- se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos, genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde - doença, inerentes aos serviços farmacêuticos;
- III. **Ciências Humanas e Sociais** - incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo, como suporte à atividade farmacêutica;
- IV. **Ciências Farmacêuticas** — incluem - se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias - primas, insumos e produtos farmacêuticos; legislação sanitária e profissional; ao estudo dos medicamentos no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoepidemiologia, incluindo-se a farmacovigilância, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional; conteúdos teóricos e práticos que fundamentam

a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da bromatologia, biossegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica. Os conteúdos destes núcleos foram distribuídos ao longo dos 10 (dez) semestres em escala crescente de complexidade, buscando equilibrar e articular estes conhecimentos.

No semestre 2019/02, entrou em vigor a matriz curricular do curso de Farmácia (noturno), nº 5, que contempla os seguintes eixos e suas respectivas porcentagens de sua carga horária, excetuando-se o estágio curricular e as atividades complementares:

- I. 50% no eixo Cuidado em Saúde;
- II. 40% no eixo Tecnologia e Inovação em Saúde
- III. 10% no eixo Gestão em Saúde.

A matriz nº 5 é estruturada com 63 (sessenta e três) disciplinas (inclui-se estágios supervisionados), sendo 61 (sessenta e uma) obrigatórias e 02 (duas) optativas a serem cursadas pelo aluno no rol específico que compõe a estrutura curricular. Entre as 63 disciplinas, 30 (trinta) contemplam o eixo Cuidado em Saúde, 20 (vinte) estão relacionadas ao eixo Tecnologia e Inovação em Saúde e 07 (sete) enquadra-se no eixo Gestão em Saúde. As disciplinas optativas 01 (um), contemplam o eixo Gestão em Saúde com Língua Brasileira de Sinais (Libras), Língua Portuguesa. No que refere as disciplinas optativas 02 (dois), estes pertencem ao eixo Tecnologia e Inovação em Saúde e são compostas pelas seguintes disciplinas: Fitoterapia, Microbiologia de Alimentos, Primeiro Socorros e Noções Básicas de Estética e Inglês Instrumental. Na tabela 2, encontram-se as disciplinas com seus créditos na modalidade EAD, a carga horária em hora relógio e em hora aula correspondente à matriz curricular Nº 05

A nova matriz 07 aprovada pelo Conselho do Curso de Farmácia da UnirG no dia 19 de outubro de 2023, além de ser elaborada contemplando os três eixos, também tem como objetivo, agrupar disciplinas com maior afinidade em um único período para que as atividades sejam realizadas de forma interdisciplinar.

Essa matriz entrará em vigor no semestre 2024/01, que é estruturada com 77 disciplinas, sendo que 75 são obrigatórias e 02 optativas a serem cursadas pelo aluno no rol específico que compõe a estrutura curricular. A nova matriz contempla 20,25% de estágio curricular, 10,12% de extensão curricularizada, 3,25% de atividades

complementares e 27,75% de disciplinas EAD. É importante destacar que na presente matriz foram inseridas além das disciplinas Optativas Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais subdivididas em Optativa I, há também as disciplinas de Primeiros Socorros e Terapias Integrativas e complementares da saúde consideradas como Optativa II.

Na consolidação da carga horária desta nova estrutura curricular, para potencializar a formação e intensificar a vivência e o conhecimento *in loco*, foi intensificada em toda a estrutura curricular, a oferta de atividades práticas, corporificadas mediante a oferta de parte da carga em atividades práticas. O curso possui ainda, uma parte da carga horária para ser cumprida com atividades à distância, ou seja, atividade orientada ministrada à distância (EAD). Na tabela 2, encontram-se as disciplinas com seus créditos na modalidade EAD, a carga horária em hora relógio e em hora aula correspondente à matriz curricular nº 07.

Tabela 1 – Disciplinas ofertadas pelo Curso de Farmácia na modalidade EAD da Matriz Curricular nº 07.

PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORA RELÓGIO	HORA AULA
1º	Pesquisa e Iniciação Científica	2	36	30
	Biologia Celular	2	72	60
	Biossegurança	1	36	30
	Química Geral	1	72	60
	Histologia	1	54	45
2º	Microbiologia	1	54	45
	Fisiologia Humana	4	108	90
	Fundamentos SócioFilosóficos e Antropológicos da Saúde	2	36	30
	Metodologia e Pesquisa Científica	2	36	30
3º	Imunologia	1	54	45
	Parasitologia Geral	1	72	60
	Química Orgânica	1	108	90
	Patologia Geral	2	72	60
4º	Farmacologia	1	72	60
	Bioestatística	2	54	45
	Genética	3	72	60
	Biofísica	1	54	45
	Físico Química	1	72	60
5º	Farmacotécnica	1	72	60
	Inovação e Tecnologia	1	36	30
	Análise de Alimentos e Bromatologia	2	90	75
	Atenção Farmacêutica	1	54	45
	Deontologia	1	36	30
	Química Analítica	1	72	60
6º	Controle de Qualidade de Medicamentos	1	18	15
	Tecnologia de Fitomedicamentos	2	108	90
	Toxicologia Geral	2	72	60
	Farmacobotânica	1	72	60
	Química Farmacêutica	1	36	30
7º	Farmacognosia	2	108	90
	Farmacotécnica Homeopática	2	75	60

	Farmácia Hospitalar	2	54	45
	Farmacologia Aplicada	2	72	60
	Semiologia Farmacêutica	1	75	60
8º	Projeto	1	36	30
	Imunologia Clínica	1	75	60
	Citopatologia Clínica	1	75	90
	Bioquímica Clínica	1	75	90
	Parasitologia Clínica	1	75	90
	Microbiologia Clínica	1	75	90
	Economia e Administração	1	36	30
	Políticas Públicas em Saúde	2	72	60
9º	Hematologia Clínica	1	108	90
	Biotecnologia Farmacêutica	1	72	60
10º	Empreendedorismo Farmacêutico	1	54	45
	Doenças Tropicais	1	36	30
	Optativa I	2	36	30
	Optativa II	2	36	30
	Economia e Administração	1	36	30
	TCC	1	36	30
	Políticas Públicas em Saúde	2	72	60
Total EAD: 28%				

A estrutura do curso segue a legislação em vigor das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Farmácia - RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 e o NDE do Curso já está reformulando o PPC com a nova estrutura curricular que atende a Resolução Nº de 21 de junho de 2021. Está também em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005 que regulamentou a lei 10.463, de 24/04/2002, a IES oferece, para todos os cursos, a disciplina optativa de LIBRAS — Língua Brasileira de Sinais.

Este PPC foi elaborado de forma relevante para que o acadêmico adquira durante a integralização curricular, os conhecimentos e as habilidades necessárias à sua formação e que contemplem processos avaliativos, vislumbrando um futuro profissional.

Diante do desafio da construção de um currículo que consista em um elemento sólido e norteador na formação de um futuro profissional, capaz de interagir criticamente com o seu meio, de forma humanizada, com sua atuação embasada em conhecimentos técnico-científicos, foram apontadas as competências a serem desenvolvidas ao longo da formação.

De acordo com as competências delineadas no perfil do egresso, foram definidos os conteúdos da matriz curricular, dispostos ao longo da formação semestral, proporcionando níveis crescentes de complexidade, aspirando à transdisciplinaridade em toda a estrutura curricular, de modo a propiciar aos discentes o desenvolvimento de aspectos cognitivos, bem como das habilidades e atitudes necessárias ao profissional farmacêutico.

A estrutura propicia um modelo integrado, inovador e com flexibilidade, estruturado

com práticas interdisciplinares, abordando temas transversais e com diversas metodologias e práticas com experiências em diversos cenários de ensino e aprendizagem do início ao término do curso.

O Curso de Farmácia tem como finalidade formar profissionais de caráter generalista, que possuam conhecimentos adequados em diversas áreas de atuação, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao pleno exercício profissional e, principalmente, buscando uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual.

O Curso de Farmácia foi organizado em Conselho, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissões e Câmaras. O Projeto Pedagógico do curso de Farmácia foi elaborado a partir do formato definido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Extensão (PGRAD) e foi norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). A carga horária é contabilizada por meio de créditos, bem como o valor das mensalidades cobradas.

O Conselho do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) promovem as discussões pedagógicas que possibilitaram ao curso de Farmácia a elaboração das ementas e, conseqüentemente, a seleção dos conteúdos. A seleção de conteúdo é feita de forma individual pelo professor de uma disciplina e depois discutida em reuniões coletivas trazendo a interdisciplinaridade.

O NDE garante que os princípios, as finalidades e as reformulações dos projetos pedagógicos do curso sejam realizadas de forma coletiva. São considerados os seguintes parâmetros:

- a)** As Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC;
- b)** A interrelação das disciplinas no período e na estrutura curricular;
- c)** A posição da disciplina no projeto do curso;
- d)** O estado da arte na área de conhecimento, conforme a bibliografia recente;
- e)** A tradição crítica e humanística;
- f)** A interdisciplinaridade possível;
- g)** As necessidades, demandas e carências do contexto local e regional.

A integralização curricular incluirá além do estágio, atividades complementares, a serem desenvolvidas ao longo do curso, destinadas a promover a interdisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transversalidade, ao resgatarem

experiências do educando, podendo abrigar atividades de iniciação científica, extensão e eventos culturais, científico e educacionais.

O projeto pedagógico do curso de Farmácia buscou atender os seguintes princípios básicos, estabelecidos pela **resolução nº 3, de 20 DE junho de 2014** e Resolução CNE/CES 3/2014. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de junho de 2014, que aprovou as normas gerais para a fixação das diretrizes curriculares nacionais, para os cursos de graduação, em decorrência da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB):

- Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, assegura no projeto pedagógico do curso de Farmácia:

- Diretrizes pedagógicas específicas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos;
- Matriz curricular que atenda às diretrizes curriculares nacionais fixadas pelo MEC e às peculiaridades regionais;
- Princípios metodológicos empreendedores, inovadores, criativos e que valorizem a ressignificação dos conteúdos, priorizando a integração

teoria-prática; e

- Processos de avaliação formativa e continuada da aprendizagem.

14.1.1. Flexibilidade

As diretrizes pedagógicas adotadas para o curso de Farmácia conduzirão à flexibilização dos componentes curriculares, ou seja, o projeto pedagógico busca contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade. A flexibilidade desta matriz curricular está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

Outra forma de flexibilização são as Atividades Complementares, as quais apresentam-se como integrantes de espaço curricular propício ao desenvolvimento e atendimento das individualidades do educando.

14.1.2. Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade

A UnirG entende ser de fundamental importância a aplicação do conceito da interdisciplinaridade no processo ensino e aprendizagem, em que corresponde à substituição de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do ser humano. O termo interdisciplinaridade e transversalidade significa uma relação de reciprocidade, de maturidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento.

Além disso, é importante que os estudantes percebam como os conteúdos escolhidos para o curso se combinam e se relacionam, caracterizando uma aprendizagem que prevê o desenvolvimento de múltiplos raciocínios e interpretações sobre um mesmo objeto de estudo.

A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas e pelo grau de integração real das disciplinas do curso, no interior do projeto pedagógico da instituição de ensino superior. Assim, este projeto pedagógico de curso propõe as seguintes ações para efetivação da interdisciplinaridade:

- Construção, em equipe interdisciplinar, de conteúdo para atividades integradoras e de auto estudo;
- Organização de espaços de discussão docente para estabelecer o inter-relacionamento entre as diversas disciplinas que compõem o currículo deste

curso e discutir a elaboração dos seus planos de ensino e aprendizagem;

- Integração teoria e prática por meio de programas como: pesquisa, monitoria, estágio supervisionado e atividades complementares.

A intradisciplinaridade como o processo de desdobramento do conhecimento a ser adquirido, dá ênfase aos campos de saber necessários à formação do indivíduo. Torna-se fundamental que tanto a intradisciplinaridade, como a interdisciplinaridade sejam integradas, para não haver um excessivo perigo de compartimentalizarmos e distanciarmos os saberes.

E dentro deste contexto, a transversalidade apresenta-se como um caminho possível de integração e interação do conhecimento, sendo um modo de reflexão-ação, capaz de desconstruir e reconstruir a relação entre os diversos saberes, ressignificando-os. Portanto, a intradisciplinaridade, interdisciplinaridade e transversalidade estão presentes nas ações didático-pedagógicas da UNIRG integrando-as de maneira harmônica em todo o processo de ensino-aprendizagem.

No Curso de Farmácia a Integração, Universidade, Serviço e Comunidade será importante para a interdisciplinaridade e a relação teoria e prática acontecer de forma efetiva.

14.1.3. Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal

A Universidade de Gurupi-UnirG, desde suas origens, demonstra preocupação em levar educação de qualidade para as pessoas de todas as classes, credos e raças, respeitando todo e qualquer tipo de necessidade ou dificuldade de ordem física ou cognitiva. Desta forma, desenvolve uma política de acessibilidade de modo a garantir o atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto 5.296/04 e a Lei nº 13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da Instituição atenderão aos seguintes requisitos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;

- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- Manter sala de apoio equipada com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;
- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático. Quanto aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso;
- Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação
- expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva. A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar as seguintes estruturas:
 - Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
 - Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas

normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental múltipla, bem como às pessoas idosas;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação;
- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- Existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei N° 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mantém estrutura para atendimento no HELP, com a qual o aluno pode, por meio de agendamento, ter o atendimento especializado.

14.1.4. Articulação da Teoria com a Prática

No curso de Farmácia a articulação teoria-prática baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica por meio de Estudos de Pequenos Grupos (EPG). Trata-se de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento articulado com casos motivadores contextualizados e integrados na sociedade do educando e dos desafios presentes.

As metodologias sócias interativas e ativas em EPG contribuem na articulação e estímulo do ensino e aprendizagem no curso de Farmácia. As metodologias como

instrumentos de desenvolvimento do discente, favorece o despertar da cultura do debate, pesquisa e levantamento de situações-problemas com análise crítica.

Com a temática central “Conheça a Unirg”, o projeto teve como objetivo principal desenvolver aprendizagens em ambientes dentro e fora da universidade, desde os primeiros semestres do curso, utilizando como cenários de práticas todos os espaços sociais e educativos disponíveis para o aprendizado, humanização, construção da cidadania, criatividade e inovação na produção acadêmica. Além desse objetivo, os acadêmicos também foram motivados a trabalhar com a problematização regional e local da comunidade; construir planejamento para solucionar problema; atuar em equipe interdisciplinar como protagonista na resolução de situação proposta; disciplinar seu tempo para realizar tarefa em equipe; organizar as atividades em conjunto; conhecer e comprometer-se com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvendo atitude cidadã e apresentar resultados parciais e finais das atividades executadas. Os grupos foram organizados por subtemas, analisaram questões sobre a Unirg e seus Campi, propuseram e executaram ações para reconhecimento e divulgação para a comunidade interna e externa ao projeto, além de extravasarem os muros da universidade, promovendo ações de arte e cultura para a comunidade.

Consideramos que os acadêmicos ultrapassaram as expectativas previstas e vivenciaram experiências desafiadoras que os colocaram para além dos aspectos eminentemente técnicos de suas próprias áreas de saberes, confrontando-os com suas próprias condições de cidadãos no mundo e para o mundo.

Através da disciplina Integração Universidade, Serviço e Comunidade/ Atividade Integradora (IUSC) ofertadas na matriz 6, no 2º período do curso de farmácia até o 6º período, a Universidade de Gurupi (UnirG) visa desenvolver vários projetos sobre conteúdos pertinentes às Políticas de Educação Ambiental, sobre às Políticas de Educação de Direitos Humanos, sobre às políticas de educação das relações éticas raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

No primeiro semestre de 2023, com a temática central “Conheça a Unirg”, o projeto teve como objetivo principal desenvolver aprendizagens em ambientes dentro e fora da universidade, desde os primeiros semestres do curso da saúde, inclusive de farmácia, utilizando como cenários de práticas todos os espaços sociais e educativos disponíveis para o aprendizado, humanização, construção da cidadania, criatividade e inovação na produção acadêmica. Além desse objetivo, os acadêmicos também foram motivados a trabalhar com a problematização regional e local da comunidade;

construir planejamento para solucionar problema; atuar em equipe interdisciplinar como protagonista na resolução de situação proposta; disciplinar seu tempo para realizar tarefa em equipe; organizar as atividades em conjunto; conhecer e comprometer-se com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvendo atitude cidadã e apresentar resultados parciais e finais das atividades executadas.

Os grupos foram organizados por subtemas, analisaram questões sobre a Unirg e seus Campi, propuseram e executaram ações para reconhecimento e divulgação para a comunidade interna e externa ao projeto, além de extravasarem os muros da universidade, promovendo ações de arte e cultura para a comunidade. Os nossos acadêmicos participaram de diferentes ambientes e realidades diferentes, como Auditório do Campus I “Projeto Unirg nas Escolas”, no Colégio Militar “Projeto Arte nos Intervalos”, Instituição de Acolhimento Criança Cidadã “Projeto Colorindo a Esperança: transformando a imagem de uma entidade filantrópica por meio da arte Pintura do muro”, no Centro Cultural Mauro Cunha “Festival Unirg Cultural – Levando Cultura e Arte para a Comunidade de Gurupi”, no Parque Temático Nascente do Córrego Água Franca / Campus I “Meio Ambiente: conhecer, cuidar e preservar”.

O projeto “Unirg na Escola”, tem como objetivo apresentar a Universidade de Gurupi aos alunos do ensino médio das escolas públicas da cidade, mostrando as diferentes áreas de atuação e os cursos oferecidos pela instituição. Para isso, são realizadas várias etapas, desde o convite às escolas até a visita guiada pelos departamentos da Unirg, Campus I. Os alunos podem assim, conhecer as instalações, os laboratórios, as bibliotecas e os professores da universidade, além de tirar dúvidas e receber orientações sobre as carreiras profissionais. O público-alvo do projeto são os alunos das terceiras séries do Cem Bom Jesus e do Colégio Militar Costa e Silva, que geralmente demonstram muito interesse e curiosidade pela vida universitária. Alguns deles relatam o desejo de estudar na Unirg após participarem do projeto.

O Projeto “Homenagem ao Professor José Maciel de Brito”, o contemplado por ser um homem muito simpático e carismático proporcionou tanto para nós alunos, quanto para o público que foi prestigiar seu momento, uma bela experiência. Foi uma interação direta ao público presente onde apresentou amigos e família do Sr. José Maciel. Diante a aprendizagem abordada pelos acadêmicos sobre o projeto de estruturar uma homenagem, se resume em uma superação de limites e gratificação por ficar tudo como esperado e ter sido um evento que chamou bastante atenção.

Diante do público ao qual esteve presente se teve a experiência de um momento único e especial e alegria momentânea sentida em toda atração demonstrada no projeto.

O projeto “Fauna na Trilha”, desenvolvida pelos alunos de diversos cursos do primeiro e segundo semestres da Universidade de Gurupi é fundamentado na garantia dos direitos ao lazer e ao convívio com a natureza, os quais serão ofertados pela UnirG no Parque Ecológico Nascente Água Franca. Além disso, o projeto buscou atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - idealizados pela Organização das Nações Unidas e leis e diretrizes impostas pelo MEC.

O Projeto “Segurança na trilha” foi desenvolvido pelos alunos da Universidade de Gurupi (UnirG) correspondente ao primeiro semestre dos cursos de, (Direito, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Odontologia e Farmácia.) O projeto foi desenvolvido no Parque temático da nascente do córrego água franca que ser localizada no campus 1 da unirG.

Já o Projeto “Lixo Eletrônico nas Escolas” teve como objetivo principal da ação mobilizar a comunidade escolar quanto ao descarte correto do lixo eletrônico, mas também tiveram como objetivos específicos: Identificar o que são lixos eletrônicos; conscientizar quanto ao descarte inadequado dos materiais eletrônicos, os quais são prejudiciais ao meio ambiente e à saúde; listar postos de coleta de lixos eletrônicos em Gurupi; informar a população sobre a importância do reaproveitamento dos equipamentos eletrônicos; apresentar alguns produtos confeccionados a partir da reciclagem de equipamentos eletrônicos; incentivar a perpetuação do Plano de Ação em outras escolas. O local escolhido para o desenvolvimento do Plano de Ação foi o Centro Educacional Professor Reinaldo Ayres. Assim o público alvo contemplado foram os estudantes de escolas de nível fundamental da cidade de Gurupi-TO.

15 MATRIZ CURRICULAR

Em cumprimento às determinações dos artigos da Resolução 03/2007-CNE:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II– atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 261/2006 e desta Resolução, conjugado com os termos do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007.

Art. 5º O atendimento do disposto nesta resolução referente às normas de hora-aula e às respectivas normas de carga horária mínima, aplica-se a todas as modalidades de cursos — Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologia e Seqüenciais.

E conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96) em seu

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Quanto aos conceitos adotados em relação ao Ano Acadêmico: O ano acadêmico não é composto de 365 dias, mas sim de 200 dias de trabalho escolar efetivo, conforme a LDB. A semana acadêmica, por sua vez, é composta por 6 dias (segunda a sábado), o que implica haver no mínimo 17 semanas por semestre em um ano escolar (17 semanas x 6 dias = 102 dias. No entanto, conforme Parecer CNE/CES nº 261/2006: “A hora-aula é decorrente das necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também está referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.” (grifo nosso)

Desta forma, conclui-se que a hora-aula equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de

cadaconteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas-aula).
Duração daHora- Aula: A quantificação do número de minutos de uma hora-aula é uma questão pedagógica, a ser administrada pela instituição, a partir de sua realidade e projetos institucionais. Pode ou não coincidir com a hora relógio, respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, as orientações das Diretrizes Curriculares e as cargas horárias mínimas dos cursos, quando for o caso, além das demais normas legais vigentes.

Com base no exposto, a hora-aula pode ser menor que 60 min, mas o total da carga horária dos cursos deve ser mantida em hora relógio. O que devemos é garantir que as estruturas curriculares dos cursos cumpram as cargas horárias mínimas estabelecidas nas Diretrizes de curso em “horas-relógio”, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Nesse sentido, considerando a média geral da Carga Horária de Integralização dos cursos da UnirG, o nosso sistema acadêmico trabalha com uma média de carga horária de integralização de horas-relógio, conforme segue abaixo:

Então, **uma disciplina de 60 horas equivale a 3600 minutos (60 horas x 60 min = 3600 minutos – hora-relógio)**. Dividindo esse total por 50 minutos (hora-aula adotada na UnirG) resulta no Encargo Didático de 72 horas-aula.

a) Modelo vigente na UnirG

- 15 horas: Para se saber exatamente como é calculado o crédito do Curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso dos Requisitos Curriculares Complementares, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.
- Para cada 1 crédito com 15 horas de relógio, visto que as aulas ministradas na Universidade UnirG são de 50 minutos, teremos 18 horas aula. Por isso é necessários 18 encontros de acordo com os créditos de cada disciplina.

Ex: disciplina de 1 crédito - 15hs/relógio x 60min/50min = 18hs aula Ex: disciplina de 2 créditos - 30hs/relógio x 60min/50min = 36hs aula Ex: disciplina de 4 créditos - 60hs/relógio x 60min /50min = 72hs aula

CÁLCULO DE HORA/RELÓGIO

60h/aula ÷ 50min X 60min: 72h/relógio

CÁLCULO DE HORA/AULA

72 X 50min ÷ 60min = 60h/aula

Duração da semana letiva: 06 (seis) dias – Segunda à Sábado; Período de horas-aula por turno: 04 (quatro)

Duração da hora-aula: 50 minutos

Duração do Semestre Letivo: 18 (dezoito) semanas que correspondem aos 108 dias letivos.

Uma disciplina de 60 horas = 72 horas-aula (de 50 minutos) considerando 4 aulas por semana: 18 semanas x 4 aulas/semana X 50 min/aula = 3600 minutos (correto).

Segue abaixo a Matriz Curricular nº. 7, do curso de bacharelado em Farmácia.

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA
MATRIZ CURRICULAR N. 07 DO CURSO DE FARMÁCIA
Aprovada pela Resolução/CONSUP n.

RESUMO			
Curso: FARMÁCIA		Hora Aula	Hora Relógio
	Carga Horária Teórica: 65 créditos	975 h	1.170 h

Turno: Noturno Modalidade: Bacharelado Vigência: a partir de 2024/1 Duração mínima: 10 semestres (5 anos) Duração máxima:14 semestres (7 anos)				Carga HoráriaTeórica Prática:96 créditos				1.440 h	1.728 h	
				Eletivas/Optativo: 4 créditos				60h		72 h
				Educação a distância: 74 créditos				1.110 h		1.332 h
				Estágio Supervisionado: 54 créditos				810 h		972 h
				Extensão Curricularizada: 27 créditos				405 h		486 h
				Atividades Complementares: 125 Horas				125h		125h
				Total de Créditos: 261 créditos				3915 h		4.698 h
				Carga horária Total:				4.040h		4.823h
PRIMEIRO PERÍODO										
	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	1	Pesquisa e Iniciação Científica	2	0		36	30	2	-	-
1º	2	Biologia Celular	4	2	-	72	60	2	-	-
1º	3	Anatomia Humana	4	2	2	72	60	-	-	-
1º	4	Bioquímica Básica	3	2	1	54	45	-	-	-
1º	5	Introdução à Ciências Farmacêuticas	2	1	-	36	30	-	1	-
1º	6	Biossegurança	2	1	-	36	30	1	-	-
1º	7	Química Geral	4	1	2	72	60	1	-	-
	Subtotal		21	9	5	378	315	6	1	-
SEGUNDO PERÍODO										
	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2ª	8	Integração universidade, serviço e comunidade I	1	-	-	18	15	-	1	-
2ª	9	Histologia	3	1	1	54	45	1	-	-
2ª	10	Microbiologia	3	1	1	54	45	1	-	-
2ª	11	Fisiologia Humana	6	2		108	90	4	-	-
2ª	12	Química Inorgânica	4	1	2	72	60	1	-	-
2ª	13	Estudos Integrativos da Amazônia e Cerrado	2	1	-	36	30	1	-	
2ª	14	Antropologia em Saúde	2	0	-	36	30	2	-	
	Subtotal		21	6	4			10	1	
TERCEIRO PERÍODO										
				Teórica	Prática				Extensão	
3ª	15	Metodologia e Pesquisa Científica	2	0	0	36	30	2	-	
3ª	16	Integração universidade, serviço e comunidade II	1	-	-	18	15	-	1	
3ª	17	Embriologia	2	2	-	36	30	-	-	
3ª	18	Imunologia	3	2	-	54	45	1	-	
3ª	19	Química Orgânica	4	1	2	108	90	1	-	-
3ª	20	Cálculos	2	2	-	36	30	-	-	
3ª	21	Parasitologia Geral	5	1	1	72	60	1	2	
3ª	22	Biologia Molecular	1	-	1	18	15	-	-	
3ª	23	Estágio Supervisionado I	6	-	6	108	90	-	-	
	Subtotal		26	8	10	486	405	5	3	0
QUARTO PERÍODO										
	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	24	Integração universidade, serviço e comunidade III	1	-	-	18	15	-	1	
4ª	25	Patologia Geral	4	2	-	72	60	2	-	
4ª	26	Farmacologia	4	3		72	60	1	-	
4ª	27	Genética	4	1	-	72	60	3	-	
4ª	28	Físico-Química	4	1	2	72	60	1	-	
4ª	29	Biofísica	3	2	-	54	45	1	-	
4ª	30	Bioestatística	3	1	-	54	45	2		
4ª	31	Estágio Supervisionado II	6	-	6	108	90	-	-	
	Subtotal		29	10	8	522	435	10	1	0
QUINTO PERÍODO										
	Nº	Disciplina	Créditos	C/H	C/H				C/H	

				Teórica	Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	Extensão	Pré-requisito
5ª	32	Integração universidade, serviço e comunidade IV	1	-	-	18	15	-	1	
5ª	33	Farmacotécnica	4	1	2	72	60	1	-	
5ª	34	Inovação e Tecnologia	2	1	-	36	30	1	-	
5ª	35	Análise de Alimentos e Bromatologia	5	1	1	90	75	2	1	
5ª	36	Atenção Farmacêutica	4	1	-	54	45	1	2	
5ª	37	Química Analítica	4	1	2	72	60	1	-	
5ª	38	Deontologia	2	1	-	36	30	1	-	
5ª	39	Estágio Supervisionado III	6	-	6	108	90	-	-	
Subtotal			28	6	11	486	405	7	4	0

SEXTO PERÍODO

	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6ª	40	Integração universidade, serviço e comunidade V	1	-	0	18	15	-	1	
6ª	41	Tecnologia de Fitomedicamentos	6	1	2	108	90	2	1	
6ª	42	Farmacobotânica	5	1	1	72	60	1	2	
6ª	43	Controle de Qualidade de Medicamentos	4	1	2	72	60	1	-	
6ª	44	Toxicologia Geral	4	2		72	60	2	-	
6ª	45	Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia	2	1	-	36	30	-	1	
6ª	46	Química Farmacêutica	2	1		36	30	1	-	
6ª	47	Estágio Supervisionado IV	3	-	3	54	45	-	-	
Subtotal			27	7	8	468	390	7	5	0

SÉTIMO PERÍODO

	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
7ª	48	Semiologia Farmacêutica	5	1	1	72	60	1	2	
7ª	49	Farmacotécnica Homeopática	4	1	1	72	60	2	-	
7ª	50	Farmácia Hospitalar	3	1	-	54	45	2	-	
7ª	51	Farmacologia Aplicada	4	2	-	72	60	2	-	
7ª	52	Farmacognosia	6	1	2	108	90	2	1	
7ª	53	Farmácia Clínica	2	1	-	36	30	-	1	
7ª	54	Estágio Supervisionado V	3	-	3	54	45	-	-	
Subtotal			27	7	7	468	390	9	4	0

OITAVO PERÍODO

	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
8ª	55	Projeto	2	1				1		
8ª	56	Imunologia Clínica	4	1	1	72	60	1	1	
8ª	57	Citopatologia Clínica	5	1	2	90	75	1	1	
8ª	58	Bioquímica Clínica	5	1	2	90	75	1	1	
8ª	59	Parasitologia Clínica	5	1	2	90	75	1	1	
8ª	60	Microbiologia Clínica	5	1	2	90	75	1	1	
Subtotal			26	6	9	432	360	6	5	0

NONO PERÍODO

	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
9ª	61	Biotecnologia Farmacêutica	4	1	2	72	60	1	-	
9ª	62	Hematologia Clínica	6	1	2	108	90	2	1	
	63	Estágio Supervisionado VI	16		16	288	240			
Subtotal			26	2	20	468	390	3	1	0

DÉCIMO PERÍODO

	Nº	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10ª	64	Doenças Tropicais	2	-	-		30	1	1	
10ª	65	Optativa I	2		-	36	30	2	-	
10ª	66	Empreendedorismo Farmacêutico	2	1	-	54	45	1		
10ª	67	Estágio Supervisionado VII	14	-	14	396	330	-	-	-
10ª	68	Economia e Administração	2	1	-	36	30	1	-	
10ª	69	Políticas Públicas em Saúde	4	1	-	72	60	2	1	
10ª	70	TCC	2	1				1	-	-
10ª	71	Optativa II	2	-		36	30	2	-	-
Subtotal			30	4	14	630	555	11	2	0

Descrição das somatórias	CRÉDITOS	C/H 60 min.	C/H Presencial	C/H Prática	C/H EaD	C/H Extensão	C/H 50 min. Hora/aula
	261		65	96	74	26	
Horas Atividades complementares		125					
TOTAL							

- Hora-aula institucional de 50 minutos, que estende o calendário de 15 para 18 semanas para cumprir carga horária.

	Código	Disciplinas Optativas	Créditos
Optativo I	3359161	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02(EAD)
		Língua inglesa	02(EAD)
Optativo II		Primeiros Socorros	02(EAD)
		Terapias Integrativas e complementares da saúde	02(EAD)

16EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

1º PERÍODO								
Pesquisa e Iniciação Científica					Obrigatória			
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	2	0		36	30	2	-	-
EMENTA								
Importância da construção e delimitação do tema para elaboração do projeto de iniciação científica, dentro das linhas de pesquisa da IES. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um problema, buscando inovação e alcançado resultados a partir de estudo de caso, experiência exitosa da extensão e de estágios, protocolo de ação, caso clínico raro ou excepcional. Apresentar projetos de pesquisa que envolva a interdisciplinaridade, inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento regional na Universidade.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
SANTOS, J.A.; PARRA-FILHO, D. Metodologia Científica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. (Biblioteca digital)								
ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico: Elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Biblioteca digital)								
GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Biblioteca digital)								
COMPLEMENTAR:								
AZEVEDO, C.B. Metodologia científica ao alcance de todos. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.								
RUIZ, J. Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.								
MARCONI, M.D.; LAKATOS, E.M. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.								
NEGRA, S.C.A.; NEGRA, S.E.M. Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. São Paulo: Atlas, 2003.								
CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.								
Biologia Celular					Obrigatória			

Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	4	2	-	72	60	2	-	-
EMENTA								
Conceitos sobre biologia celular; estrutura geral das células; métodos de estudo; tipos de células; composição química das células; membrana plasmática; superfície celular; sistema membranoso citoplasmático; citoesqueleto e sistemas contráteis da célula; endocitose e exocitose; mitocôndrias: estrutura e função; microcorpos: estrutura e função; núcleo; estrutura e função; divisão celular: mitose e meiose: ribossomas; fluxo de informação através das células; cultura de células e de tecidos; adesão e reconhecimento celular.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA: DE ROBERTIS, E. M. F; HIB, José. Bases da biologia celular e molecular. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 389 p. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. Biologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 332 p. CARLSON, Bruce M. Embriologia humana e biologia do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 408 p.								
COMPLEMENTAR: JUNQUEIRA L.C.U. ; CARNEIRO J. Biologia Celular e Molecular. 8ª. Edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006, 352p. Wojciech, R.M.H. P. Ross. Histologia - Texto e Atlas - Correlações com Biologia Celular e Molecular, 7ª edição. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2016. A, L.H.B.A.K.C.A.K.M.B.A.P. H. Biologia celular e molecular. Grupo A, Rio de Janeiro, 2014. José, J.L.C.U. C. Biologia Celular e Molecular, 9ª edição. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2012. ROBERTIS, D. Robertis. Biologia Celular e Molecular. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 20								
Anatomia Humana					Obrigatória			
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	4	2	2	72	60	-	-	-
EMENTA								
Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA: DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana sistêmica e segmentar: para o estudante de medicina. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 685 p. MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 1104 p. NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 532 p.								
COMPLEMENTAR: BECKER, Roberta Oriques e cols. Anatomia humana. Porto Alegre: SAGAH, 2018. TANK, PATRICK W. Atlas de anatomia humana. Porto Alegre: Artmed, 2009. SAGAR DUGANI... [et al.] Anatomia clínica: Integrada com Exame Físico e Técnicas de Imagem. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. MOORE, Keith L. DALLEY, Arthur F., AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 8. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.								
Bioquímica Básica					Obrigatória			
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	3	2	1	54	45	-	-	-
EMENTA								
Compreensão das características e aspectos físico-químicos e funcionais das principais biomoléculas, e compreensão dos conceitos fundamentais do metabolismo e uma total integração metabólica. Aplicação na prática dos conceitos teóricos.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA: DAVID L. NELSON; MICHAEL M. COX. Princípios de Bioquímica de Lehninger/ David L. Nelson, Michael M. Cox. 6 ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 1298p.								

MARZZOCO, A., TORRES, B.B. .Bioquímica Básica. 3ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

VICTOR W. Rodwell, David A. Bender, Kathleen M. Botham, Peter J. Kennelly, P. Anthony Weil. Bioquímica ilustrada de Harper. 30 ed. Porto Alegre: AMGH,2017. 832p.

COMPLEMENTAR:

MARSHALL W.J., Lapsleuy, M., Day., A.P., Ayling R.M. Bioquímica clínica: aspectos clínicos e metabólicos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MARZZOCO, A., TORRES, B.B. .Bioquímica Básica. 3ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.

MOTTA, V. T. Bioquímica Clínica para o laboratório - Princípios e Interpretações. 5ª Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

NARDY, Mariane B. Compri; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina de. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 200 p.

RICHARD A. Harvey, Denise R. Ferrier. Bioquímica ilustrada. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012, 520p.

Introdução à Ciências Farmacêuticas					Obrigatória			
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	2	1	-	36	30	-	1	-

EMENTA

Histórico e origem da profissão farmacêutica. Farmácia: tipos, características e diferenças. Indústrias de alimento, medicamentos, correlatos e de cosméticos. Laboratório de análises clínicas e toxicológicas. Farmácia clínica e hospitalar. Introdução ao estudo dos aspectos de desenvolvimento, pesquisa e fabricação do medicamento. Relação prática farmacêutica/sociedade.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BISSON, M.P. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2007.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M.M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácias hospitalar, 2011.

CAVALLINE, M.E. Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. 2. ed. 2010. (Bibliotecadigital).

COMPLEMENTAR:

BRAGHIROLI, D.I. et al. Introdução à profissão: farmácia. Porto Alegre: Sagah, 2017.

STORPIRTIS, S. et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CAVALLINI, M.E. et al. Farmácia hospitalar. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2010. BRUM, L.F. et al. Farmacologia aplicada à farmácia. Porto Alegre: Sagah, 2018.

FONTES, O.L. et al. Farmácia homeopática: teoria e prática. 4. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2012.

Biossegurança					Obrigatória			
1º	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
Período	2	1	-	36	30	1	-	-

EMENTA

Introdução à Biossegurança. Boas Práticas de Laboratório. Ambiente laboratorial. Avaliação e manejo de riscos em laboratório: riscos químicos, biológicos, físicos, de acidentes, ergonômicos, na manipulação de medicamentos, alimentos, análises clínicas, cosméticos e correlatos. Processo saúde/doença do ambiente profissional. Barreiras de Contenção. Gerenciamento e descarte de resíduos químicos, biológicos e radioativos. Biossegurança em experimentação animal. Noções de qualidade em Biossegurança. Legislação. Noções de primeiros socorros.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HINRICHSEN, S.L. Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar. 3. ed. Ampl. atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).

MONTEIRO, A.L.; BERTAGNI, R.F.S. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Biblioteca digital).

STAPENHORST, A. Biossegurança. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

BOTH, J. Química geral e inorgânica. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital). CHANG, R. Química geral. Porto Alegre: Artmed, 2010. (Biblioteca digital).

FARIAS, R.F. Práticas de química inorgânica. 3. ed. Rev. Campinas: Átomo, 2010.

UCKO, D.A. Química para as ciências da saúde: uma introdução à química geral, orgânica e biológica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1992. RUSSELL, J.B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994								
	Química Geral				Obrigatória			
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	4	1	2	72	60	1	-	-
EMENTA								
Conceitos fundamentais de Química. Matéria e medição. Teoria atômico-molecular. Equações químicas. Estequiometria. Estrutura atômica. Tabela periódica. Ligação química. Reações químicas. Funções inorgânicas.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA: ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna, o meio ambiente. 3.ed.Porto Alegre: Bookman, 2007. BRADY, J.E.; HUMISTON, G.E. Química geral. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. KOTZ, J.C. et al. Química geral e reações químicas. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.(Biblioteca digital).								
COMPLEMENTAR: BOTH, J. Química geral e inorgânica. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital). CHANG, R. Química geral. Porto Alegre: Artmed, 2010. (Biblioteca digital). FARIAS, R.F. Práticas de química inorgânica. 3. ed. Rev. Campinas: Átomo, 2010. UCKO, D.A. Química para as ciências da saúde: uma introdução à química geral, orgânica e biológica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1992. RUSSELL, J.B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.								
2º PERÍODO								
	Integração universidade, serviço e comunidade I				Obrigatória			
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2ª	1	-	-	18	15	-	1	-
EMENTA								
Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA: LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. Ética e cidadania [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – . ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018. JOHN, Bessant; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019. PHILIPP JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa / editores --Barueri, SP: Manole, 2015								
COMPLEMENTAR: BES, Pablo. Sociedade, cultura e cidadania [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018. SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019. PHILIPP JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14). SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.								
Histologia				Obrigatória				

Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2ª	3	1	1	54	45	1	-	-
EMENTA								
Considerações gerais sobre a histologia e seus métodos de estudo. Compreensão da Histofisiologia dos tecidos epiteliais, conjuntivo, muscular, nervoso, do sistema esquelético, cartilaginoso e adiposo. Estudo do Tecido sanguíneo e Hemocitopoese								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
AARESTRUP, B. J. Histologia essencial / B. J. Aarestrup. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2018.								
JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa, 1920-2006 Histologia básica: texto e atlas / L. C. Junqueira, José Carneiro; autor-coordenador Paulo Abrahamsohn. – 13. ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.								
ROSS, MICHAEL H. Histologia: texto e atlas / Michael H. Ross, Wojciech Pawlina; Revisão técnica Telma Maria Tenório Zorn; Tradução Beatriz Araújo, Claudia Araujo, Patricia Lydie Voeux. – 7. ed. [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.								
COMPLEMENTAR:								
ABRAHAMSOHN, PAULO, 1941- Histologia / Paulo Abrahamsohn. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2016.								
ALICE KUNZLER... [ET AL.] ; [revisão técnica Lucimar Filot daSilva Brum, Mônica Magdalena Descalzo Kuplich, Letícia Hoerbe Andrighetti]. Citologia, histologia e genética [recurso eletrônico] / – Porto Alegre: SAGAH, 2018.								
GARTNER, LESLIE P., 1943-Atlas colorido de histologia / Leslie P. Gartner ; tradução Carlos Henrique de Araújo Cosendey. - 7. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2018								
MEDRADO, LEANDRO. Citologia e Histologia Humana: Fundamentos de Morfofisiologia Humana e Tecidual. 1 Ed. 2014.								
PAULSEN, F. WASCHKE, Jens. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.								
Microbiologia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2ª	3	1	1	54	45	1	-	-
EMENTA								
Compreensão dos aspectos fundamentais de microbiologia abrangendo as bactérias, fungos e vírus. Estudo da Morfologia, fisiologia, metabolismo, genética, interação com o ser humano e mecanismos de virulência. Estudo de microrganismos patogênicos. Conhecimento de Técnicas de identificação e isolamento de bactérias. Caracterização de Desinfecção e esterilização e dos Agentes antimicrobianos. Compreensão dos aspectos importantes dos principais grupos de bactérias, fungos e vírus de interesse em patologia humana. Estudo das Noções básicas dos trabalhos práticos em laboratório de microbiologia								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
CLABIJO MÉRIDA SALVATIERRA Microbiologia - aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos /. - São Paulo: Érica, 2014.								
MADIGAN, MICHAEL T.; [ET AL.]. Microbiologia de brock. 14ª edição. Porto alegre: artmed, 2016.								
TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R.; CASE, CHRISTINE L. Microbiologia. 12ª edição. Porto alegre: artmed, 2017.								
COMPLEMENTAR:								
BROOKS, Geo. F.; [et al.]. Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg. 26ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2014.								
LEVINSON, Warren. Microbiologia e imunologia médicas. 13ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2016.								
PLAYFAIR, J. H. L.; CHAIN, B. M. Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais.9ª Edição. Barueri: Manole, 2013.								
SALVATIERRA, M, C. Microbiologia - Aspectos Morfológicos, Bioquímicos e Metodológicos. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.								
TORTORA, G. J., FUNKE, C. L., CASE, C. L. Microbiologia. 12. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.								
Fisiologia Humana				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2ª	6	2		108	90	4	-	-
EMENTA								

Estudo do funcionamento do organismo humano normal, especificamente nos seguintes assuntos: controle da homeostasia, compartimentos hídricos, sangue e líquidos corporais. Compreensão da Fisiologia dos sistemas nervoso (central e periférico), cardiovascular, linfático, respiratório, aparelho digestivo, renal, endócrino, sistema reprodutor e sexual masculino e feminino, órgãos dos sentidos e neuromuscular e Relações fisiopatológicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BERNE, Robert M.; LEVY, Matthew N. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1034 p.

COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 392 p.

DOUGLAS, Carlos Roberto. Tratado de fisiologia aplicada na saúde. 5. ed. São Paulo: Robe, 2002. 1582 p.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1176 p.

COMPLEMENTAR:

BULLOCK, John; BOYLE, Joseph III; WANG, Michael B. Fisiologia. 3. ed. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 1998. 683 p. (NMS - National medical series para estudo independente).

ROBERGS, Robert A.; ROBERTS, Scott O. Princípios fundamentais de fisiologia do exercício: para aptidão, desempenho e saúde. São Paulo: Phorte, 2002. 489 p.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 2. ed. São Paulo: Manole, 2003. 816 p.

WEST, John B. Fisiologia respiratória. 6. ed. São Paulo: Manole, 2002. 199 p.

WILMORE, Jack H.; COSTILL, David L. Fisiologia do esporte e do exercício. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001. 709 p.

JOHNSON, Leonard R. Fundamentos de fisiologia médica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 725 p.

Química Inorgânica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2 ^a	4	1	2	72	60	1	-	-

EMENTA

Introdução a reações químicas e balanceamento. Geometria Molecular. Compostos de coordenação. Estrutura eletrônica em complexos e organometálicos. Interações intermoleculares. Procedimentos Práticos em laboratório

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BOTH, J. Química geral e inorgânica. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital). FARIAS, R.F. Práticas de química inorgânica. Campinas, SP: Atomo, 2004.

NEVES, V.J.M. Como preparar soluções químicas em laboratório. Editora: Tecmedd, 2005.

COMPLEMENTAR:

SHRIVER, D.F. et al. Química inorgânica. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

ANDREI, C.C. et al. Da química medicinal à química combinatória e modelagem molecular. Barueri: Manole, 2003.

HOUSECROFT, C.E.; SHARPE, A.G. Química inorgânica. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. LEE, J.D. Química inorgânica não tão concisa. 5. ed. São Paulo: Eegard Blucher, 1999.

RUSSELL, J.B.A. Química geral. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books 1994.

Estudos Integrativos da Amazônia e Cerrado				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2 ^a	2	1	-	36	30	1	-	2

EMENTA

Conceitos, dimensões e processos que caracterizam a região. Bioma amazônico. Ecologia, ecossistema e povos na Amazônia e Cerrado. Interação Homem-Ambiente. Formação histórica, econômica e soci da Amazônia e do Cerrado. Conflitos Sociais. Serviço sócio-ambiental da Amazônia e Cerrado. Econom da Natureza.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SAAD, G.A. et al. Fitoterapia contemporânea: tradição e ciência na prática clínica. 2. ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).

PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Biblioteca digital).

AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R.A. Biologia das populações: genética, evolução e ecologia. São Paulo:Moderna, 1996.

COMPLEMENTAR:

SOUZA, L.; MARTINEZ, D.G.A. Nutrição funcional e fitoterapia. Porto Alegre: Sagah, 2017.

BENCHIMOL, S. Amazônia: Quadros econômicos da produção. São Paulo: IDEIA, 1989.

SOUSA, I.J.O. A diversidade da flora brasileira no desenvolvimento de recursos de saúde. Revista RevUniga, v. 31, n. 1, 2017.

ALHO, C.J.R. Importância da biodiversidade para a saúde humana: uma perspectiva ecológica.

Estud.av., São Paulo. v. 26, n. 74, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p.

Antropologia em Saúde				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2ª	2	0	-	36	30	2	-	

EMENTA

Antropologia: o estudo da humanidade. A trajetória do pensamento antropológico. Homem, sociedade, cultura e meio ambiente, sociedades tradicionais, sociedades complexas e problemas ambientais. Atuais problemas sócio-culturais: étnicos, raciais, especialmente afro-decendentes de exclusão, estigmatização, violência. Aspectos culturais e sociais da área da saúde. O pensamento filosófico na Idade Moderna e Contemporânea. Enfoque à natureza da filosofia, às questões do ser, da cultura, do conhecimento e do agir

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

OLIVEIRA, C.B.F; MELO, D.S.S; ARAÚJO, S.A. Fundamentos de Sociologia e Antropologia. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

LOLAS, F. Bioética: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2001.

BROWNE, J. A origem das espécies de Darwin: uma biografia. Editora: Zahar. 2007. (Biblioteca digital)

COMPLEMENTAR:

CESCON, E.; NODARI, P.C. Filosofia, Ética e Educação por uma Cultura de Paz. Editora: Paulinas. 2011.

HUME, D. Investigação Sobre o Entendimento Humano. Editora: Escala Educacional. 2014.

LARAIA, R. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2002.

SORJ, B. A Democracia Inesperada: cidadania, direitos humanos e desigualdades sociais. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Editor, 2004.

URBAN, C.A. Bioética clínica. Revinter: Rio de Janeiro, 2003.

3º PERÍODO

Metodologia e Pesquisa Científica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3ª	2	0	0	36	30	2	-	

EMENTA

Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Documentação de textos, elaboração de seminários, artigos científicos, resumo, fichamento, resenha. Comunicação científica: oral e escrita. Normas técnicas. Fontes de pesquisas, projetos e relatórios de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2006.

VIEIRA, Sônia; HOSSNE, William Saad. Metodologia científica para a área de saúde. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

COMPLEMENTAR:

MEDEIROS, J.B. Redação científica. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

RUIZ, J. Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SERRA NEGRA, C.A.; SERRA NEGRA, E.M. Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. São Paulo: Atlas. 2003.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 320 p. ISBN 85-221-0070-5.
TURATO, Egberto Ribeiro. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 685 p. ISBN 978-85-326-2751-3.

Integração universidade, serviço e comunidade II				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3 ^a	1	-	-	18	15	-	1	

EMENTA

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. Ética e cidadania [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.
PHILIPP JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).
JOHN, Bessant; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.
PHILIPP JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. Sociedade, cultura e cidadania [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.
SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.
SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2. RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).
HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.
CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.
PHILIPP JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. Barueri, SP: Manole, 2011.

Embriologia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3 ^a	2	2	-	36	30	-	-	

EMENTA

Introdução à embriologia, fecundação, implantação, gastrulação, neurulação, dobramentos e fechamento do corpo do embrião, anexos fetais, período fetal e malformações congênitas. Estudo da formação do coração e do SNC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LISIANE CERVIERI MEZZOMO... [ET AL.] Embriologia clínica [recurso eletrônico] /; [revisão técnica: Thayne Woycinc Kowalski]. – Porto Alegre : SAGAH, 2019.
MOORE, KEITH L. Embriologia clínica / Keith L. Moore, T. V. N. Persaud, Mark G. Torchia ; [tradução Adriana Paulino do Nascimento... et al.]. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2012.
SADLER, T. W. LANGMAN, Embriologia médica / T. W. Sadler; revisão técnica Estela Bevilacqua. - 13. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

COMPLEMENTAR:

ADLER, THOMAS W. LANGMAN. Embriologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

JUNQUEIRA, LUIZ CARLOS UCHOA, 1920-2006 Histologia básica: texto e atlas / L. C. Junqueira, José Carneiro; autor-coordenador Paulo Abrahamsohn. – 13. ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

KATCHBURIAN, EDUARDO Histologia e embriologia oral: texto, atlas, correlações clínicas / Eduardo Katchburian, Victor Arana. – 4. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SCHOENWOLF, S. L. Embriologia Humana. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

SONIA M. LAUER DE GARCIA, CASIMIRO GARCÍA FERNÁNDEZ. Embriologia [recurso eletrônico] / Organizadores, – 3. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2012.

Imunologia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3 ^a	3	2	-	54	45	1	-	

EMENTA

Conhecimento básico da estrutura e funcionamento do sistema imune. Estudo da Hematopoese, dos Mecanismos naturais de resistência e propriedades da imunidade adquirida, do Rearranjo gênico e das funções das imunoglobulinas e do Sistema complemento; Apresentação de antígenos e o complexo principal de histocompatibilidade; Interação dos conhecimentos básicos com os mecanismos efetores da resposta imune, buscando uma melhor compreensão da patogênese. Estudo da resposta imune dos hospedeiros às infecções por bactérias, vírus, fungos e parasitas. Estudo dos métodos de desenvolvimento de imunidade, rejeição e dos desequilíbrios do sistema imune que condicionam as doenças autoimunes, tumores e as deficiências imunológicas e Imunoterapia. Compreensão das Noções sobre as reações antígeno e anticorpo.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

COICO, Richard., SUNSHINE, Geoffrey.; Imunologia. 6^a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

PLAYFAIR, J. H. L.; CHAIN, B. M. Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais. 9^a Edição. Barueri: Manole, 2013.

ROITT, D.P.J.E. Fundamentos de Imunologia. 13 ed. Grupo GEN, 2018.

COMPLEMENTAR:

DELVES, Peter J.; [et al.]. Roitt - Fundamentos de imunologia. 13^a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

LEVINSON, W. Microbiologia médica e Imunologia. 13 ed. Grupo A, 2016. RIBEIRO, H. F. Imunologia clínica. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

SILVA, A.G.T. Imunologia aplicada - Fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos. Editora Saraiva, 2014.

TORTORA, G. J. Microbiologia. 12. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.

Química Orgânica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3 ^a	4	1	2	108	90	1	-	-

EMENTA

Introdução ao Estudo da Química Orgânica. Fundamentos da Química Orgânica Estrutural. Fórmulas usadas na Química Orgânica. Funções Orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Isomeria e estereoisomeria. Introdução às reações químicas. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Reações de substituição. Reações de adição. Reações de eliminação. Reações de oxidação-redução.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

MCMURRY, J. Química orgânica. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. V. 1. (Biblioteca digital).

MCMURRY, J. Química orgânica. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. V. 2. (Biblioteca digital).

SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. Química orgânica. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. V. 1.

COMPLEMENTAR:

ALLINGER, N.L. et.al. Química orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1976. 961p.

BARBOSA, L.C.A. Química Orgânica. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DIAS, A.G.; COSTA, M.A.; GUIMARÃES, P.I.C., Guia prático de química orgânica: técnicas e procedimentos: aprendendo a fazer. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.
SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C. Química Orgânica. v. 2. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos Editora, 2006.
TRO, N.J. Química uma abordagem molecular. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

Cálculos				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3 ^a	2	2	-	36	30	-	-	

EMENTA

Fundamentos de cálculos farmacêuticos (sistemas numéricos, frações comuns e decimais, porcentagem, notação exponencial, razão, proporção, variação); Regra de três simples e composta. Funções de 1º e 2º grau e suas aplicações. Sistemas Internacionais de peso e medidas; Função linear, quadrática, logarítmica e exponencial e suas aplicações; Concentração e Diluição; Cálculos clínicos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ANSEL, H.C.; STOKLOSA, M. Cálculos farmacêuticos. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. (Biblioteca digital).
GUIDORIZZI, H.L. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. (Biblioteca digital).
BATSCHELET, E. Introdução à matemática para biocientistas. Rio de Janeiro: Interciencia, 1978.

COMPLEMENTAR:

PAES, C.A.; VAZ, P.M.S.; SANTOS, A.B. Cálculo aplicado à saúde. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).
BURDEN, R.L.; FAIRES, J.D. Análise numérica. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (Biblioteca digital).
ÁVILA, G. Cálculo das funções de uma variável. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. v. 1.
BARROSO, L.C.; BARROSO, M.M.A.FILHO, C.F.F. Cálculo numérico: com aplicações. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.
VIANA, D.L. Manual de cálculo e administração de medicamentos. 4. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2011

Parasitologia Geral				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3 ^a	5	1	1	72	60	1	2	

EMENTA

Parasitologia humana; definição e termos técnicos em parasitologia; classificação dos seres vivos; estudos dos principais helmintos, protozoários e insetos transmissores de doenças. Patogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das principais parasitoses humanas

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

REY, L. Bases da parasitologia médica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Biblioteca digital).
REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).
NEVES, D.P. Parasitologia humana. Atheneu. 12. ed. São Paulo, 2011.

COMPLEMENTAR:

FERREIRA, M.U. Parasitologia contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).
FREITAS, E.O.; GONÇALVES, T.O.F. Imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas à biotecnologia. São Paulo: Érica, 2015. (Biblioteca digital).
NEVES, D.P.; BITTENCOURT-NETO, J.B. Atlas didático de parasitologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. Parasitologia humana e seus fundamentos. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001

Biologia Molecular				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3 ^a	1	-	1	18	15	-	-	

EMENTA

Biologia Celular e Molecular: Organização molecular da membrana plasmática. Fluidez da membrana importância biológica. Diferenciação da membrana plasmática. Comunicações celulares por meio de sinais químicos. Cobertura da membrana e reconhecimento celular. Citoesqueleto e os sistemas contráteis das células. Sistema de endomembranas. Organela transdutora de energia Núcleo. Divisão celular

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017.

(Bibliotecadigital).

ALBERTS, B. et al. Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1999.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 9. ed. Rio de Janeiro:

GuanabaraKoogan, 2012. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Biologia das células: origem da vida, citologia - histologia, reprodução e desenvolvimento. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

DE ROBERTIS, E.M.F.; HIB, J. Bases da biologia celular e molecular. 4. ed. Rio de Janeiro:

GuanabaraKoogan, 2006.

GIRARDI, C.S. et al. Biologia molecular. Porto Alegre: Sagah, 2018.

HOFE, P.A. Genética médica molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LIPAY, M.V.N.; BIANCO, B. Biologia Molecular: métodos e interpretação. Rio de Janeiro: Roca, 2015.

Estágio Supervisionado I				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3ª	6	-	6	108	90	-	-	

EMENTA

Desenvolvimento de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional que possibilitem de forma articulada e sistemática, orientando a teoria e a prática, com o objetivo de permitir ao graduando uma instrumentalização necessária para o exercício da profissão de Farmacêutico. Complemento do conhecimento sobre legislação, administração e dispensação farmacêutica, sobre gerenciamento em Farmácia, sobre responsabilidade ética e profissional, sobre assistência e atenção farmacêutica. Fortalecimento da relação profissional/paciente

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BISSON, P. Farmácia Hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. 2. ed. São Paulo: Manole, 2010.(Biblioteca digital).

CORRER, C. J.; OTUKI, M.F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária. Porto Alegre: Artmed, 2013. (Biblioteca digital).

STORPIRTIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A. RIBEIRO, E.; PORTA, VALENTINA. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

FUCHS, F.D; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica e terapêutica. 5. ed. Editora Guanabara & Koogan, 2017.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M.M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2003.

BRUNTON, L.L, HILAL-DANDAN, R; KNOLLMAN, B. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 13. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2019.

JULIANI, R.G.M. Organização e funcionamento de farmácia hospitalar. São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca digital).

4ª PERÍODO								
Integração universidade, serviço e comunidade III				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	6	-	6	108	90	-	-	

EMENTA

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e

conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. Ética e cidadania [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPP II JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPP II JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. Sociedade, cultura e cidadania [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007- 6.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

PHILIPP II JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. Barueri, SP: Manole, 2011.

Patologia Geral				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	4	2	-	72	60	2	-	

EMENTA

Análise, demonstração e interpretação dos principais processos patológicos gerais que ocorrem no organismo. Estudo da morfologia com correlação fisiopatológica, estabelecendo relação entre causa, desenvolvimento e consequências.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. Bogliolo patologia geral. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 463 p.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; FAUSTO, Nelson (Ed.). Patologia: Robbins e Cotran : bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1458 p.

STEVENS, Alan; LOWE, James. Patologia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2002. 654 p.

COMPLEMENTAR:

WEIMER, Bianca Funk; THOMAS, Mauricio; DRESCH, Fernanda. Patologia das estruturas. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

FILHO, B., Geraldo. Bogliolo. Patologia Geral. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2016. PEREZ, Erika. Fundamentos de Patologia. 1ª ed. Érica, 2014.

Farmacologia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	4	3		72	60	1	-	

EMENTA

Introdução à farmacologia e a Farmacocinética. Compreensão da Farmacodinâmica e as interações medicamentosas. Estudo da Farmacologia do processo inflamatório. Fundamentação sobre a Farmacologia antimicrobiana. Busca de compreensão da Farmacologia do sistema nervoso autônomo (SNA) e da Farmacologia do sistema nervoso central (SNC).

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA: KATZUNG, B. G. (Ed.). Farmacologia básica e clínica. Tradução: Carlos Henrique Cosendey [et al.]. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. 1046 p.

RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. Farmacologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 703 p.

SILVA, P. Farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1374 p

COMPLEMENTAR:

BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMANN, B. C. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica e terapêutica. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GOLAN, D. E. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

PENILDON, S. Farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017. WEIMER, B. F.;

THOMAS, M.; DRESCH, F Patologia das estruturas. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

WHALEN, K.; FINKEL, R. Farmacologia ilustrada. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016

Genética				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	4	1	-	72	60	3	-	

EMENTA

Histórico e fundamentos da genética. Características e propriedades do material genético. Regulação gênica e diferenciação celular. Bases cromossômicas da hereditariedade. Cromossomos humanos normais e aberrações cromossômicas. Determinação sexual. Padrões de herança genética. Tecnologia do DNA Recombinante. Amplificação de Genes. Sequenciamento de núcleotídeos. Avaliação genética em situações clínicas específicas. Genética e câncer. Terapia gênica.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GRIFFITHS, A.J.F. Introdução à genética. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

THOMPSON, M.W. et al. Thompson & Thompson genética médica. 5. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 1993.

VOGEL, F.; MOTULSKY, A.G. Genética humana: problemas e abordagens. 3. ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2000.

COMPLEMENTAR:

OTTO, P.G. et al. Genética humana e clínica. São Paulo: Roca. 1998.

SNUPAD, P.; SIMMONS, M.J. Fundamentos de genética. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

SNUSTAD, P.; SIMMONS, M.J. Fundamentos de genética. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

WESTMAN, J.A. Genética médica. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2006.

KREUZER, H.; MASSEY, A. Engenharia genética e biotecnologia. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Físico-Química				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	4	1	2	72	60	1	-	

EMENTA

Unidades e grandezas em físico-química. Gases, termodinâmica, termoquímica, sistemas dispersos, cinética química, fenômenos de superfície e sistemas coloidais, polímeros. Noções básicas de análises físico-químicas de resíduos para a área de saúde coletiva.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ATKINS, P. Físico-química: fundamentos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CASTELLAN, G. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 2008. FONSECA, M.R.M. Química: físico-química. Rio de Janeiro: FTD, 1992.

COMPLEMENTAR:

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MIRANDA-PINTO, C.O.B.; SOUZA, E.A. Manual de trabalhos práticos de físico-química. Belo Horizonte: UFMG. 2006.

MOORE, W.J.A. Físico-Química. 4. ed. São Paulo: Blucher, 1976.

USBERCO, J.; SALVADOR, E. Química: físico-química. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

Biofísica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	3	2	-	54	45	1	-	

EMENTA

Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de Fluidos. Noções de Físico-Química. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação. Espectro eletromagnético, radiações e a matéria viva. Biofísica de Sistemas. Eletricidade.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

AIRES, M. M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 5. ed. 2018. (Biblioteca digital)

NARDY, M.B. et al. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada. Rio de Janeiro, 2013.

TORTORA, G.J., GRABOWSKI, S.R. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 10. ed. 2017. (Bibliografia digital).

COMPLEMENTAR:

BERNE, R.M.; LEVY, M.N. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4. ed., 2000. GARCIA, E.A.C. Biofísica. São Paulo: Sarvier. 2002.

MOURÃO, J; ALBERTO, C. Biofísica essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

HENEINE, I.F.A. Biofísica Básica. São Paulo: Atheneu, 2010. (Biblioteca digital).

SILVERTHORN, D.U.A. Fisiologia humana - uma abordagem integrada. São Paulo: Manole, 2003.

Bioestatística				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	3	1	-	54	45	2	-	-

EMENTA

População, amostra e teoria de amostragem. Variáveis qualitativas e quantitativas. Tabelas e gráficos. Medidas de Predição. Estatística Descritiva. Teoria de probabilidades e Distribuição de probabilidades. Distribuições de probabilidades: Normal, Binomial, de proporções e Qui-Quadrado. Erros tipo I e II, Nível de significância, Poder de um teste. Intervalo de Confiança e introdução ao teste de hipóteses. Testes de hipóteses paramétrico e não paramétricos: Teste de Qui-Quadrado, Teste t de Student pareado e não- pareado, Teste Mann-Whitney, Teste Wilcoxon. Análise de Variância (ANOVA). Testes de Correlação e Regressão linear simples.

BÁSICA:

ARANGO, H.G. Bioestatística: teórica e computacional. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Biblioteca digital).

CALLEGARI-JÁQUES, S.M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.(Biblioteca digital).

KATZ, D. L. Revisão em epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

COMPLEMENTAR:

BERQUÓ, E.S. et al. Bioestatística. 2. ed. Editora EPU, São Paulo – 2006 CALLEGARI, J.S.M.

Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003. CRESPO, A.A. Estatística fácil. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FARIAS, A.A. et al. Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

MORETTIN, L.G. Estatística Básica: probabilidade e inferência. Editora Pearson, São Paulo – 2010.

Estágio Supervisionado II				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4ª	6	-	6	108	90	-	-	

EMENTA

Prática supervisionada em assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, em Unidade Básica de Saúde. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos com racionalidade. Promoção da saúde e prevenção de agravos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
GONÇALVES, C.P. et al. Assistência farmacêutica. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital).
BRUM, L.F.S. et al. Farmacologia aplicada à farmácia. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital).
GOODMAN, L.S.; GILMAN, A. Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

COMPLEMENTAR:
STORPIRTIS, S. et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
SOLHA, R.K.T. Sistema Único de Saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas. São Paulo: Érica, 2014.
JULIANI, C.S.R. Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas. São Paulo: Érica, 2014.

5ª PERÍODO

Integração universidade, serviço e comunidade IV				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
5º	1	-	-	18	15	-	1	1

EMENTA

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. Ética e cidadania [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.
PHILIPP JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).
JOHN, Bessant; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.
PHILIPP JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:
BES, Pablo. Sociedade, cultura e cidadania [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.
SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.
SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2019.
RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).
HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.
CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.
PHILIPP JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. Barueri, SP: Manole, 2011.

Farmacotécnica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
5ª	4	1	2	72	60	1	-	

EMENTA

Introdução à Farmacotécnica, Farmacotécnica e suas interações com outras disciplinas. Conceitos gerais, classificação dos medicamentos sob o ponto de vista farmacotécnico. Análise crítica de uma

prescrição de medicamentos. Adjuvantes farmacotécnicos e excipientes na concepção dos medicamentos, incompatibilidades, formas farmacêuticas. Boas práticas de manipulação. Cálculos farmacêuticos. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados e cápsulas. Formas farmacêuticas semi-sólidas: pomadas, pastas, emulsões e géis. Sistemas terapêuticos transdérmicos. Estudo das diferentes formas farmacêuticas, tais como supositórios, óvulos, suspensões, preparações otorrinolaringológicas, oftálmicas. Noções de Controle de Qualidade Magistral (CQM) para preparações sólidas e semi-sólidas. Sistemas de liberação de fármacos e materiais de embalagem. Legislação.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LANG, K. Fundamentos de farmacotécnica. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital).

BERMAR, K.C.O. Farmacotécnica: Técnicas de Manipulação de Medicamentos. São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

AULTON, M.E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. JULIANI, C.S.R. Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas. São Paulo: Érica, 2014.

DESTRUTI, A.B.C.B. Noções básicas de farmacotécnica. 3. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.

STORPITIS, S. et al. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

STORPITIS, S. et al. Biofarmacotécnica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Inovação e Tecnologia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
5ª	2	1	-	36	30	1	-	

EMENTA

Introdução a informática. Conceitos gerais de hardware e software. Editores de texto e gráficos. Planilhas eletrônicas. Software de apresentação. Acesso à Internet. Aplicações da informática na Farmácia.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BATISTA, E.O. Sistemas de Informação. São Paulo: Editora Saraiva, 2. ed. 2017. (Biblioteca digital).

COMER, D.E. Redes de Computadores e internet-6. Porto Alegre, RS: Bookman Editora, 2016. (Biblioteca digital).

MARCULA, M.; PIO-FILHO, A.B. Informática: conceitos e aplicações. 4. ed. São Paulo: Érica, 2013.

COMPLEMENTAR:

BARRA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula - Métodos e usos. Porto Alegre, RS: Penso Editora, 2012.

BARRETO, F.C. Informática descomplicada para educação: aplicações práticas em sala de aula. São Paulo: Editora Érica, 2014.

MANZANO, A.L.; MANZANO, M.I.N.G. Trabalho de conclusão de curso utilizando o Microsoft Office Word 2013. São Paulo: Érica, 2014.

SANTOS, P.K. et al. Educação e tecnologias. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

TAJRA, S.F. Informática na Educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 9. ed. São Paulo: Érica, 2012.

Análise de Alimentos e Bromatologia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
5ª	5	1	1	90	75	2	1	

EMENTA

Introdução à Bromatologia. Noções gerais sobre componentes de alimentos. Umidade e sólidos totais, Cinzas e Fibras em alimentos. Lipídeos e Análise de lipídeos. Carboidratos e Análise de carboidratos. Proteínas e Análise de Proteínas. Vitaminas. Aditivos em alimentos e aromatizantes. Legislação e Fiscalização de Alimentos. Técnicas e Métodos de conservação de alimentos. Rotulagem de Alimentos. Análise Sensorial Métodos de identificação de alterações, fraudes e falsificações de alimentos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FENNEMA, O.R. et al. Química de alimentos de Fennema. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Bibliotecadigital).
 MATOS, S.P.; MACEDO, P.D.G. Bioquímica dos alimentos: composição, reações e práticas de conservação. São Paulo: Érica, 2015. (Biblioteca digital).
 SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L.F. Introdução à toxicologia dos alimentos. 2. ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2014.

COMPLEMENTAR:

PHILIPPI, S.T. Tabela de composição de alimentos: suporte para decisão nutricional. 5. ed. rev. e atual.Barueri, SP: Manole, 2016.
 GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das Matérias primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed. Barueri,SP: Manole, 2015.
 ZENEBON, O. et al. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. São Paulo: Instituto AdolfoLutz, 2008.
 MELLO, F.R., GIBBERT, L. Controle de qualidade dos alimentos. Porto Alegre: Sagah, 2017
 SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; NIEMAN, T.A.A. Princípios de análise instrumental. 5. ed. Porto Alegre:Bookman, 2002.

Atenção Farmacêutica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
5ª	4	1	-	54	45	1	2	

EMENTA

Histórico, filosofia e princípios da Atenção Farmacêutica. A atenção ao paciente. Farmacoterapia e problemas com medicamentos. Plano de cuidado e seguimento da farmacoterapia. Estruturação do serviço de atenção farmacêutica. Farmácia comunitária como estratégia do uso racional de medicamentos. Habilidades comunicativas e relacionamento interpessoal. Desenvolver uma metodologia de educação sanitária para uso correto de medicamentos objetivando uma melhora na qualidade de vida do paciente, obtendo-se resultados clínicos positivos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. SãoPaulo: Atheneu, 2011.
 BISSON, M.P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Bibliotecadigital).
 STORPIRTIS, S. et al. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio deJaneiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

FERRACINI, T.F. et al. Farmácia Clínica. Barueri, SP: Manole, 2014.
 CORRER, C.J.; OTUKI, M.F. A Prática Farmacêutica na Farmácia comunitária. Porto Alegre: Artmed,2013.
 OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. O papel do farmacêutico no sistema de atenção a saúde: boas práticas em farmácia (BPF) em ambientes comunitários e hospitalares. Brasília: OPAS/Conselho Federal de Farmácia, 2004.
 BRASIL. Ministério da Saúde. O ensino e as pesquisas da atenção farmacêutica no âmbito do SUS.Editora do Ministério da Saúde, 2007.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Planejar é preciso: uma proposta de método para aplicação à assistênciafarmacêutica. Editora do Ministério da Saúde, 2006.

Química Analítica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
5ª	4	1	2	72	60	1	-	

EMENTA

Teoria dos princípios químicos fundamentais e métodos empregados em análise química analítica qualitativa. Reações na Química Analítica qualitativa. Reações que envolvem a transferência de prótons. Reações Ácido-Base. Equilíbrio no meio homogêneo e heterogêneo, análise gravimétrica e volumétrica: volumetrias de neutralização, precipitação, complexação e oxi-redução.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SKOOG, D.A. et al. Fundamentos de química analítica. 9. ed. São Paulo: Thomson, 2014. (Bibliotecadigital).

VOGEL, A.I. Análise química quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

BARBOSA, G.P. Química analítica: uma abordagem qualitativa e quantitativa. São Paulo: Érica, 2014. BELTRAN, N.O.; CISCATO, C.A.M. Química. Campinas: Cortez, 1991. BOLLER, C. et al. Química analítica qualitativa. Porto Alegre: Sagah, 2018. LEITE, F. Práticas de química analítica. 2. ed. rev. ampl. Campinas, SP: Átomo, 2006. VOGEL, A.I. Análise química quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

EMENTA

BIBLIOGRAFIA

MEZZOMO, L.C. et al. Deontologia e legislação. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_15.pdf
CFF. CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA. Código de ética da profissão farmacêutica: resoluçõesdo CFF - n. 417, 418/2004 e 431/2005. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2005. Disponível: <http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/76/08-codigodeetica.pdf>

LIMA, D.R. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicologia. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

KATZ, D.L. Revisão em epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

EKEL, J.F. et al. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Assistência Farmacêutica: instruções técnicas para sua organização. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Política Nacional de Medicamentos/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde. 2002.

EMENTA

BIBLIOGRAFIA

STORPIRTIS, S. et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Guanabara Koogan, 2008.
CORRER, C.J.; OTUKI, M.F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária. Porto Alegre: Artmed, 2013. (Biblioteca digital)
BRUNTON, L.L., CHABNER, B.A., KNOLLMANN, B.C. (Orgs.). As bases farmacológicas da terapêutica. Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

VIANA, D.L. Manual de cálculo e administração de medicamentos. 4. ed São Caetano do Sul: Yendis2011, SP.

BISSON, M.P.A. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2. ed. Barueri: Manole, 2007.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução Nº 596 de 21 de Fevereiro DE 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as

regras de aplicação das sanções disciplinares. Brasília, 2014. Disponível em:
<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>
 CLARK, M.A. et al. Farmacologia. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
 Allen-JR., LOYD, V. Introdução à farmácia de Remington. Porto Alegre: Artmed, 2016. (Biblioteca digital).

6ª PERÍODO

Integração universidade, serviço e comunidade V				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6ª	1	-	0	18	15	-	1	

EMENTA

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. Ética e cidadania [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.
 JOHN, Bessant; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.
 PHILIPP JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. Sociedade, cultura e cidadania [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.
 SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.
 RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí: Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).
 HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.
 PHILIPP JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. Barueri, SP: Manole, 2011.

Tecnologia de Fitomedicamentos				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6ª	6	1	2	108	90	2	1	

EMENTA

Introdução a Fitomedicamentos: Importância no contexto da biodiversidade brasileira. Principais etapa de produção e plantio de plantas medicinais, infraestrutura, coleta e produção. Legislação sobre recurso genéticos e coleta. Controle físico-químico e microbiológico da qualidade de matérias primas, excipiente e das formulações fitoterápicas. Legislação para registro. Definições e biossíntese de princípios ativo pelas plantas. Propriedades medicinais das plantas. Preparações básicas de formulações farmacêutica com extratos brutos, frações semipurificadas e princípios ativos de produtos naturais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

OLIVEIRA, L.F. et al. Farmacognosia pura. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).
 SIMÕES, C.M.O. et al. Farmacognosia: do produto natural ao medicamento. Porto Alegre: Artmed, 2017.(Biblioteca digital).
 SIMÕES, C.M.O. et al. Farmacognosia: da planta ao medicamento. 6. ed. Porto Alegre - Florianópolis:UFRGS/UFSC, 2007

COMPLEMENTAR:

CHERNOVIZ, P.L.N. A grande farmacopeia brasileira. Belo Horizonte, 1996.

DESTRUTI, A.B.C. Noções básicas de farmacotécnica. 4. ed. Editora SENAC: São Paulo, 2011.
 CUNHA, A.P. Farmacognosia e fitoquímica. Fundação Calouste: Lisboa, 2005.
 BOTSARIS, A.S.A. Fitoterapia chinesa e plantas brasileiras. 4. ed. Ícone: São Paulo, 2012.
 SCHULZ, V. et al. Um guia de fitoterapia para as ciências da saúde Fitoterapia racional. São Paulo:Manole, 2002.

Farmacobotânica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6 ^a	5	1	1	72	60	1	2	

EMENTA

Conceito, organografia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos, estudos das Gymnospermae e Angiospermae, caracterização de criptógamos, algas, cianobactérias e fungos. Principais representantes de interesse farmacobotânico da flora brasileira, nomenclatura, métodos e técnicas de coletas e conservação de vegetais, reconhecimento de plantas de interesse farmacobotânico em hortos e herbários. Legislação sobre uso de recursos genéticos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FINKLER, R; PIRES. A.S. Anatomia e morfologia vegetal. Porto Alegre: Sagah, 2019. (Biblioteca digital).

OLIVEIRA, F.; SAITO, M.L. Práticas de morfologia vegetal. São Paulo: Atheneu, 2006.

MONTEIRO, S.C.; BRANDELLI, C.L.C. Farmacobotânica: aspectos teóricos e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

SAAD, G.A. et al. Fitoterapia contemporânea: tradição e ciência na prática clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CASTRO, A.A. Características plásticas e botânicas das plantas ornamentais. São Paulo: Érica, 2014.

RAVEN, P.H. et al. Biologia Vegetal. 8. ed. 2014.

SIMÕES, C.M.O. et al. Farmacognosia: da planta ao medicamento. Porto Alegre; Florianópolis: UFRGS; UFSC, 2007.

CUTLER, D.F. Anatomia vegetal: uma abordagem aplicada. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Controle de Qualidade de Medicamentos				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6 ^a	4	1	2	72	60	1	-	

EMENTA

Sistema de Controle de Qualidade de Medicamentos; conhecer, avaliar e dominar às principais metodologias empregadas no controle físico-químico de formas farmacêuticas, cosméticos, saneantes e água; reconhecer os critérios fundamentais para o controle de qualidade de embalagens de medicamentos. Legislação aplicada ao controle de qualidade biológico e microbiológico de medicamentos. Validação de metodologias analíticas e cálculos de estabilidade de medicamentos. Conceitos e definições comuns em laboratório de Controle de Qualidade, Métodos físicos e químicos de análise de medicamentos sólidos e líquidos, homogêneos e heterogêneos, e cosméticos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FERREIRA, A.O. Guia prático da farmácia magistral. Co-autor Marcos Brandão. 4. ed. São Paulo:Pharmabooks, 2011. v. 2.

GIL, E.S. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. 3. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

PINTO, T.J.A. et al. Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos ecossiméticos. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR

ALLEN-JUNIOR, L.V.A. et al. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9. ed. Porto Alegre: Artimed, 2013.

SKOOG, D.A. et al. Princípios de análise instrumental. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. 836 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6. ed. v.1, Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6. ed. v.2, Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 17, de 16 de abril de 2010. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, 2010.

Toxicologia Geral				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6 ^a	4	2		72	60	2	-	

EMENTA

Introdução às Análises Toxicológicas. Quanto à classificação. Fases da intoxicação: exposição, toxicocinética, toxicodinâmica e clínica, e metodologias analíticas utilizadas para identificação e/ou quantificação destes agentes. Aplicação das Análises Toxicológicas e campos de Atuação da Toxicologia (Analítica, Clínica, Experimental e Forense). Toxicologia Social (drogas lícitas e ilícitas, doping esportivo) e Ocupacional (agrotóxicos, metais, gases e solventes). Intoxicação por Plantas. Intoxicação Alimentar e Microbiana. Técnicas de coleta, conservação, transporte e análise de amostras para testes toxicológicos. Laudo toxicológico.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

OGA, S. et al. Fundamentos de toxicologia. 4. ed. Atheneu, 2014. MOREAU, R.L.M.; SIQUEIRA, M.E.P.B.A. Toxicologia analítica. 2010.

PASSAGLI, M.A. Toxicologia forense. 4. ed. Millenium, 2013.

COMPLEMENTAR:

ANDRADE-FILHO, A.; CAMPOLINA. Toxicologia na prática clínica. 2. ed. Folium, 2013.

SISINNO, C.L.S.; OLIVEIRA-FILHO, E.C.A. Princípios de toxicologia ambiental. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L.F. A Introdução à toxicologia dos alimentos. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KLAASSEN, C.D.; WATKINS, J.B. Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull. 2. ed. AMGH 3 A. Porto Alegre, 2012.

LIMA, D.R. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicologia. Rio de Janeiro, 2003.

armacovigilância e Farmacoepidemiologia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6 ^a	2	1	-	36	30	-	1	

EMENTA

Apresenta conceitos da epidemiologia e sua aplicação na disciplina farmacoepidemiologia. Discute o uso racional dos medicamentos e estratégias para sua promoção e apresenta os sistemas de informação sobre medicamentos no Brasil. Apresenta os estudos de utilização de medicamentos nos contextos nacional e internacional. Estuda as principais medidas de morbidade e mortalidade e sistemas de informação em saúde no Brasil, os principais tipos de estudos epidemiológicos. Apresenta a definição de eventos adversos, os sistemas de notificação de reações adversas e farmacovigilância. Impacto socioeconômico do uso de medicamentos e fontes de Informação. Metodologias, planejamento e avaliação de estudos de utilização de medicamentos (EUM). Saúde Baseada em evidências. Tecnologias em Saúde.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MASTROIANNI, P.; VARALLO, F.R. Farmacovigilância para promoção do uso correto de medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2013. (Biblioteca digital).

YANG, Y.; WEST-STRUM, D. Compreendendo a Farmacoepidemiologia. Porto Alegre: AMGH, 2013. (Biblioteca digital).

MARTINS, A.A.B. et al. Epidemiologia. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

ALMEIDA-FILHO, N.; BARRETO, M.L. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

STORPITIS, S. et al. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

EKEL, J.F. et al. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GALLEGUILLLOS, T.G.B. Epidemiologia: indicadores de saúde e análise de dados. São Paulo: Érica, 2014.

Química Farmacêutica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6 ^a	2	1		36	30	1	-	

EMENTA

Introdução à química farmacêutica; planejamento e obtenção de novos fármacos; Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e cardiovascular desde sua nomenclatura (oficial, patenteado e químico), estrutura química, propriedades físicas e químicas relacionadas com a estrutura, mecanismo de ação relacionado com a estrutura, usos terapêuticos, toxicidade, metabolismo, incompatibilidades químicas e farmacológicas, biodisponibilidade e conservação.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ANDREI, C.C. Da química medicinal à química combinatória e modelagem molecular: um cursoprático. 2. ed. São Paulo: Manole, 2012. (Biblioteca digital).

SILVA, E.F. et al. Fundamentos de química medicinal. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

BARREIRO, J.E.; FRAGA, M.C.A. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. (Biblioteca digital).

GOLAN, D.E. et al. Princípios de Farmacologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

COMPLEMENTAR:

BRAGHIROLI, D.I. et al. Farmacologia Aplicada. Porto Alegre: Sagah, 2018.

KATZUNG, B.G. Farmacologia: básica e clínica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. SILVA, P. Farmacologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 7. ed. 2006

GILMAN, A.G. As bases farmacológicas da terapêutica. 10. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003.

Estágio Supervisionado IV				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6ª	3	-	3	54	45	-	-	

EMENTA

Estágio supervisionado em Farmácia Magistral: Boas práticas de manipulação (BPM), procedimentos técnicos, controle de qualidade e utilização de software para gerenciamento da Farmácia de Manipulação. Legislação competente a Farmácia Magistral.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LANG, K. Fundamentos de farmacotécnica. Porto Alegre: Sagrah, 2018. (Biblioteca digital).

BERMAR, K.C.O. Farmacotécnica: Técnicas de Manipulação de Medicamentos. São Paulo: Érica, 2014.

COMPLEMENTAR:

AULTON, M.E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. JULIANI, C.S.R. Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas. São Paulo: Érica, 2014.

DESTRUTI, A.B.C.B. Noções básicas de farmacotécnica. 3. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. STORPITIS, S. et al. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2017.

STORPITIS, S. et al. Biofarmacotécnica Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Semiologia Farmacêutica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6ª	5	1	1	72	60	1	2	

EMENTA

Aspectos éticos e humanitários da relação profissional de saúde/paciente. Os direitos dos pacientes. Interação e comunicação com pacientes. Introdução a anamnese, com ênfase aos principais sinais e sintomas, nas áreas de abrangência do farmacêutico. Princípios Básicos da Semiologia: Derme, Trato Gastrointestinal, Respiratório, Diabetes, Hipertensão e Dor. Atendimento farmacêutico em transtornos menores. Abordagem teórico-prática de anatomia, história clínica, anamnese farmacológica, exame físicogeral; descrição das condições nosológicas de relevância epidemiológica, patologia, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, investigação laboratorial. Avaliar condições do paciente que possam interferir na farmacoterapia. a digital).

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BISSON, M. P. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Bibliotecadigital).

STORPIRTIS, S. et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Rio de Janeiro: Guanabara koogan.2008.

PORTO, C.C.; PORTO, A.L. Semiologia Médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.(Bibliotec

COMPLEMENTAR:

GOLAN, D.E. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 950 p.

KARALLIEDDE, L. et al. Interações medicamentosas adversas. Rio de Janeiro: Guabara Koogan, 2012.919 p.

LÓPEZ, M.; LAURENTY-MEDEIROS, J. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 4. ed. Rio de Janeiro: Revunter. 2001.

ANDRIS, D.A. et al. *Semiologia: bases para a prática assistencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.

Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica: Caderno 3. Brasília, DF, 2014.

Farmacotécnica Homeopática				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6ª	4	1	1	72	60	2	-	

EMENTA

Fundamentos da teoria homeopática, conceitos de saúde e doença como processos dinâmicos
Dinamização de medicamentos. Farmacotécnica homeopática e os vários métodos de preparo do medicamento homeopático e as formas farmacêuticas mais usadas. Estudo simplificado da matéria médica homeopática através da apresentação e discussão de monografias de medicamentos homeopáticos selecionados.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FONTE: O.L. Farmácia Homeopática: Teoria e Prática. 4. ed. Rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2012.(Biblioteca digital).

SOARES, A.A.D. Farmácia homeopática. São Paulo: Andrei, 1997.

CUNHA, A.R.L. Homeopatia: a trajetória de uma ciência. São José do Rio Preto, SP: THS Arantes, 2009.

COMPLEMENTAR:

BERMAR, K.C.O. Farmacotécnica: Técnicas de Manipulação de Medicamentos. São Paulo: Érica, 2014DANTAS, F. O que é homeopatia. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DESTRUZI, A.B.C.B. Noções básicas de farmacotécnica. 3. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004

STORPITIS, S. et al. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

JULIANI, C.S.R. Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas. São Paulo: Érica, 2014

7º PERÍODO

Farmácia Hospitalar				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
7 ^a	3	1	-	54	45	2	-	

EMENTA

História, conceito, objetivo, estrutura e organização hospitalar, administração farmacêutica hospitalar, administração de recursos materiais, administração de recursos humanos, administração de compras, padronização de medicamentos, sistemas de distribuição de medicamentos, farmácias-satélites, preparações de misturas parenterais, quimioterapia, fracionamento de medicamentos, misturas intravenosas, comissões e serviços interdisciplinares, informações sobre medicamentos, estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância, farmácia clínica, comissão de controle de infecção hospitalar, legislação aplicada ao ambiente hospitalar e acreditação hospitalar.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAVALLINI, M.E. *Fármacia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde*. 2. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

STORPIRTIS, S. et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Bibliotca digital).

BISSON, M.P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Bibliotecadigital).

COMPLEMENTAR:

FERRACINI, F.T. Farmácia clínica: manuais de especialização. Barueri, SP: Manole, 2014. JULIANI, R.G.M. Organização e funcionamento de farmácia hospitalar. São Paulo: Érica, 2014. SALU, E.J. Administração Hospitalar no Brasil. Barueri, SP: Manole, 2013. CARVALHO, F.D. et al. Farmacêutico hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes. Barueri, SP: Manole, 2014. HINRICHSEN, S.L. Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar. 3. ed. Ampl. atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.								
Farmacologia Aplicada				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
7 ^a	4	2	-	72	60	2	-	
EMENTA								
Farmacologia do sistema nervoso central. Farmacologia do sistema Respiratório. Farmacologia dos Antivirais, Antifúngicos, Antiparasitários e, Antibacterianos. Farmacologia dos antineoplásicos. Farmacologia hormonal (Hormônios tireoidianos e anti-tireoidianos, estrogênios e progestogênios).								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA: KATZUNG, B.G. (Ed.). Farmacologia: básica e clínica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital). GOLAN, D.E. et al. Princípios de Farmacologia: a fisiopatológica da farmacoterapia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital). STAHL, S.M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (Biblioteca digital).								
COMPLEMENTAR: GILMAN, A.G. As bases farmacológicas da terapêutica. 10. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003. BRUM, F.L.S.; COLOMBO, M. Farmacologia Aplicada à Farmácia. Porto Alegre: Sagah, 2018. SADOCK, B.J. et al. Farmacologia Psiquiátrica de Kaplan & Sadock. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica e Terapêutica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. TOY, E.C. et al. Casos Clínicos em Farmacologia. 3. ed. Editora AMGH, 2015.								
Farmacognosia				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
7 ^a	6	1	2	108	90	2	-	
EMENTA								
Metabolismo secundário vegetal, obtenção da droga vegetal, métodos de análise em farmacognosia: provas de identificação macroscópicas e microscópicas; pesquisa de sujidades; determinação do teor de umidade e de cinzas; microsublimação; prospecção fitoquímica, legislação de fitoterápicos, polissacarídeos: gomas e mucilagens, heterosídeos, taninos. Aplicação e abordagens dos aspectos botânicos, químicos, farmacológicos e toxicológicos de plantas possuidoras de alcalóides, metilxantinas, óleos essenciais, óleos fixos, resinas e lignana, plantas tóxicas.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA: OLIVEIRA, L.F. et al. Farmacognosia pura. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital). OLIVEIRA, F.; AKISUE, G.; AKISUE, M. K. Farmacognosia. São Paulo: Atheneu, 2005. SIMÕES, C.M.O. et al. Farmacognosia: da planta ao medicamento. 6. ed. Porto Alegre, 2010. (Biblioteca digital).								
COMPLEMENTAR: CUNHA, A.P. Farmacognosia e fitoquímica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005. OLIVEIRA, F.; AKISUE, G. Fundamentos de farmacobotânica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. MORGAN, R. Enciclopédia das ervas e Plantas medicinais: doenças, aplicações, descrição, propriedades. Hemus, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6.ed. v.1, Brasília, 2019. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6.ed. v.2, Brasília, 2019.								
Farmácia Clínica				Obrigatória				

Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
7ª	2	1	-	36	30	-	1	
EMENTA								
Farmacologia do sistema nervoso central. Antivirais, antifúngicos antiparasitários e antibacterianos. Hormônios tireoidianos e antitireoidianos. Quimioterapia do câncer. Hormônios estrogênicos e progestogênicos.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
KATZUNG, B.G. (Ed.). Farmacologia: básica e clínica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).								
GOLAN, D.E. et al. Princípios de Farmacologia: a fisiopatológica da farmacoterapia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).								
STAHL, S.M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (Biblioteca digital).								
COMPLEMENTAR:								
GILMAN, A.G. As bases farmacológicas da terapêutica. 10. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003.								
BRUM, F.L.S.; COLOMBO, M. Farmacologia Aplicada à Farmácia. Porto Alegre: Sagah, 2018.								
SADOCK, B.J. et al. Farmacologia Psiquiátrica de Kaplan & Sadock. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.								
FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica e Terapêutica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.								
TOY, E.C. et al. Casos Clínicos em Farmacologia. 3. ed. Porto Alegre, SC: AMGH, 2015.								
Estágio Supervisionado V				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
7ª	3	-	3	54	45	-	-	
EMENTA								
Prática supervisionada nas áreas e setores específicos da farmácia hospitalar. Conceitos e princípios gerais de farmácia hospitalar, farmácia clínica e de terapêutica. Funções, atribuições e responsabilidades do farmacêutico. Introdução ao uso racional de medicamentos. Detecção, solução e prevenção dos problemas relacionados aos medicamentos. Conhecer e vivenciar as práticas farmacêuticas em serviços de saúde de média e alta complexidade.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
CAVALLINI, M.E. Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. 2. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.								
STORPIRTIS, S. et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).								
BISSON, M.P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Biblioteca digital).								
COMPLEMENTAR:								
FERRACINI, F.T. et al. Farmácia clínica: manuais de especialização. Barueri, SP: Manole, 2014.								
JULIANI, R.G.M. Organização e funcionamento de farmácia hospitalar. São Paulo: Érica, 2014.								
SALU, E.J. Administração Hospitalar no Brasil. Barueri, SP: Manole, 2013.								
CARVALHO, F.D. et al. Farmacêutico hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes. Barueri, SP: Manole, 2014.								
HINRICHSSEN, S.L. Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar. 3. ed., ampl. atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018								
8º PERÍODO								
Projeto				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
8ª	2	1	-	36	30	1	-	
EMENTA								
Caminhos metodológicos e científicos na estruturação de um projeto de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa: delimitação do tema, problema, hipótese, introdução, justificativa, objetivos, métodos e técnicas de pesquisa. Revisão bibliográfica: bases de dados, organização de referências e citação no texto. Diferenças e complementaridades das amostras nas metodologias qualitativas e quantitativas.								
BIBLIOGRAFIA								

BÁSICA:
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 219 p.
TURATO, Egberto Ribeiro. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 685 p. ISBN 978-85-326-2751-3

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 320 p.

Imunologia Clínica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
8ª	4	1	1	72	60	1	1	-

EMENTA

Resposta imune inata, sistema complemento, estrutura e função dos órgãos linfóides, receptores de antígenos das células B e T, geração dos receptores de antígenos dos linfócitos, resposta imune humoral, resposta imune celular, resposta imune humoral e celular em infecções, regulação da resposta imune, auto-imunidade, imunodeficiência congênita e adquirida. Aspectos clínicos e provas imunológicas para o diagnóstico das infecções causadas por microrganismos. Diagnóstico imunológico das alergias e das doenças autoimunes. Diagnóstico imunológico da gravidez. Doenças imunológicas. Métodos para detecção de antígenos e/ou anticorpos e alterações do sistema imune. Controle de qualidade de reagentes e provas imunológicas. Doenças autoimunes, alérgicas e imunologia clínica dos transplantes. Avaliação imunológica de marcadores tumorais. Estudos de casos clínicos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FLAIR, M.A.M. et al. Clínica médica: alergia e imunologia clínica, doenças da pele, doenças infecciosas e parasitárias. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Biblioteca digital).

SILVA, A.G.T. Imunologia aplicada: fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos. São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca digital).

VAZ, A. et al. Imunoensaios fundamentos e aplicações. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

COMPLEMENTAR:

ESTRIDGE, B.H.; REYNOLDS, A. Técnicas básicas de laboratório clínico. 5. ed. Porto Alegre: Alegre, 2011.

FRANCO, M. et al. Patologia. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

GREENE, R.J.; HARRIS, N.D.A. Patologia e terapêuticas para farmacêuticos. 3. ed. Porto Alegre:Artmed. 2012.

CHAPEL, H.; GESTEIRA, R.M. *Imunologia para o clínico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

STITES, D.P. et al. *Imunologia médica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Citopatologia Clínica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
8ª	5	1	2	90	75	1	1	-

EMENTA

Papel da citologia na prevenção do câncer ginecológico, reconhecimento das células normais originárias do epitélio escamoso e glandular do colo uterino, processos infecciosos, alterações celulares reativas benignas, atipias celulares decorrentes das lesões intraepiteliais e carcinomas invasivos. Citopatologia geral, citopatologia do trato genital feminino, do trato respiratório, da mama, da urina e de líquidos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CONSOLARO, M.E.L.; MARIA-ENGLER, S.S. Citologia clínica cérvicovaginal: texto e atlas. São Paulo:Roca/Guanabara Koogan. 2012. (Biblioteca digital).

SOBOTTA, J.; BRITO, S.L.P. Atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica.

6. ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2003.
KOSS, L.G.; GOMPEL, C. Introdução à Citopatologia Ginecológica com Correlações Histológicas e Clínicas. São Paulo: Roca, 2006.

COMPLEMENTAR:

JUNIOR, J.E. Noções Básicas de citologia Ginecológica. São Paulo: Santos, 2003.
MOTTA, V.T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed. São Paulo: MedBook, 2009.
POLLOCK, R.E. Manual de oncologia clínica. 8. ed. São Paulo: Fundação Oncocentro, 2006.
JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. Histologia básica: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
MAILLET, M.A. Biologia celular. 8 ed. São Paulo: Ed Santos, 2003.

Bioquímica Clínica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
8 ^a	5	1	2	90	75	1	1	

EMENTA

EMENTA:
Organização e Padronização do Laboratório de Análises Clínicas, Fotometria, Investigação laboratorial de anormalidades do metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas, eletrólitos de minerais. Principais métodos bioquímicos utilizados no Laboratório de Análises Clínicas com vista ao diagnóstico das diversas patologias correlacionadas com alterações nestes metabolismos. Função renal, hepática, endócrina e enzimologia clínica e os principais métodos bioquímicos utilizados no Laboratório de Análises Clínicas com vista ao diagnóstico das diversas patologias correlacionadas com alterações nestas funções orgânicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
PINTO, W.J. Bioquímica clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017 (Biblioteca digital).
MOTTA, V.T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed. Porto Alegre: Médica Missau, 2009.
BAYNES, J.W.; DOMINICZAK, M.H. Bioquímica médica. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007

COMPLEMENTAR:

ANDRIOLO, A. Medicina laboratorial. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.
BAYNES, J.W.; DOMINICZAK, M.H. Bioquímica médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
SACHER, R.A.; MCPERSON, R.A. Interpretação clínica dos exames laboratoriais. 11. ed. Barueri: Editora Manole, 2002.
VOET, D. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre: Art Med, 2000.
BURTIS, C.A. et al. Textbook of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics. 4. ed., St. Louis: Elsevier Inc., 2006.

Parasitologia Clínica				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
8 ^a	5	1	2	90	75	1	1	

EMENTA

Técnicas de diagnóstico em parasitologia. Morfologia dos helmintos, patogenia, métodos específicos para o diagnóstico das diversas helmintoses, medidas profiláticas e terapêuticas. Métodos de diagnóstico, utilizados em helmintologia, para o diagnóstico diferencial dos helmintos. Morfologia dos protozoários, patogenia, epidemiologia, métodos de profilaxia e terapêutica das protozooses. Métodos diagnósticos, utilizados em protozoologia, para o diagnóstico diferencial dos protozoários.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:
REY, L. Bases da parasitologia médica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Bibliotecavirtual).
REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca virtual).
NEVES, D.P. Parasitologia humana. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

COMPLEMENTAR:

FERREIRA, M.U. Parasitologia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Bibliotecavirtual).
FREITAS, E.O.; GONÇALVES, T.O.F. Imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas à biotecnologia. São Paulo: Érica, 2015. (Biblioteca virtual)
NEVES, D.P.; BITTENCOURT-NETO, J.B. Atlas didático de parasitologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

SPICER, W.J. Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas: um texto ilustrado em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Considerações gerais sobre o sangue. Elementos figurados do sangue. Citologia sanguínea: constituição e características. Órgãos hematopoiéticos. Alterações eritrocitárias. Volemias. Metabolismo do ferro e capacidade de ligação. Grupos sanguíneos e Fator Rh. Hemograma.

Patologias dos leucócitos, anemias, leucoses, doenças do colágeno, coagulação sanguínea, noções de hemoterapia.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HOFFBRAND, A.V. et al. Fundamentos em hematologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. (Bibliotecadigital).

LORENZI, T.F.A. Manual de hematologia: Propedêutica e Clínica. 4. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2015. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

SILVA, A.M. et al. Hematologia: métodos e interpretação. São Paulo: Roca, 2017. SILVA, P.H. et al. Hematologia Laboratorial: teoria e procedimentos. Porto Alegre:

Artmed, 2016.FAILACE, R.; FERNANDES, F. Hemograma: manual de interpretação. 6. ed. Artmed, 2015.

RODRIGUES, A.D. et al. Hematologia básica. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

OLIVEIRA, R.A; PEREIRA, J.; BEITLER, B. Mielograma e imunofenotipagem por citometria de fluxo em hematologia: prática e interpretação. Rio de Janeiro: Roca, 2016.

Estágio Supervisionado VI				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
9ª	16		16	288	240			

EMENTA

Conceitos e técnicas de análises clínicas. Áreas de conhecimento no laboratório clínico. Coleta. Fatores que interferem nos resultados de exames laboratoriais. Coleta de sangue periférico por Punção venosa. Laboratório clínico: estrutura física-operacional. Aspectos de Biossegurança aplicados ao laboratório clínico. Lavagem, esterilização, estoque e descarte. Princípios de controle de qualidade em laboratórios clínicos. Tendências analíticas e tipos de erro. Precisão e exatidão de resultados, sensibilidade e especificidade. Conhecimento e treinamento do estudante em técnicas e exames laboratoriais de rotina utilizados em análises clínicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ANDRIOLO, A. (org.). Manual da residência de Medicina Laboratorial. Manole. 2019. (Biblioteca digital).

NEMER, A.S.A.; NEVES F.J; FERREIRA, J.E.S. Manual de Solicitação e Interpretação de Exames Laboratoriais - Nemer. Brochura. 2010.

HENRY, J.B. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 21. ed. Barueri: EditoraManole, 2012. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

SANTOS, P.C.J.L. Hematologia: métodos e interpretação. São Paulo: Roca, 2017.

SACHER, R.A.; MCPERSON, R.A. Interpretação clínica dos exames laboratoriais. 11. ed. Barueri: Editora Manole, 2002.

BURTIS, C.A. et al. Textbook of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics. 4. ed., St. Louis: ElsevierInc., 2006.

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica. Barueri: Manole: Minha Editora. 2014. Disponível em:

http://www.sbpc.org.br/upload/conteudo/livro_coleta_biologica2013.pdf

LORENZI, T.F.A. Manual de hematologia. 4. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2015. (Biblioteca digital)

10º PERÍODO

Doenças Tropicais				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10 ^a	2	-	-	36	30	2	-	

EMENTA

Etiologia, modos de transmissão, epidemiologia, tratamento e profilaxia das principais doenças transmissíveis no Brasil e na região. Conhecimentos específicos da clínica. Patogênica e terapêutica das principais síndromes e doenças transmissíveis existentes no País e na região. Conduta do farmacêutico frente a casos individuais e a surtos epidêmicos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Bibliotecadigital)

NEVES, D.P. Parasitologia humana. Atheneu. 12. ed. São Paulo, 2011.

REY, L. Bases da parasitologia médica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Bibliotecavirtual).

SPICER, W.J. Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas: um texto ilustrado em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

NEVES, D.P.; BITTENCOURT-NETO, J.B. Atlas didático de parasitologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

TKACHUK, D.C.; HIRSCHMANN, J.R. Wintrobe atlas colorido de hematologia. Rio de Janeiro, 2010.

COMPLEMENTAR:

SILVA, A.M. et al. Hematologia: métodos e interpretação. São Paulo: Roca, 2017. SILVA, P.H. et al. Hematologia Laboratorial: teoria e procedimentos. Porto Alegre: Artmed, 2016. FAILACE, R.; FERNANDES, F. Hemograma: manual de interpretação. 6. ed. Artmed, 2015.

RODRIGUES, A.D. et al. Hematologia básica. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

OLIVEIRA, R.A; PEREIRA, J.; BEITLER, B. Mielograma e imunofenotipagem por citometria de fluxo em hematologia: prática e interpretação. Rio de Janeiro: Roca, 2016.

10º PERÍODO

Empreendedorismo Farmacêutico				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10ª	2	1	-	54	45	1		-

EMENTA

O empreendedorismo – histórico O perfil do empreendedor. Etapas para desenvolvimento de um novo produto ou serviço: Planejamento estratégico, Análise de mercado, ambientes, clientes, fornecedores e concorrência. Marketing – 4's de Marketing. Problemas enfrentados pelos empreendedores. Plano de negócios. Registros e Patentes.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MANDUCA, A. et al. Empreendedorismo: uma perspectiva multidisciplinar. Rio de Janeiro: LTC, 2016. (Biblioteca virtual).

MENDES, G. Empreendedorismo 360º: a prática na prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (Bibliotecavirtual).

TAJRA, S.F. Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadora. São Paulo: Érica, 2014. (Bibliotecavirtual).

COMPLEMENTAR:

DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. (Biblioteca virtual).

DOMELAS, J.C.A. Empreendedorismo para visionários: desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação. 2. ed. São Paulo: Empreende, 2019. (Biblioteca virtual).

CHÉR, R. Empreendedorismo na veia: um aprendizado constante. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008. SABBAG, P.Y. Gerenciamento de projetos e empreendedorismo. São Paulo, 2010.

SOUSA, E.C.L. et al. Empreendedorismo: além do plano de negócio. São Paulo-SP. Atlas, 2009.

Estágio Supervisionado VII				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10ª	14	-	14	252	210	-	-	-

EMENTA

Estágio Supervisionado em Habilidades Farmacêuticas com estágio eletivo, devendo também cumprir parte da carga horária nas especificidades Regionais, podendo o estudante escolher uma área de complementação de sua formação conforme o mercado de trabalho, considerando suas tendências e o futuro na profissão, mediante prévia aprovação da Coordenação de Estágio. O estudante poderá atuar em mais de um cenário, após aprovação pela Coordenação do estágio. O estudante também poderá realizar estágio em análises clínicas em áreas de conhecimento no laboratório clínico. Princípios de controle de qualidade em laboratórios clínicos. Tendências analíticas e tipos de erro. Precisão e exatidão de resultados, sensibilidade e especificidade; e/ou realizar estágio em desenvolvimento atenção farmacêutica com o fortalecimento da relação profissional/paciente e/ou práticas de assistência no SuS com atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional que possibilitem de forma articulada e sistemática, orientando a teoria e a prática, com o objetivo de permitir ao graduando uma

instrumentalização necessária para o exercício da profissão de Farmacêutico. Complemento do conhecimento sobre legislação, administração e dispensação farmacêutica, sobre gerenciamento em Farmácia de manipulação e/ ou drogarias privadas e/ou análises de alimentos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LANG, K. Fundamentos de farmacotécnica. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

BERMAR, K.C.O. Farmacotécnica: Técnicas de Manipulação de Medicamentos. São Paulo: Érica, 2014.

COMPLEMENTAR:

AULTON, M.E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. JULIANI, C.S.R. Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas. São Paulo: Érica, 2014.

DESTRUTI, A.B.C.B. Noções básicas de farmacotécnica. 3. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. STORPITIS, S. et al. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

STORPITIS, S. et al. Biofarmacotécnica Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Economia e Administração				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10ª	2	1	-	36	30	1	-	

EMENTA

Noções de economia e administração. Visão das empresas farmacêuticas: farmácias públicas, hospitalares e de manipulação; indústrias farmacêutica, de alimentos, cosmética e laboratório de análises clínicas. Administração de unidades farmacêuticas. Funcionamento dos segmentos administrativos das empresas: operacional, financeiro, e de recursos humanos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MAXIMIANO, A.C.A. Introdução à administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (Biblioteca digital)

ARAGÃO, J.E.O.S.; ESCRIVÃO-FILHO, E. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2016. (Biblioteca digital).

ZUCCHI, P. FERRAZ, M. B. Guia de economia e gestão em saúde. Barueri: Manole, 2010. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 8. ed. Barueri: Manole, 2016. (Biblioteca digital)

KROLL, M.J; WRIGHT, P.L. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.

SOUZA, A.; CLEMENTE, A. Decisões financeiras e análise de investimentos: fundamentos, técnicas e aplicações. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Campus. 2. ed. Rio de Janeiro, 2005.

SROUR, R.H. Ética empresarial: a gestão da reputação. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2003

Políticas Públicas em Saúde				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10ª	4	1	-	72	60	2	1	-

EMENTA

Apresentar os princípios e a estrutura do sistema único de saúde, com ênfase nas redes de atenção. Formulação, gestão e organização do sistema único de saúde. Atenção primária, secundária e terciária, a estratégia saúde da família. Processo saúde doença e os determinantes sociais. Indicadores de Saúde. Importância da epidemiologia como promoção de saúde nos serviços públicos e na sociedade.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA-FILHO, N.A. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

FIGUEIREDO, N.M.A. Ensinando a cuidar em saúde pública. São Caetano do Sul, Yendis, 2012.

ESCOREL, S. A Saúde Pública. Editora Relume Dumará: 2000.

COMPLEMENTAR:

BERTOLLI-FILHO, C.A. - História da saúde pública no Brasil. São Paulo, Ática, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do programa de saúde da família. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. 12ª Conferência Nacional de Saúde. Conferência Sérgio Arouca: Brasília, 7 a 11 de dezembro de 2003: relatório final, Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

ROCHA, J.S.Y.A. Manual de Saúde Pública e Saúde Coletiva no Brasil. São Paulo. Atheneu, 2012.

TARRIDE, M.I.A. Saúde Pública: uma complexidade anunciada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

TCC				Obrigatória				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10ª	2	1				1	-	-

EMENTA

Metodologia científica. Desenvolvimento, elaboração, avaliação estatística e confecção da monografia final de conclusão de curso. Apresentação da monografia à banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SANTOS, J.A.; PARRA-FILHO, D. Metodologia científica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. (Biblioteca digital).

ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico: Elaboração de trabalhos na graduação. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, C.B. Metodologia científica ao alcance de todos. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

RUIZ, J. Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARCONI, M.D.; LAKATOS, E.M. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRA, S.C.A.; NEGRA, S.E.M. Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. São Paulo: Atlas, 2003.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

OPTATIVAS

Língua Portuguesa				Optativa I				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
-	2	-		36	30	2	-	-

EMENTA

A comunicação oral e escrita e seus elementos. Funções da linguagem. Técnicas de leitura, compreensão e interpretação textual. Tipologias e gêneros textuais. Aspectos notacionais do texto: coerência e coesão textual. Análise linguística e gramática do texto.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

PERINI, Mário A. Para uma nova gramática do português. 10º ed. 2011.

CIPRO NETO, Pasquale-INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa, 2013.

FIORIN, José Luiz-SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: Leitura e Redação. 4º Edição 2003.

COMPLEMENTAR:

INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: Curso prático de leitura e redação. 6º ed. 1998. FIORIN, José Luiz-SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: Leitura e Redação. 16º ed. 2002.

FIORIN, José Luiz-SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: Leitura e Redação. 4º ed. 2003.

CIPRO NETO, Pasquale-INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 2003. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Para gostar de escrever. São Paulo: Ática, 2000.

Libras				Optativa II				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10ª	2	-		36	30	2	-	-

EMENTA

Princípios básicos do funcionamento da língua brasileira de sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Aspectos peculiares da cultura das pessoas surdas. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Educação bilíngue e inclusiva.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos – Ideologias e práticas pedagógicas / Paula Botelho. – 4. ed. – 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

Disponível em: Minha Biblioteca – <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

COLL, César; MONEREO Carles. Et al. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação / Disponível em: Minha Biblioteca – <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/> . Porto Alegre: Artmed, 2010. Editado também como livro impresso em 2010. ISBN 978-85-363-2313-8.

QUADROS, Ronice M ller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem/ Ronice M ller de Quadros. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em: Minha Biblioteca – <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

COMPLEMENTAR:

BRITO Lucinda (Org). Língua brasileira de sinais: Educação especial. Brasília: Seesp,1997.

FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. Libras em contexto: programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, curso básico. Brasília, MEC: SEESP: 2001.

MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editor, 2001.

QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP. Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 192 p.

Língua Inglesa Básica				Optativa I				
Período	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
-	2	-		36	30	2	-	-

EMENTA

Aspectos e estruturas da Língua Inglesa em nível básico com foco no domínio das quatro habilidades comunicativas: Reading, listening speaking and writing, necessárias para a instrumentalização do futuro profissional de LI considerando o aspecto lexical da língua.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

RICHARDS, Jack C. New interchange: english for international communication. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. 146 p.

TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 528 p.

MUNHOZ, Rosângela. Inglês instrumental: estratégias de leitura, módulo II. São Paulo: Textonovo, 2001. 134 p.

COMPLEMENTAR:

THOMSON, A. T; MARTINET, A. V. A practical English Grammar. 4. ed. New York: Oxford university Press, 2002. 383 p.

RINVOLUCRI, Mario; DAVIS, Paul. More grammar games: cognitive, effective and movement activities for EFL students. Nova York: Cambridge University Press, 2002. 176 p.

SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. 2. ed. atual. São Paulo: Disal, 2005. 203 p.

SILVA, Dayse Cristina Ferreira da. Sintaxe da língua inglesa [recurso eletrônico] / Dayse Cristina Ferreira da Silva ; [revisão técnica : Joice Machado]. – Porto Alegre SAGAH, 2017

17 METODOLOGIA

Em vista de assegurar a aplicabilidade efetiva dos conteúdos ministrados e o alcance dos objetivos planejados, a política de ensino do curso de Farmácia da UnirG é norteada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, com o ensino pautado em uma perspectiva humanista, crítica, reflexiva e generalista, formando profissionais críticos e reflexivos, capacitados a atuarem fundamentados em princípios éticos, cientes de sua responsabilidade social, comprometidos com o desenvolvimento e que promovam a melhoria da saúde e, portanto, da qualidade de vida da população.

Para o desenvolvimento da dinâmica curricular o docente deverá adotar metodologias de ensino-aprendizagem diversificadas, que se desenvolverão mediante aulas teóricas e práticas, utilizando procedimentos pedagógicos, tais como: aulas expositivas (quadro-negro, projetor multimídia, retroprojetor e/ou outros dispositivos); seminários individuais ou em grupos, baseados em literatura científica, onde os estudantes poderão relacionar fundamentos básicos das aulas expositivas, com discussões aprofundadas em conteúdos voltados para a formação profissional do farmacêutico, contribuindo para o desenvolvimento de ideias, organização e adaptação à exposição pública; estudos de caso, pautados em situações de contexto real, pressupondo a participação ativa do estudante na resolução de problemas, alimentando sua capacidade de tomada de decisão, de argumentação e de trabalho efetivo em equipe; aulas práticas experimentais, com o objetivo de aprender fazendo, devendo o docente, sempre que possível, desenvolver atividades experimentais dentro do contexto real da profissão; trabalhos de campo, visitas técnicas a indústrias farmacêuticas, laboratórios, farmácias com manipulação, hortos, dentre outros setores de atuação profissional, permitindo fundamentar os conhecimentos adquiridos.

O curso de Farmácia já adota uma carga horária de 12,6 % EAD, sendo na modalidade semipresencial, como está prevista pela Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. A referida Portaria dispõe um limite de 40% da carga horária ofertada na modalidade de ensino a distância nos cursos presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES). A modalidade adotada foi a semipresencial uma vez que as disciplinas que integram esse rol possuem aulas presenciais e a distância. As avaliações, neste caso, são realizadas nos momentos presenciais das disciplinas que possuem encontros semanais.

As aulas expositivas ainda ocupam um valor significativo no ensino por disciplinas, mas o incentivo ao uso de novas metodologias, por parte da instituição, vem dissipando a resistência a inserção destas no curso de Farmácia, à medida que os docentes e estudantes as experimentam. O uso de métodos mais participativos, como as Metodologias Ativas de Ensino/Aprendizagem, deve substituir paulatinamente os métodos clássicos, para que os estudantes tenham a oportunidade de assumir o próprio processo de aprendizagem. Nas metodologias ativas o discente deixa de ser passivo e participa do processo, não ficando apenas ouvindo as explicações do professor.

De acordo com a Resolução Nº 6/2017 do Conselho Nacional de Educação, a metodologia de ensino deverá estar centrada na aprendizagem do estudante e apoiado

no professor como um facilitador e mediador do processo, pressupondo a interação professor/aluno no fazer pedagógico. Para tanto, os docentes do curso de Farmácia da UnirG devem considerar no planejamento de suas aulas e em sua atuação pedagógica, a utilização de metodologias ativas de ensino, centradas na aprendizagem do estudante, com critérios coerentes de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem; a participação ativa do discente no processo de construção e difusão do conhecimento; a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade na prática docente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão; a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao estudante conhecer as políticas de saúde, vivenciar a realidade profissional, a organização do trabalho em saúde e as práticas interprofissionais, garantindo a integração ensino-serviço, desde o início do curso.

Neste sentido, a elaboração da Matriz Curricular Nº 06, foi pensada como estratégia para uma implantação mais efetiva de metodologias ativas e da interdisciplinaridade. As disciplinas, distribuídas ao longo dos períodos de acordo com a afinidade entre elas, deverão ser planejadas pelos docentes em conjunto, de forma que os conteúdos teóricos contemplados possam ser trabalhados de forma interdisciplinar, durante a semana. Dessa forma, a aplicação de metodologias ativas, como PBL, Problematização, estudos de casos clínicos, poderão ser iniciadas por um docente no início da semana e finalizadas por outro docente no final da semana, abordando a temática de aula semanal de várias disciplinas ao mesmo tempo. Dessa forma, os conhecimentos comuns às diversas disciplinas, poderão ser desenvolvidos simultaneamente, tratando os temas de maneira transversal e conceitual, por experiências observacionais ou efetivamente práticas.

O ensino prático conta com diversos laboratórios e devem priorizar a geração de atitudes, habilidades e competências essenciais ao exercício da profissão farmacêutica. O Curso de Farmácia conta com laboratórios gerais de Anatomia, Histologia, Microbiologia, Parasitologia, Química, Bioquímica e Microscopia, e laboratórios especializados de Controle de Qualidade de Medicamentos e Farmacotécnica, Análises de Alimentos e Bromatologia, Farmacobotânica e Toxicologia situados no Campus II, além do Laboratório de Análises Clínicas e o Laboratório de Unidade de Apoio a Pesquisa que estão em processo de implantação no ambulatório da Avenida Bahia entre as ruas 3 e 4. Os docentes com disciplinas que contemplam aulas práticas devem elaborar seus planos de aula prática com experiências embasadas na realidade da profissão.

São consideradas também atividades práticas os estágios supervisionados, realizados ao longo do curso, nos quais o estudante vivencia a prática do farmacêutico em diversas áreas de atuação, como farmácia hospitalar, farmácia no âmbito do SUS, farmácia privada, farmácia de manipulação e laboratório de análises clínicas. Para essas atividades será utilizada a metodologia voltada para a ação do estudante e a aplicação de técnicas de estudo de caso, palestras, entrevista farmacêutica e recursos auxiliares como livros, revistas científicas, questionários, material de anotação, documentos e outros que farão parte das atividades pedagógicas do curso. De maneira geral, as metodologias de ensino deverão sempre abordar a aplicabilidade direta e indireta do conhecimento adquirido na formação e atuação do profissional farmacêutico, desvinculando a visão tecnicista e permitindo o desenvolvimento da arte de aprender.

A PROGRAD, juntamente com os NDEs dos cursos, disponibilizou um manual com recursos didáticos - METODOLOGIAS DE ENSINO da UNIRG, que se encontra em anexo II. As práticas sugeridas são:

- ✓ *Sala de aula invertida* (Flipped Classroom — FC): esta modalidade faz com que o acadêmicobusque acessar a conteúdo proposto de forma antecipada, aguçando o interesse pelas aulas e motivar a participação ativa na construção de seu aprendizado. Esta aula permite que haja a utilização de recursos variados, como vídeos, imagens, e textos em diversos formatos.
- ✓ *Rotação por Estações de Aprendizagem*, o professor cria um tipo de circuito dentro da sala de aula. Em cada uma das estações há uma atividade diferente proposta sobre uma temática central de acordo com o objetivo da aula. As atividades de cada estação, embora diferentes e independentes, devem ser articuladas a partir do foco definido e os estudantes devem transitar pelo circuito percorrendo todas as estações. Ao final deve-se avaliar todo o percurso e discutir as aprendizagens construídas.
- ✓ *Aprendizagem por pares*, esta metodologia preconiza a abordagem de uma determinada temática combinando intervenções e monitoramento do professor, compartilhamento de conhecimentos por parte dos alunos, além de enfatizar o debate e a troca de opiniões, principalmente entre os alunos, daí deriva o seu nome “aprendizagem por pares/colegas”.
- ✓ *JiTT - Just-in-Time-Teaching* também conhecido como Ensino sob Medida, é uma forma de ajustar as aulas às necessidades dos alunos. O destaque

principal é oferecer os chamados “exercícios de aquecimento” para serem resolvidos pelos alunos antes da aula presencial, estimulando o “hábito de estudar antes das aulas”, e permitir ao professor conhecer antecipadamente as dificuldades dos estudantes na resolução dos exercícios para melhor ajustar as aulas às necessidades dos alunos.

✓ A *Team-Based Learning* (TBL) conhecida também como Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE) é uma estratégia que visa promover o desenvolvimento de equipes de aprendizagem por meio do cunho colaborativo e fornecer a estas equipes oportunidades para se envolver em tarefas significativas.

✓ A Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL- Problem Based Learning) é um modelo de aprendizagem no qual são apresentados para os alunos a fim de que estes discutam, pesquisem e encontrem soluções para as situações apresentadas. Essa técnica foi criada no

Canadá na década de 60, visando que os alunos desenvolvam habilidades críticas e, sobretudo, analíticas a respeito das situações enfrentadas em suas profissões.

✓ Aprendizagem baseada em projetos é uma metodologia ativa de aprendizagem, que além de promover a interdisciplinaridade, exige o trabalho em equipe, proporcionando o desenvolvimento de competências técnicas (ligadas à atividade profissional) e competências transversais (ligadas ao mercado de trabalho) para solucionar um problema concreto, sob supervisão e orientação de professores de disciplinas relacionadas com a proposta.

✓ Gamificação consiste em você utilizar elementos adequados de jogos melhorando o envolvimento do aluno e como consequência os resultados.

✓ O estudo de casos é uma estratégia de ensino que envolve a abordagem dos conteúdos, por meio de situações reais ou baseadas na realidade que possibilita a participação ativa do estudante no estudo e análise dessas situações. É uma variação do método Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), conhecido também como *Problem Based Learning* (PBL), principalmente por oportunizar o contato com problemas reais, aproximando o estudante da realidade prática de sua área.

✓ *Design Thinking* pode ser usado para criar ou melhorar produtos e serviços para as pessoas. A sua aplicação tem se estendido para muitas áreas na busca

de soluções de diversos problemas nas empresas, nas instituições de ensino e na sociedade.

✓ A Pesquisa como instrumento pedagógico visa a construção de conhecimentos acerca de um determinado conteúdo curricular, por meio da descoberta, ou seja, da busca por soluções para um determinado problema.

✓ Práticas em Saúde, Morfofuncionais, Clínicas e Técnicas em Saúde e Pesquisa são atividades desenvolvidas em cenários reais da comunidade e do sistema de saúde (unidades de saúde, hospitais, ambulatorios, etc) e atividades em ambientes simulados e laboratórios, incluindo Laboratório Morfofuncional, Laboratório de Simulação Realística e laboratórios de ciências biológicas.

✓ Avaliação do Programa Interação Ensino-Serviços e Comunidade (para cursos da Saúde)- Os estudantes são avaliados pelo desenvolvimento de ações de pesquisa junto aos serviços de saúde e comunidade. A pesquisa é iniciada com identificação e análise de problemas; elaboração de planos ou projetos de intervenção. O estudante, depois de realizado o trabalho de pesquisa, deve identificar na hipótese de solução para o problema uma aplicação viável e criativa para atuar na realidade em parceria com os profissionais do serviço.

A seleção das atividades educacionais depende das capacidades a serem focalizadas e das especificidades de desenvolvimento de cada grupo. O importante a ser ressaltado é a busca de uma correspondência entre a atividade selecionada, a prática profissional e as situações reais enfrentadas.

Os professores que acompanham o desenvolvimento de capacidades em ambiente protegido não precisam, necessariamente, estar vinculados a um serviço de saúde, mas precisam ter formação numa carreira diretamente envolvida com o cuidado às pessoas e seus familiares.

Adicionalmente, dentre as práticas pedagógicas de grande relevância e considerada inovadora nos últimos anos, está a concepção do Núcleo de Educação a Distância (NED), amparado pela última geração da tecnologia de transmissão de imagens e áudio, com suporte da internet de banda larga, programa específico de capacitação de professores e corpo de tutores educacionais e, atualmente, a tecnologia utilizada para a educação a distância também está à disposição para dinamização dos programas presenciais.

Ademais, como previsto no respectivo PPC, a Universidade de Gurupi — UNIRG também tem como princípio metodológico promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutoriais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) a partir de

diferentes recursos, tanto na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais.

A UnirG conta, ainda, com o Núcleo de Formação Permanente-NUFOPE, cujas ações concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, e nos procedimentos acadêmicos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada.

O apoio oferecido pelo NUFOPE aos Coordenadores dos Cursos e professores está associado através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, na promoção de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

As formações realizadas pelo NUFOPE realizadas constam-se em anexo III e disponíveis em pasta documental.

Em conformidade com as ideias contidas no PDI–Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade UnirG, as metodologias adotadas no curso de Farmácia devem priorizar a investigação das possibilidades e necessidades da sociedade, a fim de que estabeleçam uma estrutura curricular interdisciplinar que articule teoria e prática e que se comprometa com a flexibilização curricular, possibilitando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Quadro 24: Princípios Metodológicos UNIRG - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso

PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS UNIRG – PDI	AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO
• Utilizar estratégias de resolução de problemas, estudos de caso, aproximação com a prática profissional, promovendo aprendizagens significativas e despertando a curiosidade e o protagonismo discente para reconstrução do conhecimento; • Ampliar e diversificar as fontes de pesquisa, considerando a vasta produção e a divulgação do conhecimento científico, procurando contextualizá-lo de forma significativa com os conteúdos estudados; • Promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutorias, tecnologias da informação e comunicação (TIC) a partir de diferentes recursos, tanto na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais; • Interagir com profissionais da área de formação por meio de projetos e atividades de extensão, visitas técnicas e estudos de campo, que aproximem os alunos da realidade estudada; • Incentivar a pesquisa, por meio de projetos e atividades, na busca pela aprendizagem contínua, com vistas a um mundo em constante	O NDE do curso promoveu oficinas de metodologias ativas para os professores com dificuldades de trabalhar com as ferramentas digitais

transformação; • Propor a flexibilização curricular e oferta diversificada de atividades complementares, com a finalidade de incentivar a autonomia do estudante; • Otimizar espaços de formação, prática profissional e estágios por meio da realização de convênios e relação com setores e organismos públicos e privados da região; • Atentar para as necessidades de adaptação curricular e do plano de estudos para atender as demandas específicas de alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiência, utilizando recursos de tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, a depender da adaptação prevista.] • Considerar o espaço-tempo da aula como momento de interação, problematização, diálogo entre professores e alunos e de conhecimento. • Promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades; • Utilizar novos desenhos de organização da aula, como a sala de aula invertida, que consiste em uma modalidade de <i>e-learning</i> na qual o conteúdo e as instruções são estudados antes de o aluno frequentar a sala de aula, que passa a ser o local para trabalhar, prioritariamente, com os conteúdos já conhecidos, realizando atividades práticas como resolução de problemas e projetos, discussão em grupo, laboratórios, superando as configurações da aula tradicional e a concepção de transmissão de conteúdo.	
---	--

17.1. ENSINO HÍBRIDO

O ensino híbrido, ou *blended learning*, é um modelo de educação que propõe um processo de aprendizagem que ocorra numa interação tanto no espaço físico da sala de aula quanto em plataformas digitais de ensino, ou seja, é a combinação das aulas presenciais face a face com a instrução assistida por computador.

De acordo com Horn e Staker (2015)¹⁰, o ensino híbrido constitui-se num programa de educação formal no qual o acadêmico aprende em parte no ambiente online – com algum controle do aluno sobre o tempo, lugar, percurso e/ou ritmo da aprendizagem – e em parte em um espaço físico.

A expansão deste modelo pelas IES se deu principalmente em função da pandemia, que forçou as instituições a adotarem novas estratégias envolvendo as plataformas digitais e também desafiou o aluno a ser tornar cada vez mais protagonista no seu processo de ensino e aprendizagem.

¹⁰ HORN, M.B.; STAKER, H. Blended: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

Neste contexto, a partir de 2021, a UnirG deu início à implantação de seus primeiros cursos híbridos, abrindo caminhos para novas modelagens curriculares e abordagens pedagógicas.

Em 2022, buscando aprimorar este modelo, deu início a uma parceria com o Grupo + A Educação, por meio da contratação da plataforma SAGAH, que dispõe de conteúdos para aulas virtuais, por meio de suas Unidades de Aprendizagem.

Em uma nova modelagem, a partir de agora, tais conteúdos serão combinados para ofertar, além das aulas expositivas, o uso de metodologias ativas nos momentos presenciais, o que equilibra os modelos instrucional e construtivista e inclui elementos centrados no estudante ao longo do processo de aprendizagem.

Existem diferentes propostas de como combinar essas atividades, porém, na essência, a estratégia consiste em colocar o foco do processo de aprendizagem no aluno e não mais na transmissão de informação que o professor tradicionalmente realiza.

De acordo com essa abordagem, o conteúdo e as instruções sobre um determinado assunto curricular não são transmitidos pelo professor em sala de aula. O aluno deve estudar o material em diferentes situações e ambientes, e a sala de aula passa a ser o lugar de aprender ativamente, realizando atividades de resolução de problemas ou projetos, discussões, laboratórios, entre outros, com o apoio do professor e colaborativamente com os colegas.

Vale ressaltar que o modelo de ensino híbrido no Ensino Superior está respaldado pela publicação da PORTARIA MEC Nº2117, de 06/12/2019, a qual permite a aplicação de até 40% carga horária em EAD para cursos de graduação presenciais, exceto Medicina.

17.1.1. O que são cursos híbridos?

Como mencionado, a metodologia do ensino híbrido une o ensino presencial e a distância, oferecendo ao estudante uma formação mais flexível.

Recebem esta nomenclatura alguns cursos de graduação da IES, que mudaram suas matrizes curriculares passando a ofertar parte da carga horária presencial e parte no ensino a distância (até 40% da carga horária total), aplicada por meio de plataformas digitais.

As disciplinas híbridas são previamente definidas nos PPCs de cada curso, de acordo com as normativas estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), por meio de seus Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e respectivos

conselhos, sendo que as cargas horárias a distância podem variar de acordo com as características de cada disciplina.

18 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM NA EAD E MATERIAL DIDÁTICO

Como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a UnirG utiliza o Moodle sendo que este se encontra integrado à plataforma SEI (plataforma de gestão acadêmica já utilizada pela IES), e à plataforma SAGAH, uma plataforma de conteúdos, que traz trilhas por meio de Unidades de Aprendizagem (UAs), conforme Figura xx abaixo.

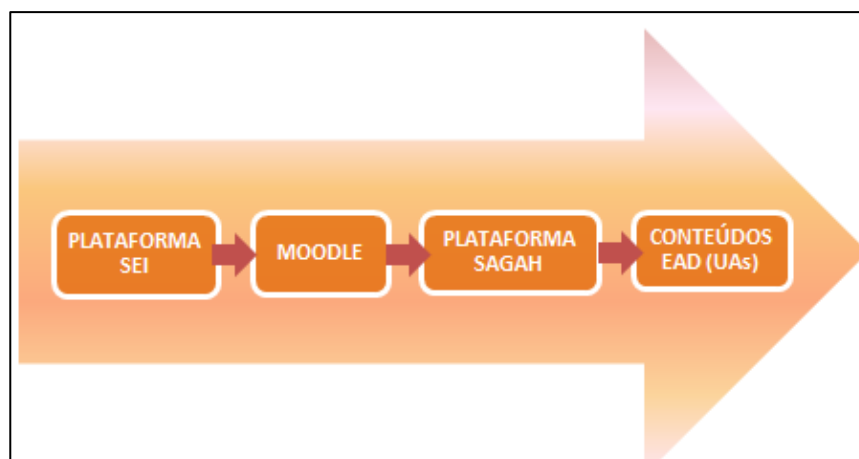


Figura 02 – Rep. gráfica da integração entre as plataformas digitais utilizadas pela UnirG.

Fonte: Elaborado pelo NED (2023).

Desde 2022, a IES adquiriu os direitos de uso da plataforma SAGAH (solução do grupo +A Educação/Plataforma A), cujos conteúdos são disponibilizados em forma de Unidades de Aprendizagem (UAs) e oferecem suporte didático-pedagógico ao Ensino a Distância.

Apoiados por tais conteúdos, os professores de disciplinas híbridas podem planejá-las e personalizá-las, criando trilhas de aprendizagem contextualizadas ao perfil dos alunos. São mais de 20 mil UAs que correspondem a conteúdos disciplinares, que podem ser adaptados aos planos de ensino da IES, apoiadas por ferramentas que permitem o acompanhamento e registro de todo percurso do aluno na plataforma.

Ao escolher as UAs, o professor deve verificar se estas atendem à ementa de sua disciplina. Outro aspecto importante a ser observado é que estes conteúdos autoinstrucionais, destinados à carga horária em EAD, devem ser complementares àqueles tratados nos momentos presenciais em sala de aula.

Nesse contexto, estes são conteúdos de apoio que permitem o suporte ao docente e possibilitam ainda o uso de metodologias ativas, tais como: sala de aula invertida e outras.

Para utilizarem tais plataformas, os docentes recebem constantes capacitações, seja em relação ao uso das tecnologias digitais e também quanto à forma de modelagem, planejamento e condução das disciplinas híbridas. Além disso, também estão disponíveis manuais de instruções e vídeos tutoriais.

O material didático digital de uso das disciplinas será apresentado através de Unidades de Aprendizagem – UA, que podem ser editadas, por meio de conteúdo flexível, acessível e baseado em metodologias ativas.

18.1. Unidade de Aprendizagem

A Unidade de Aprendizagem (UA) é composta por objetos de aprendizagem que permitem ao aluno desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Os estudos sobre aprendizagem demonstram que a taxa de aprendizagem cresce com a realização de atividades pelos alunos. Assim, as unidades foram elaboradas tendo como ponto de partida uma atividade desafio que estimula o aluno ao estudo dos materiais didáticos que compõem a unidade: textos, vídeos e exercícios de fixação.

A Tabela 03 apresenta os itens que compõem uma Unidade de Aprendizagem:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Apresentação	• Contém os objetivos de aprendizagem da UA em termos de conteúdo, habilidades e competências. • Esses objetivos de aprendizagem servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade. • Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração. • A elaboração de tais objetivos: ➤ Delimita a tarefa, elimina a ambiguidade e facilita a interpretação; ➤ Assegura a possibilidade de medição, de modo que a qualidade e a efetividade da experiência de aprendizado podem ser determinadas; ➤ Permite que o professor e os alunos distingam as diferentes variedades ou classes de comportamentos, possibilitando, então, que eles decidam qual estratégia de aprendizado tem maiores chances de sucesso; e ➤ Fornece um sumário completo e sucinto do curso, que pode servir como estrutura conceitual ou “organizadores avançados” para o aprendizado.

Desafio de aprendizagem	- Desafiar é contextualizar a aprendizagem por meio de atividades que abordem conflitos reais, criando significado para o conhecimento adquirido. O objetivo do desafio não é encontrar a resposta pronta no texto, mas sim provocar e instigar o aluno para que ele se sinta motivado a realizá-la. Busca-se, nesta atividade, elaborar uma situação real e formular um problema a ser resolvido, isto é, proporcionar ao aluno uma análise para se resolver uma questão específica. - Este desafio exige do aluno a entrega de algum resultado: um artigo, um projeto, um relatório, etc. Ou seja, o aluno deverá produzir algo que comprove a realização da atividade e que permita a avaliação do seu desempenho. O resultado da atividade é entregue no ambiente virtual de aprendizagem. - Os seguintes itens constam no desafio: ➤ Descrição do desafio: descrição detalhada da atividade a ser realizada; ➤ Orientação de resposta do aluno: explicação do que o aluno deve entregar como resultado do desafio; e ➤ Padrão de resposta esperado: modelo padrão de resposta a ser entregue pelo aluno e que sirva de orientação para a correção da atividade.
Infográfico	- É uma síntese gráfica, com o objetivo de orientar o aluno sobre os conteúdos disponibilizados no material. - São elementos informativos que misturam textos e ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.
Conteúdo do livro	Cada UA é composta por um trecho do livro selecionado. Esses trechos serão produzidos em <i>flipbook</i> e disponibilizados aos alunos por intermédio de um <i>link</i> que o direciona para o material.
Dica do professor	- A dica do professor é um vídeo de curta duração sobre o tema principal da UA. - A dica tem por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando os demais objetos de aprendizagem.
Exercícios de fixação	- São questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. - São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos e as teorias trabalhadas na UA. - São disponibilizadas cinco questões em UA. - Cada exercício é apresentado e, após a resolução pelo aluno, a resposta correta é assinalada. Todas as opções de respostas possuem feedback, inclusive os distratores.
Na prática	É a aplicação e contextualização do conteúdo. Um meio de demonstrar a teoria na prática. A aplicabilidade prática de cada conceito desenvolvido na UA é exemplificada. Ao contextualizar a teoria, a metodologia

	favorece o desenvolvimento das competências profissionais pelo conhecimento das situações reais da vida profissional.
Saiba mais	• Permite a leitura complementar e mais profunda dos diversos assuntos abordados na UA. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos.
Material digital	• A plataforma possibilita a impressão de todo o material disponibilizado virtualmente, com configuração adequada, caso seja da necessidade particular do discente.

Tabela 03 – Componentes da Unidade de Aprendizagem (UA).

Fonte: Plataforma A (2023).

18.2. Metodologia de Trabalho

A metodologia do ensino híbrido na UnirG, que mescla aulas presenciais e a distância, buscará promover a utilização de metodologias ativas, no intuito garantir a participação e envolvimento maior dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem.

Estão previstas aulas presenciais três vezes por semana¹¹ e os demais dias devem ser direcionados para estudos e acesso aos conteúdos das plataformas Moodle/Sagah por parte do acadêmico, conforme demonstra a Figura xx:

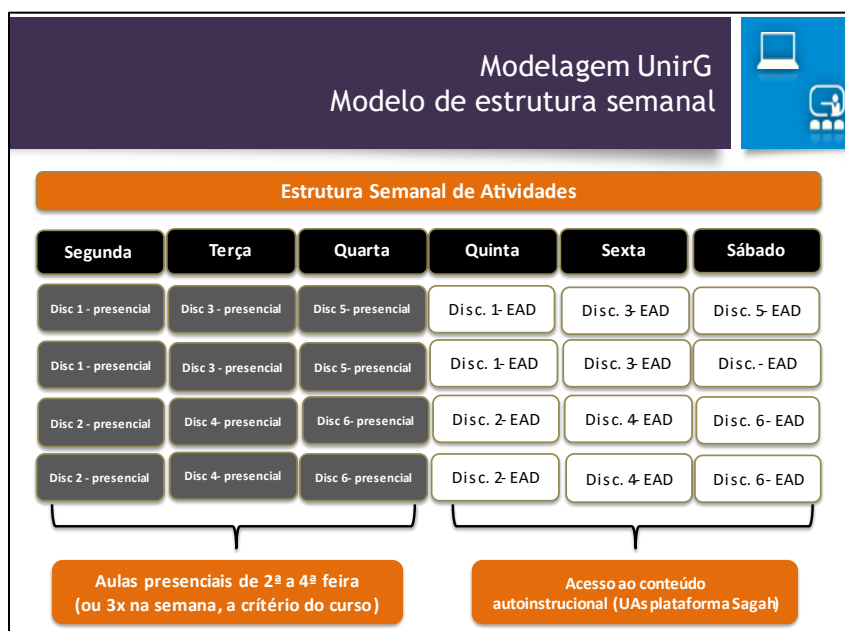


Figura 04 – Modelo estrutura semanal.

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

¹¹ Cada curso irá adaptar o formato de acordo com suas necessidades e características.

18.3. Carga horária das disciplinas

A distribuição de carga horária de disciplinas híbridas deverá ser feita, preferencialmente, conforme Tabela xxx abaixo, podendo ser também adequada de acordo com as necessidades dos cursos.

CH	Modalidades
60h	100% presencial 50% EAD 100% EAD
30h	100% presencial 100% EAD

Tabela 04 – Modelagens de disciplinas híbridas.
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Obs.: As disciplinas 100% presenciais deverão ser planejadas e conduzidas normalmente.

A CH de cada disciplina híbrida será composta conforme indica a Tabela XX.

CH	MATERIAIS
60h (50% EAD)	18 SEMANAS • 12 UAs (escolha do professor) • 01 vídeo de ambientação (NED) • 01 vídeo de apresentação (professor) • 02 provas presenciais Não haverá encontros síncronos virtuais (a interação será feita por meio das aulas presenciais)
60h (100% EAD)	18 SEMANAS • 12 UAs (escolha do professor) • 01 vídeo de ambientação (NED) • Encontro inicial de acolhida (presencial) • 01 vídeo de apresentação (professor) • 02 provas presenciais • Encontros síncronos quinzenais (via Google Meet)
30h (100% EAD)	18 SEMANAS • 06 UAs (escolha do professor) • Encontro inicial de acolhida (presencial) • 01 vídeo de ambientação (NED) • 01 vídeo de apresentação (professor) • 02 provas presenciais • Encontros síncronos quinzenais (via Google Meet)

Tabela 05 – Modelagens de disciplinas híbridas.
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

18.3.1. Modelagem Disciplina Híbrida 60h (50% EAD)

A Figura XX demonstra como deve ser a modelagem das disciplinas com carga horária de 60 horas e 50% EAD.

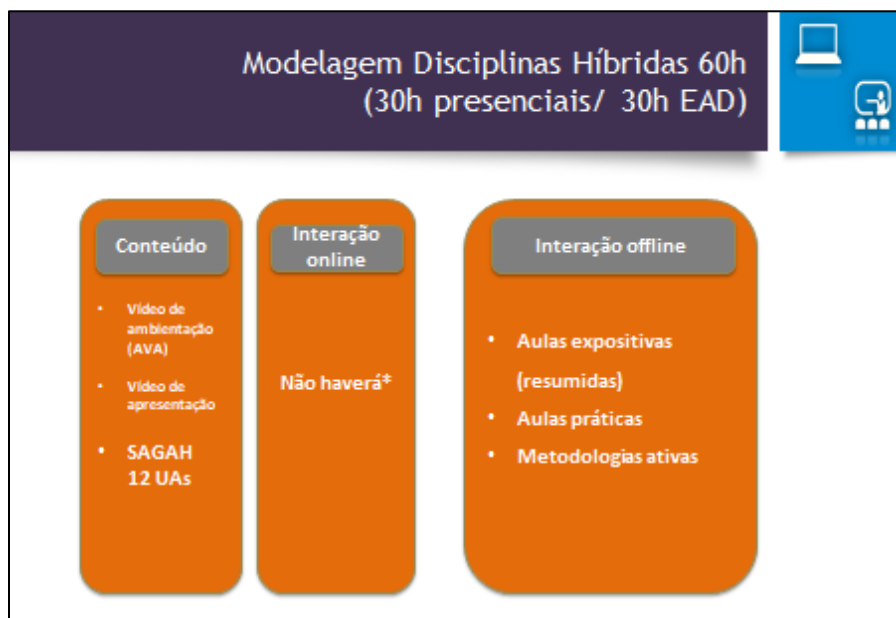


Figura 05 – Modelagem disciplinas híbridas 60h (50% EAD).
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A Figura XX traz uma representação gráfica dos componentes presenciais e à distância, distribuídos ao longo das 18 semanas que integram o semestre letivo.

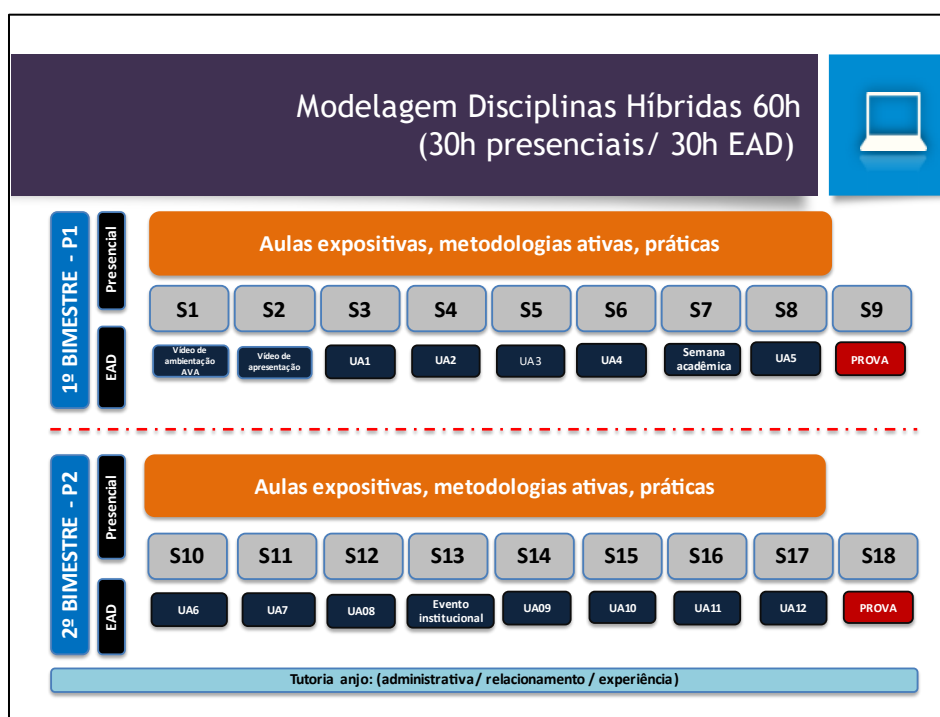


Figura 06– Modelagem semestral disciplinas híbridas 60h (50% EAD)
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

18.3.2. Modelagem Disciplina Híbrida 60h (100% EAD)

A seguir, a Figura XX apresenta a organização da disciplina de 60h (100% EAD), que terá um primeiro encontro de acolhida e provas bimestrais presenciais, mas deverão ser realizados encontros síncronos quinzenais. A Figura 5 traz a representação gráfica semestral desta modelagem.

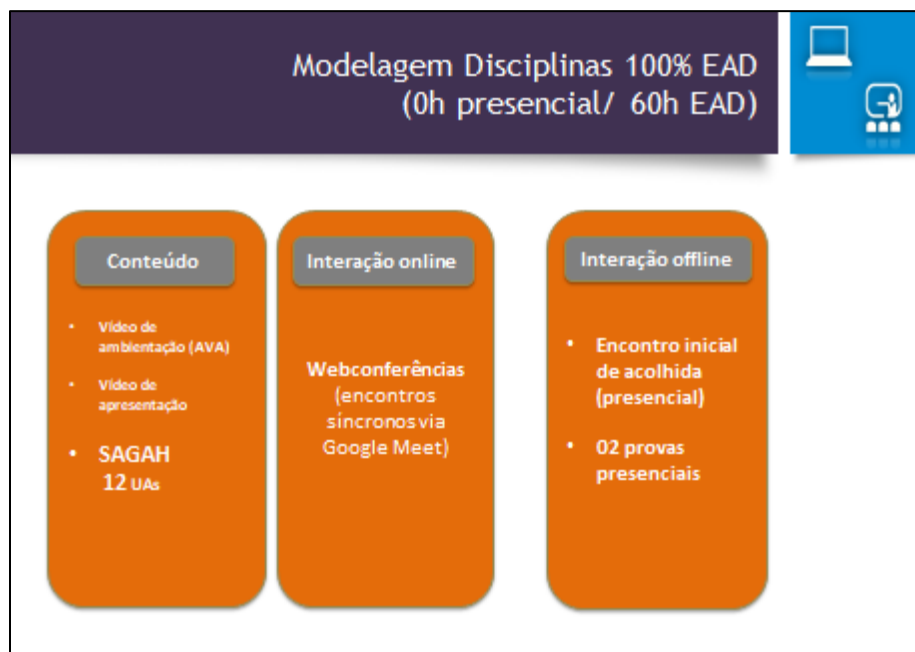


Figura 07 – Modelagem disciplinas híbridas 60h (100% EAD)
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

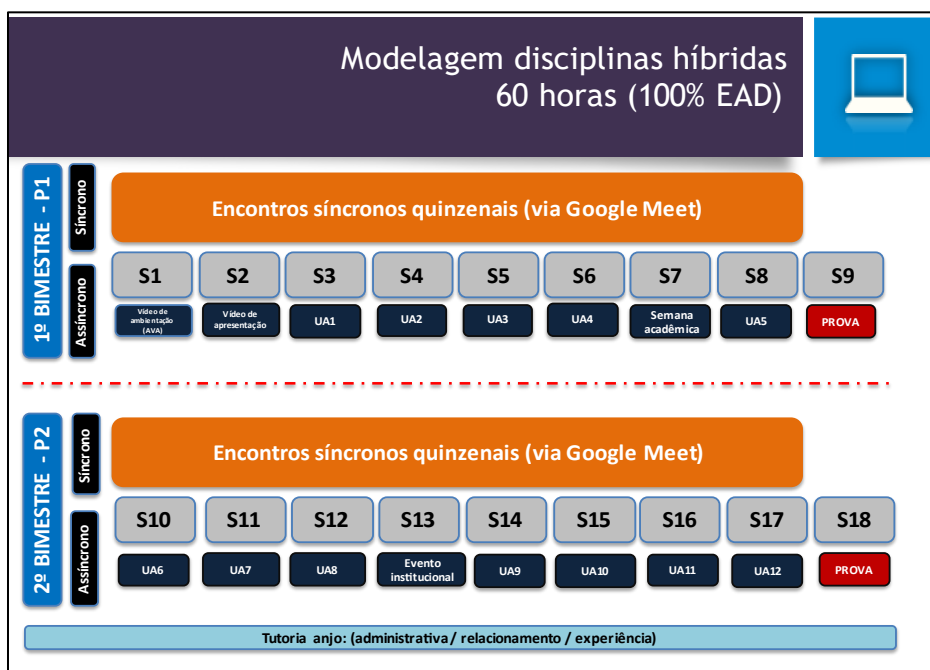


Figura 08 – Modelagem semestral disciplinas híbridas 60h (100% EAD).
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

18.3.3. Modelagem Disciplina Híbrida 30h (100% EAD)

Abaixo, a Figura XX apresenta distribuição dos componentes para disciplinas com carga horária de 30h (100% EAD), demonstrando dos conteúdos e interação online e off-line.

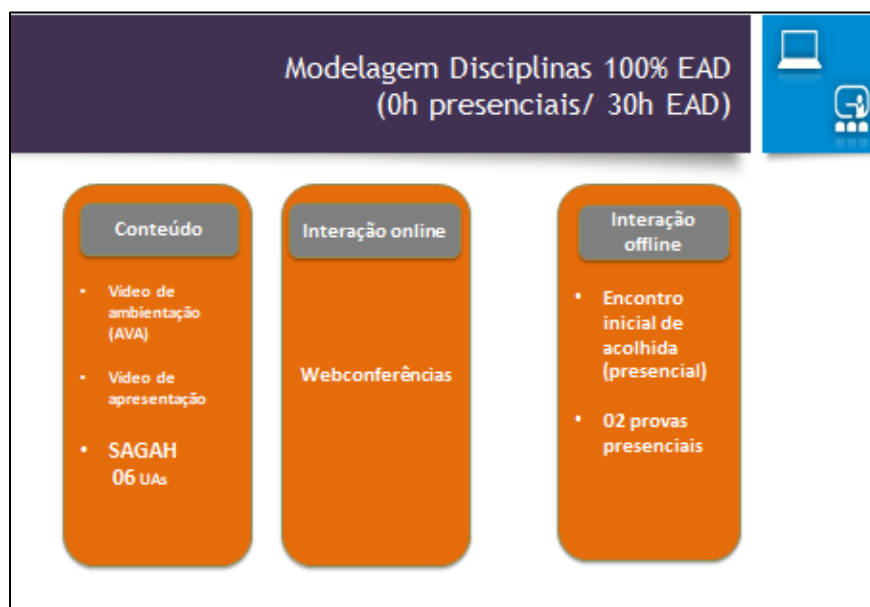


Figura 09 – Modelagem disciplinas híbridas 30h (100% EAD).
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A representação gráfica desta modelagem é demonstrada na Figura XX, com distribuição dos componentes ao longo do semestre.

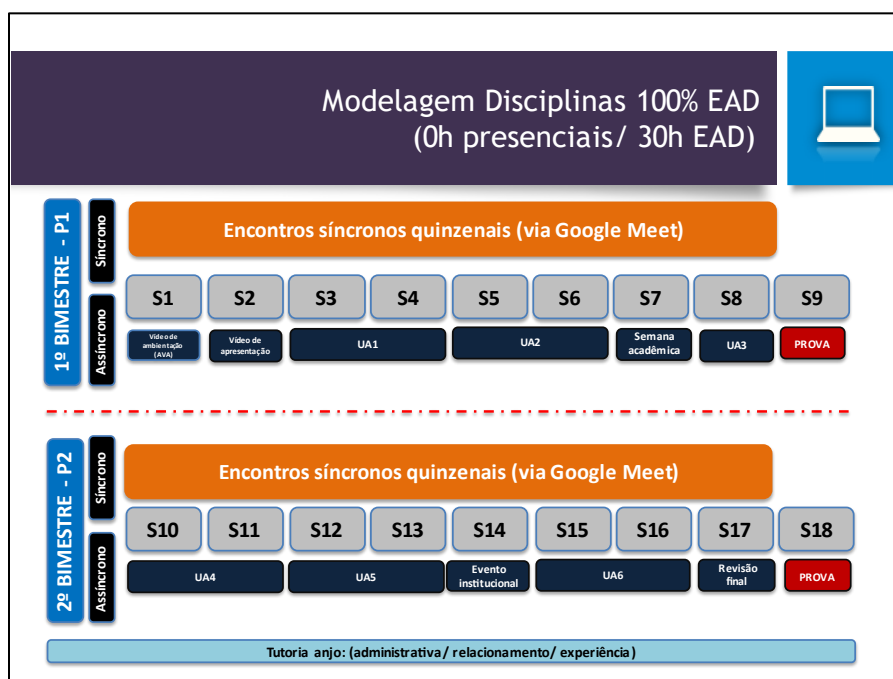


Figura 09 – Modelagem semestral disciplinas híbridas 30h (100% EAD).
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

18.4. Avaliação

As avaliações bimestrais deverão ocorrer de forma presencial, mesmo nas disciplinas 100% EAD, sendo que provas bimestrais valem 8,0 (oito pontos) e o acesso às plataformas, trilhas de aprendizagem e exercícios com questões objetivas valem 2,0 (dois pontos), somando 10,0 (dez pontos). No segundo bimestre, a avaliação valerá 7,0 pontos em função da aplicação do Exame de Progressão (Exap), que vale 1,0 ponto.

Os desafios (questões discursivas) não terão pontuação, ficando a critério do docente utilizá-los em outros momentos das aulas e atividades avaliativas.

A Figura XX apresenta um resumo da distribuição das notas por bimestre.



Figura 10 – Distribuição das notas por bimestre.
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

18.5. Frequência

A frequência será computada apenas para os encontros presenciais, estando sujeito às mesmas regras previstas no Regimento Geral Acadêmico da IES.

18.6. Atividades de Tutoria e da equipe multidisciplinar

A tutoria acadêmica tem por finalidade orientar e acompanhar os alunos regularmente matriculados na UnirG, que cursam disciplinas com carga horária a distância.

Nos cursos híbridos, teremos a figura do professor/tutor da disciplina, responsável por fazer o acompanhamento do aluno em termos pedagógicos e também o 'tutor-anjo', que terá a função de auxiliar os discentes (e também docentes, quando necessário), nas atividades à distância realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle/plataforma Sagah), informando e incentivando os discentes a cumprirem os prazos.

O acompanhamento é feito a maior parte do tempo à distância, por meio de mensagens publicadas no AVA e também por meio de grupos de mensagens das disciplinas (*whatsapp*). Entretanto, uma vez por semana os tutores estão disponíveis no campus onde o curso é ministrado para atender os acadêmicos presencialmente.

18.7. Equipe Multidisciplinar

O Núcleo de Ensino a Distância conta com uma equipe multidisciplinar, responsável por coordenar todas as atividades voltadas ao EAD na IES, seja nas disciplinas híbridas ou em futuros cursos de graduação a distância. A equipe é composta por:

Quadro 25: Equipe NED

NOME	FUNÇÃO
Profª Me. Alessandra G. Duarte Lima	Coordenadora geral
James Dean Carlos de Sousa	Coordenador de TI
Profª Me. Maria Leci de Bessa Mattos	Coordenadora pedagógica
Rodrigo Rodrigues Reis	Assessor técnico de produção de conteúdo
Leyliny Luiz S.S. Dantas	Secretaria de apoio administrativo
Bruna Saraiva Moraes	Secretaria de apoio administrativo
Prof. Me. Joana Estela R. Vilela	Professoras colaboradoras
Profª Drª Jussara Rezende C. Santos	

A composição, competências e funcionamento da Equipe Multidisciplinar estão previstos no Regulamento do NED, devidamente aprovado pelo Conselho Acadêmico Superior, pela Resolução CONSUP Nº028/2023, de 18/05/2023.

18.8. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

A UnirG buscará sempre manter em seu quadro tutores titulados e com experiência adequada, visando preservar a qualidade dos seus cursos.

Para atuar na Instituição serão contratados, preferencialmente, tutores com experiência acadêmica e profissional em EAD, que os habilite para a plena atuação na tutoria e compatível com a natureza das atividades acadêmicas.

Visando a permanência e o êxito dos tutores, a IES possui políticas de qualificação, a partir das quais promove cursos internos voltados para a formação pedagógica para o ensino, com o suporte necessário para a elaboração e execução dos programas de ensino e para o bom desempenho das atividades técnicas e didático-pedagógicas. A Instituição apoiará seus tutores incentivando a participação em cursos de capacitação, congressos e seminários científicos para atualização de conteúdos, metodologias e aproximação com as inovações do mercado.

19 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Conselho de Curso, extremamente consistente no âmbito institucional, oportuniza a discussão da proposta pedagógica do curso e dos meios de sua concretização. Dessa forma, fica assegurada a ativa colaboração dos professores na definição dos conteúdos programáticos e objetivos das disciplinas, bem como das estratégias pedagógicas que serão utilizadas, as quais devem privilegiar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática.

A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos (docentes, discentes e técnicos administrativos). O Curso de Farmácia não possui número de docentes suficiente para compor um Conselho de Curso com 20 (vinte) membros, conforme previsto no Regimento Geral da IES, enquadrando-se como exceção, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 16º: “Enquanto o quadro de docentes de cada curso não completar o número de 14 (catorze) membros, a composição do conselho de curso será da seguinte forma: formado por 12 (doze) membros, composto pelo Coordenador do Curso, Coordenador de Estágio, 08 (oito) professores, 02(dois) acadêmicos do Curso de Farmácia indicado por sua entidade de classe e 01(um) funcionário administrativo, conforme o Artigo 16 do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UnirG.

Esse Conselho é um órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico.

Possui como atribuições:

Elaborar e aprovar seus regulamentos, propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, aprovar em primeira instância o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio, apreciar proposta de projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, aprovar, em primeira instância, proposições de programas de pós-graduação, definir critérios e autorizar a instituição de monitorias no âmbito do Curso, propor o calendário acadêmico do Curso, aprovar as estruturas curriculares do curso e suas alterações, propor a criação ou extinção de órgãos e laboratórios, designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral da IES no âmbito de sua competência, aprovar o regulamento do estágio, entre outras. O Conselho de Curso possui a seguinte divisão administrativa: Câmara de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina. A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos: docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

Conforme artigo 6º do Regimento Geral da IES, ao cumprimento das funções e atividades dos membros integrantes do Conselho de Curso de Farmácia, é destinado a cada conselheiro docente 1 (uma) hora semanal alocada para as reuniões do Pleno, como Carga Horária diversificada. Ao técnico-administrativo 1 (uma) hora semanal alocada para as reuniões do Pleno e aos conselheiros discentes – 1 (uma) hora semanal alocada para as reuniões de Câmaras e/ou Pleno, a ser contabilizada como atividade extracurricular. As reuniões ordinárias do Conselho de Curso, realizadas uma vez por mês na quinta-feira às 17: 30h são definidas semestralmente, conforme previsão do Calendário Acadêmico e deliberação do próprio conselho. Reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador de Curso ou por requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros. O Conselho de Curso se reúne periodicamente, registrando através de atas as discussões e deliberações oriundas dessas reuniões.

As reuniões do Colegiado do Curso de Farmácia são programadas e realizadas mensalmente e sempre que convocadas pela Coordenação do curso, de acordo com as pautas necessárias a serem discutidas; em seguida, serão deliberadas pelo Colegiado de Curso que possui regulamento conforme Regimento Geral Acadêmico (p.14) na Seção II, que trata dos Conselhos de Cursos.

Tabela 06 – Membros do Conselho de Curso do curso de Farmácia.

DOCENTES	
1-	Aline Matos de Carvalho Berto
2-	Érica Eugênio Gontijo (presidente)
3-	Jaqueline Cibene Moreira Borges
4-	Katia Bernardes Coêlho
5-	Kelly Mayanny Inacio Silva
6-	Marise Tanaka Suzuki
7-	Millena Pereira Xavier
8-	Natallia Moreira Lopes Leão
ACADÊMICOS	
1-	Caio Silva Costa
2-	Emilly Montel Teixeira Nunes
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
1-	Manuella Coelho Dias

Atualmente existem duas comissões: a Comissão de Acompanhamento de Avaliação Interna e Externa da Universidade de Gurupi (CAAIE), sendo representada pelas Professoras Dra. Érica Gontijo e pela Msc. Vera Lucia Rodrigues Cavalcante, e a Comissão do Núcleo Estruturante Institucional representada pela Professora Msc. Natália Lopes.

1. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

De acordo com a nova Diretriz Curricular Nacional do Curso de Graduação em Farmácia, Resolução Nº 6, de 19 de outubro de 2017, o Curso de Graduação em Farmácia, bacharelado, deve ser estruturado em três eixos de formação, contemplando atividades teóricas, práticas, estágios curriculares obrigatórios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, articulando a formação acadêmica à atuação profissional, de forma contextualizada e problematizada.

Os estágios do curso de farmácias são organizados pela coordenação de estágio, e para sistematizar os estágios supervisionados no curso de Farmácia foi elaborado um Regulamento do Estágio Supervisionado (APÊNDICE01), os estágios curriculares são desenvolvidos de forma articulada, em complexidade crescente, distribuídos ao longo do curso, e será iniciado no terceiro período (semestre) do Curso de Graduação em Farmácia.

A carga horária dos Estágios é obrigatória para os acadêmicos ingressantes a partir do semestre 2022/02, na matriz curricular nº 06 é de 825 horas (55 créditos), o que equivale a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia, que é 4.055 horas, e serão desenvolvidos conforme os percentuais estabelecidos abaixo, em cenários de prática relacionados a:

- Fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 60% (sessenta por cento);

- Análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 30% (trinta por cento);
- Especificidades institucionais e regionais: 10% (dez por cento).

Os estágios obrigatórios contemplam cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos níveis de complexidade, desde o convívio com pacientes da Unidade Básica de Saúde até o convívio com pacientes de Hospital Público Estadual.

Farmácia Universitária é cenário obrigatório de prática, e é órgão da IES, estando nas Unidades Básicas de Saúde do bairros Vila Nova e Campo Bello, relacionado à assistência farmacêutica, por meio de convênio, visando à execução de atividades de estágio obrigatório, para todos os estudantes do curso.

Quadro 26 – Áreas de estágio por período e locais de atendimento em cada área da Matriz Curricular nº 06.

Estágio Supervisionado Obrigatório (Matriz Curricular nº 06)		
Disciplina	Local	Descrição das Atividades
Estágio Supervisionado Profissionalizante I	UBS	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Farmácia Escola do Curso de Farmácia), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
Estágio Supervisionado Profissionalizante II	Drogarias	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimentos privados (Drogarias), legalmente constituídos em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
Estágio Supervisionado Profissionalizante III	CAPS/ Indústria de Alimentos	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Farmácia do CAPS), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico e Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público ou privado em Indústrias Alimentícias.
Estágio Supervisionado Profissionalizante IV	Manipulação	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento privado (Farmácia de Manipulação), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
Estágio Supervisionado Profissionalizante V	Hospitalar	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Hospital Regional de Gurupi), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
Estágio Supervisionado Profissionalizante VI	Análises Clínicas/ Hemonúcleo	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em (Laboratório de Análises Clínicas), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.

O Estágio Supervisionado I será realizado no 3º período de Farmácia, na qual metade dos alunos realizarão o estágio no Centro de Apoio Psicológico (CAPS) de Gurupi, e a outra metade farão estágio na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ambos órgãos públicos que prestam serviço à pacientes psiquiátricos e prestam serviço de pronto atendimento, respectivamente, com farmácias que fazem serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e que apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de preceptores/tutores farmacêuticos.

No Estágio Supervisionado II, que será no 5º período de Farmácia, os alunos farão o estágio nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do bairros Vila Nova e Campo Bello, farmácias públicas que pertencem à IES, que presta serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e apresentará programação previamente definida em razão do processo de formação. Ocorrerá supervisão plena de preceptores/tutores farmacêuticos.

Para a realização dos estágios supervisionados I e II, a liberação do campo de estágio está descrita no Convênio nº 007/2021, com a Secretaria de Saúde do Município de Gurupi.

No 6º período, acontecerá o Estágio Supervisionado III, e os alunos terão a oportunidade de conhecerem a realidade em uma drogaria comercial e privada, na qual eles participarão além da atenção farmacêutica, também da dispensação farmacêutica e terão um contato mais próximo com vários tipos de medicamentos alopáticos de referência, similares e genéricos. Eles têm ainda a chance de conhecer a Aplicação de Injetáveis e conhecerem o SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados), com orientação docente e supervisão local, e apresentará programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento. Os estabelecimentos privados estão regulamentados perante a IES por meio de acordos de Cooperação (003/2022 - Empreendimentos Pague Menos ; 004/2022 - Drogaria Confiança; 011/2022 – Drogamil; 012/201 - Drogaria Lider; 013/2019 - Drogaria Pag Menos; 51/2021- Drogaria Econômica; 056/2021- Drogaria Fortaleza).

O 7º período conta com o Estágio Supervisionado IV, no qual parte dos discentes realizam o estágio no Hospital Regional de Gurupi (Termo de Cooperação

nº 001/2021), instituição pública que presta serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e apresentará programação previamente definida em razão do processo de formação. Ocorrerá supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

O Estágio Supervisionado V, do 8º período, acontecerá na Farmácia Escola de Manipulação, farmácia da IES que prestará serviço oferecendo medicamentos manipulados às UBS do município, onde os alunos manipularão fórmulas farmacêuticas e prestarão atenção farmacêutica, dispensação farmacêutica e manipularão a maioria dos medicamentos da atenção básica. Terão orientação docente e supervisão local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

O 10º período, com o Estágio Supervisionado VI, realizarão técnicas laboratoriais no Laboratório Escola de Análises Clínicas do curso, no prédio do ambulatório. Eles terão as aulas práticas e os estágios das disciplinas de hematologia clínica, microbiologia clínica, citologia clínica, bioquímica clínica, imunologia clínica e parasitologia clínica. Terão orientação docente e supervisão local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Curso de Farmácia contempla a realização de atividades complementares como requisito obrigatório para a formação e envolverá monitorias, estágios não obrigatórios, programas de iniciação científica, programas de extensão, eventos e cursos realizados em áreas afins.

As atividades complementares são regulamentadas e institucionalizadas, de modo sistêmico e global, de forma que se garanta os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

Entendendo que a formação do futuro profissional farmacêutico, não se restringe apenas a questões técnico-científicas e, portanto, não deve ocorrer apenas nos limites da sala de aula e em outros espaços formais onde ocorrem as Unidades

Curriculares, este Projeto Pedagógico de Curso estabelece, com base nas DCNs para os Cursos de Farmácia, que os acadêmicos deverão cumprir, conforme regulamentação específica do Curso, 125 horas, o que equivale a 3% (três por cento) da carga horária total do curso e serão validadas pelo Conselho de Curso de Farmácia, designado pela Coordenação do Curso de Farmácia, conforme Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Farmácia, assim como as categorias de Atividades Complementares, quadro de contagem de horas e documentação comprobatória exigida (Apêndice 02).

As atividades complementares são compreendidas como um tipo de modalidade de formação acadêmica obrigatória e integralizável, as quais ampliam a formação acadêmica e são configuradas por conteúdos diversificados ao longo do curso, que vão desde a participação em eventos, congressos, seminários, cursos, manifestações e expressões culturais, monitorias e com a inovação tecnológica da área, como também na participação e execução de projetos alternativos e ou atividades não presenciais, na área de Farmácia, dentro ou fora da Universidade de Gurupi.

As Atividades Complementares poderão ser cumpridas desde o primeiro até o último semestre do curso e, para serem computadas, o acadêmico deverá apresentar documentação comprobatória como diplomas, certificados, declarações e atestados.

3. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE

Para o aluno ingressante a partir do semestre 2022/2, de acordo com a matriz curricular nº 06, (*Disciplina: TCC CH: 2 créditos*) o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é exigência obrigatória para que o graduando em Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG seja considerado apto para colar grau. Tal determinação baseia-se na recomendação presente no Artigo 9º das DCNs, conforme Resolução 6 CNE/CES de 19 de outubro de 2017.

Todo discente, sob orientação de docente da IES, em conformidade com sua área de atuação específica, atendendo à regulamentação definida pela IES, deverá elaborar e apresentar, perante banca examinadora, um TCC, que sob forma de produção científica, expresse um ponto de vista, uma tendência ou um novo ponto de partida para novas investigações conceituais, teóricas, metodológicas ou práticas.

Esta atividade consiste em trabalho que poderá ser elaborado individualmente ou em dupla, de pesquisa bibliográfica, de campo, laboratorial, experiências, reflexões e análises comparativas, relatados na forma de estudo monográfico e versado sob

tema único dentro de qualquer das áreas de conhecimento da Farmácia e constantes nos conteúdos curriculares do curso.

O TCC deve ser apresentado a uma banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, que devem ser professores desta IES ou profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC e com experiência na área de pesquisa.

As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso são regidas por regulamento específico do Curso de Farmácia (Apêndice 03), e é acompanhado e coordenado pelo Coordenador de Estágio, conforme estabelecido no item XII do artigo 51 do Regimento Geral da Instituição (2019).

A coordenação de Estágio determina as datas de qualificação dos projetos e da apresentação do TCC para os acadêmicos, assim como os critérios e instrumentos de avaliação. Os critérios de avaliação para o TCC levam em conta a qualidade técnica do trabalho e sua estrutura formal de apresentação, a defesa pública e avaliação da banca examinadora. Para o TCC final, conforme prevê o regulamento, trabalhos publicados em revistas científicas isentam a apresentação oral, estimulando assim a produção de artigos científicos e a publicação dos mesmos.

Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar ao aluno demonstrar o grau de habilitação científica, revisão de bibliografias especializadas e/ou pesquisa de campo, acordo com a especificidade da Farmácia, com base nas ações oferecidas aos longo do curso pela Comissão de Pesquisa, Ligas e Extensão, Iniciação Científica, Participação em Projetos de Pesquisa e de Extensão, a qual dá consultoria para os acadêmicos na publicação de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos. Estimular a capacidade crítica, proporcionando visões diferenciadas e inovações sobre temas da profissão.

As revistas da Instituição, Revista Cereus e Amazônia - Science & Health, sendo esta específica para a área da Saúde, favorece de forma bastante importante a publicação de artigos científicos por professores e acadêmicos do curso, tornando-se possível expandir a Produção Acadêmica do Corpo Docente.

4. APOIO AO DISCENTE

A Universidade de Gurupi possui políticas de atendimento aos discentes com várias ações que vem sendo desenvolvidas, reestruturadas e ampliadas. A Política de Apoio ao Estudante da UnirG possui como objetivos principais colaborar para a

promoção da inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais dos diferentes contextos da educação superior brasileira; construir propostas diferenciadas de acesso, permanência e conclusão de estudos aos estudantes ares no ensino superior; subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que objetivam ampliar o acesso e à permanência, diminuindo ou mesmo evitando índices de retenção e evasão acadêmica; oportunizar um ambiente acadêmico saudável, possibilitando uma maior qualidade de vida dos discentes; incentivar a participação dos egressos em atividades de formação continuada, objetivando sua atualização e a qualificação de sua atuação profissional.

12.1. Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE

O ATENDEE é um programa institucional de atendimento educacional especializado, que está em processo de implantação na Universidade de Gurupi. O atendimento educacional especializado requer das instituições de ensino ações que promovam a equidade para garantia da igualdade de oportunidades. Assim, é necessário acolher as especificidades discentes e docentes apresentadas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Este programa tem como objetivos: promover a acessibilidade e inclusão ao acadêmico nas perspectivas das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem; consolidar as parcerias da Universidade UnirG, junto às redes de educação tais como: escolas estaduais, municipais, particulares e Instituições de Ensino Superior e técnicos profissionalizantes; implementar ações integradas de extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais na educação básica, superior e técnica; oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos; acompanhar os processos de ensino e aprendizagem do acadêmico.

12.2. Central de Atendimento ao Acadêmico - CAT

A Central de Atendimento ao Aluno (CAT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico e responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma SEI, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente.

A Central de Atendimento realiza as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos Campus.

12.3. Representação Estudantil

A organização estudantil na UnirG está estruturada em representação de turma, Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes. Um representante e um vice representante são escolhidos em cada turma, mediante votação direta, cujo objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas, os professores e instâncias da gestão acadêmica.

A representação do Centro Acadêmico é escolhida mediante processo eleitoral e representa cada curso. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) também é escolhido mediante processo eleitoral e representa toda a classe estudantil da instituição. O corpo discente tem participação nos conselhos deliberativos e consultivos.

No Conselho Acadêmico Superior: 3 (três) representantes, eleitos por seus pares; Conselho de Curso: o presidente do Centro Acadêmico do curso, quando o curso possuir, e 4 (quatro) representantes indicados por sua entidade estudantil; 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da UnirG.

12.4. Programa de Nivelamento

O Programa de Nivelamento é mantido pela Pró Reitoria de Graduação da

Universidade de Gurupi - UnirG, ofertado gratuitamente por meio de programas de estudo em EaD, aos acadêmicos de todos os cursos dessa Instituição de Ensino Superior.

É definido como um procedimento de estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para sua formação, como aluno universitário. O propósito principal é oportunizar aos participantes, a partir de aulas teóricas e atividades práticas, uma revisão de conteúdos básicos, de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, mas que são fundamentais para que o aluno supere suas falhas de formação, já no início da vida acadêmica, acolhendo-o da melhor forma possível e que possa iniciar e concluir a vida acadêmica com segurança e menos dificuldade.

5. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia ocorre por meio de uma reunião pedagógica semestral com a participação da comunidade acadêmica (docentes e discentes), para que possam contribuir com propostas a serem levadas ao Conselho de Curso e serem aprovadas as alterações para o semestre seguinte.

A avaliação institucional é realizada pelos pares e avaliação externa. A avaliação externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) nos momentos de abertura de novos cursos de graduação, reconhecimento de curso de graduação, renovação de reconhecimento e credenciamento da Universidade de Gurupi - UnirG, ou em situações que necessitem acompanhamento desse Conselho.

Outra forma de avaliação externa à qual a IES é submetida diz respeito às avaliações em larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e exames profissionais que em certa medida avaliam a eficiência institucional.

As avaliações institucionais realizadas pelas comissões indicadas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) utilizam instrumentos que são pautadas nas dimensões e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, e mais: a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A autoavaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. A comissão é composta por representantes dos diferentes segmentos que compõem a IES: professores, acadêmicos, funcionários e sociedade. A autoavaliação é precedida por uma etapa de sensibilização, por meio de palestras e material visual exposto em locais estratégicos dos campi (ex.: banners). Essa avaliação é estruturada em cinco elementos: análise situacional, identificação de problemas e conquistas, identificação de soluções, plano de ação, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados, distribuídos em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. Os resultados dessa autoavaliação apontam diversas metas para o novo PDI da IES. A CPA desenvolve anualmente uma autoavaliação, de maneira a consolidar a cultura de avaliação na IES.

O Curso de Farmácia está integrado ao processo de avaliação institucional da UnirG. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnirG está organizada para cumprimento do que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e possui regulamento específico para orientar, sistematizar, operacionalizar, realizar diagnósticos, apresentar resultados e atuar de forma propositiva junto aos cursos no que se refere às ações necessárias para a melhoria destes.

Para organizar, implementar, desenvolver e acompanhar o processo de autoavaliação, a CPA da UnirG conta com a Coordenação de Avaliação Institucional, vinculada à Reitoria, com a finalidade de coordenar todos os trabalhos envolvidos neste processo.

O processo de auto avaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmica. São aplicados diversos instrumentos, particularmente os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos, fechados e entrevistas), com a participação dos professores, dos alunos, do pessoal técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

A CPA encaminhará à gestão da UnirG e às coordenações de cursos os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo MEC, bem como os resultados do ENADE, para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição. A CPA também emitirá relatório anual para a Reitoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento

Institucional.

No exercício de suas atividades, a CPA manterá articulação permanente com todos os setores acadêmico-administrativos da UnirG, interagindo permanentemente com todos os atores do processo institucional e de aprendizagem.

Após uma análise minuciosa dos resultados da CPA e do ENADE, identificação dos pontos positivos e negativos, conteúdos abordados e metodologia de avaliação, foram propostas e implementadas no curso ações para a melhoria da metodologia de ensino, renovando práticas de sala de aula e de acompanhamento discente e validadas ações para a capacitação dos professores.

Enfatiza-se que a UnirG criou uma Comissão de Avaliação (CAIEE) com representantes de todos os cursos para a análise dos dados e propostas de implantação de um Plano de Ação Institucional: Avaliações Externas e Internas.

6. NÚMERO DE VAGAS

Considerando a demanda do mercado por um profissional professor com capacitação dupla é possível afirmar que as 50 (cinquenta) vagas semestrais propostas e aprovada pelo Conselho de Curso e Conselhor Superior- CONSUP desde vestibular 2015/1, são adequadas uma vez que o corpo docente de que dispomos atende tanto nos requisitos quantitativos quanto qualitativos, pois são docentes com titulação específica na área de formação da Farmácia. Essas vagas propostas são uma contribuição relevante que a UnirG pode oferecer de profissionais formados para o mercado de trabalho. A infraestrutura disponibilizada pela UnirG garante a qualidade exigida para formação desses profissionais, por isso não seria oportuno ofertar menos vagas, em razão da necessidade de formação de mais Farmacêuticos.

7. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da UnirG. Os professores que atuarão no curso de Farmácia da UnirG serão suficientes em número e reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular. Sua dedicação é/será adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes. Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolveram e foram, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção

pedagógica proposta. A competência global dos docentes poderá ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

8. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO

Seguindo a política institucional da Universidade de Gurupi, a gestão do curso de Farmácia é exercida de forma democrática e participativa. Assim, os processos de gestão envolvem não apenas a Coordenação do Curso, exercida por docente de regime de trabalho de tempo integral, mas envolve também, de modo integrado e colaborativo, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), complementando a ideia de coordenação ampliada, em que o NDE é mais uma instância.

Com base na Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE), e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Farmácia, o Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi conta com NDE atuante. O NDE responde mais diretamente pelo processo de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), utilizando o processo de construção coletiva e participativa. No âmbito do curso, tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica, tendo como demais atividades as alterações da matriz curricular, normatização de estágios, de práticas de ensino, bem como acerca da realização dos trabalhos acadêmicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, atividades curriculares complementares e demais ferramentas inerentes ao desenvolvimento do curso e em total consonância com o Regimento Geral da IES, bem como o acompanhamento do planejamento do curso desde o momento de sua concepção até sua consolidação e contínua realização.

Atendendo aos critérios definidos no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), o CONSUP instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) da UnirG, por meio da Resolução n. 031/2017.

O NDE do curso de Farmácia é composto, atualmente, por oito docentes do curso, de elevada formação e titulação (50% de doutores e 50% mestres), contratados em tempo integral ou parcial. A presidente do NDE do curso de Farmácia é a nossa coordenadora de curso Erica Eugênio L. Gontijo. Os membros do NDE do Curso de Farmácia reúnem-se ordinariamente uma vez por semana, tendo uma carga horária semanal de 2 (duas) horas.

Os membros do NDE sempre são mantidos desde o último ato regulatório. No ano de 2023 o Núcleo Docente Estruturante está composto pelos seguintes membros:

Tabela 10 – Docentes membros do NDE do curso de Farmácia.

Docente	Função	Titulação	Regime de trabalho
Érica Eugênio L. Gontijo	Presidente	Doutora	Integral
Jaqueline Cibene Moreira Borges	Membro	Doutora	Integral
Marise Tanaka Suzuki	Membro	Doutora	Integral
Millena Pereira Xavier	Membro	Mestre	Integral
Natallia Moreira Lopes Leão	Membro	Mestre	Integral
Tallyta Santos Teixeira	Membro	Doutora	Parcial
Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira	Membro	Mestre	Integral
Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	Membro	Mestre	Integral

O Regimento interno do NDE, pautas e atas podem ser consultadas nos documentos arquivados na Coordenação do Curso.

Para os trabalhos do NDE são utilizados os seguintes instrumentos:

- 1 Regimento Interno do NDE;
- 2 Regimento Geral da IES;
- 3 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- 4 Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Farmácia;
- 5 Cronograma de Trabalho Semestral com atividades a serem realizadas;
- 6 Atas das reuniões.

Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das atribuições que constam na Resolução institucional n. 031/2017, e pelo Regimento Interno do NDE do curso de

Farmácia, formulando pareceres e relatórios, os quais são encaminhados ao Conselho de Curso, onde são analisadas e validadas para encaminhamento ao Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), sempre que necessário.

9. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Dentro da organização da EaD da UnirG, existirão duas categorias de professores/tutores: os tutores a distância e os tutores presenciais. Especificamente para o Curso de Letras Português Inglês e Respectivas Literaturas a função de tutor ficará ao cargo do próprio professor da disciplina o qual se apropria de formação na área do curso, e devidamente capacitado para uso das TICs, considerando as competências para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, mediando o processo pedagógico entre os estudantes.

São atribuições dos professores/tutores a distância: esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pela participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos e auxiliar nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições dos professores/tutores presenciais: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

A Equipe Multidisciplinar do NDE é constituída de professores, funcionários, técnicos-Administrativo e estagiários, coordenados por um(a) professor(a) do corpo docente da UnirG, indicado(a) pela Reitoria.

Composição da equipe multidisciplinar do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi- UnirG, de acordo com PORTARIA/REITORIA N.º 24/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Tabela 11 – Equipe multidisciplinar do Núcleo de Ensino à Distância

Docente	Função
---------	--------

Alessandra Gomes Duarte Lima	Coordenação Geral
Maria Leci de Bessa Mattos	Coordenação Pedagógica
James Dean Carlos de Sousa	Coordenação de Tecnologia e Informação
Rodrigo Rodrigues Reis	Assessoria Técnica na Produção de Conteúdo
Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas	Secretária de Apoio Administrativo
Joana Estela Rezende Vilela	Professoras colaboradoras
Jussara Resende Costa Santos	Professoras colaboradoras

10. ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A coordenadoria de curso, órgão responsável pela orientação e supervisão e a execução de ações no âmbito de cada curso de graduação, enquanto a Coordenação de estágio é responsável pela orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito dos estágios curriculares e supervisionados de cada curso de graduação.

Os representantes dos cargos de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio são escolhidos dentre os docentes do curso, por meio de eleições, ocorrendo o voto em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico-administrativos, ali lotados e pelos discentes de graduação do curso correspondente, observado o parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96, e nomeado pelo Presidente da Fundação UnirG para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição subsequente.

O (a) coordenador (a) do curso de Farmácia, de acordo com os termos estabelecidos pelo Regimento da UnirG, participa ativamente no Colegiado de Curso e no Núcleo Docente Estruturante, bem como representa o curso nas reuniões do Conselho Superior, quando necessário. Sendo o profissional responsável pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento do curso, bem como pelo bom relacionamento entre alunos e docentes, tendo como competências estabelecidas no Regimento Interno da instituição:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho do Curso e do órgão superior;
- II. representar o curso;

III.articular-se com a Pró-Reitoria competente e com a Comissão Permanente de Avaliação para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do curso;

IV.coordenar a elaboração e a alteração do projeto pedagógico do seu curso, em consonância com o Projeto Político- Institucional e com o Planejamento Estratégico da UnirG, ouvido o Conselho do Curso e zelando pela qualidade de ensino;

V. elaborar o Plano e Relatório Semestral de Atividades e apresentá-lo à Reitoria da UnirG, como matéria do Plano Anual de Trabalho, após aprovação do Conselho do Curso, no mês de outubro de cada ano; VI.promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos acadêmicos;

VII. supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos acadêmicos;

VIII. acompanhar o desempenho estudantil, por meio do Serviço de Registro e Controle da Secretaria Geral Acadêmica;

IX.deliberar sobre requerimentos de acadêmicos quando envolverem assuntos de rotina administrativa;

X. cumprir os prazos referentes a recursos e processos acadêmicos;

XI.comunicar ao Conselho do Curso irregularidades cometidas pelos membros da comunidade acadêmica; XII. exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;

XIII. elaborar e cadastrar, semestralmente, o horário das disciplinas do curso, considerando o Calendário Acadêmico da UnirG e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Graduação para apreciação, nos prazos fixados;

XIV. articular a multi e a interdisciplinaridade no Curso;

XV. acompanhar e avaliar a execução curricular do Curso, adotando as medidas necessárias para o adequado cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas, controle de frequência e formalizar à Pró-Reitoria de Graduação;

XVI. elaborar o projeto de reconhecimento ou renovação do curso e zelar pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional dos cursos, tanto interna, quanto externamente;

- XVII. acompanhar a prática pedagógica, auxiliando os professores na elaboração e execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, em consonância com o Conselho de Curso;
- XVIII. acompanhar a política de aquisição e utilização do acervo bibliográfico para o curso;
- XIX. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso, elaborando a pauta dos trabalhos;
- XX. participar das reuniões do Colégio de Coordenadores;
- XXI. encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação pedido de contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico- administrativo, ouvido o Conselho do respectivo curso;
- XXII. encaminhar, ao final do semestre letivo para o órgão competente, planilha de custos operacionais do curso do semestre subsequente;
- XXIII. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelos Órgãos Superiores da Universidade de Gurupi;
- XXIV. Assinar convênios e termos de cooperação, ouvido o Conselho do Curso, necessários para viabilizar as atividades do curso;
- XXV. propor ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação a criação e alteração de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu;
- XXVI. encaminhar ao Conselho de Curso, para aprovação, as devidas alterações ocorridas no texto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme a necessidade de atualização do mesmo;
- XXVII. encaminhar ao CONSUP, para homologação, as alterações ocorridas na Estrutura Curricular do Curso, adequadas às diretrizes curriculares, trâmites necessários e resoluções vigentes.

De acordo com o Regimento Geral Acadêmico: Art. 48 - Cada Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador eleito dentre os docentes do curso, votado em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico- administrativos ali lotados, e pelos discentes de graduação do curso correspondente, e será nomeado pelo Reitor para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição. § 1º O Coordenador do Curso deverá pertencer ao quadro de docentes investidos em cargos, de provimento efetivo com, pelo menos, 03 (três) anos de magistério superior, além de formação acadêmica no Curso que a Coordenadoria abrigar, com titulação mínima de

Especialista e sem condenação ético-administrativa e judicial no âmbito da profissão nos últimos 5 (cinco) anos. § 2º Cada Coordenadoria possuirá um Coordenador do curso e um Coordenador de Estágio, eleitos pela comunidade que integra o respectivo curso, em sistema de chapa. § 3º O Coordenador de Curso será substituído em seus impedimentos eventuais, pelo Coordenador de Estágio. § 4º O Coordenador de Curso não poderá, sob pena de perda de mandato, afastar-se do cargo por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto por autorização expressa da Pró-Reitoria de Graduação. § 5º Nos cursos em implantação e nos casos em que o estabelecido no §1º deste artigo não for atendido, o Reitor da UnirG indicará e nomeará um coordenador de curso e um coordenador de estágio, dentre os professores do curso, para um mandato interino até que o curso tenha condições de atender aos requisitos previstos neste regimento. § 6º Nos cursos que não houver candidatos, cabe ao Conselho de Curso a indicação dos Coordenadores de Curso e Estágio e, caso não haja indicação por este conselho, caberá à Reitoria a nomeação. § 7º O colégio eleitoral, para eleição dos coordenadores, será feito pela comunidade acadêmica do curso, atribuindo-se o peso de 50% para a votação pelos corpos: docente e técnico-administrativos e de 50% para a votação pelo corpo discente. Art. 49 - Havendo vacância ou afastamento do cargo de Coordenador de curso, suas funções serão exercidas, interinamente, pelo Coordenador de Estágio, promovendo-se, no primeiro caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, novo processo eleitoral para mandato complementar, salvo o caso de remanescer apenas 120 (cento e vinte) dias para o término deste, quando, então, será concluído pelo referido Coordenador.

Atualmente, a coordenação do curso de Farmácia está a cargo da professora Erica Eugênio Lourenço Gontijo, enquadrada sob o regime de tempo integral, que possui a seguinte formação e titulação acadêmica: Bacharel em Farmácia e Bioquímica pela Faculdades Objetivo (2003), especialista em Farmácia Clínica pela Faculdade Cambury de Goiânia e Análises Clínicas pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ), Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté (UNITAU) e doutora em Ciências da Saúde pela Universidade federal de Goiás (UFG). As informações acima transcritas foram retiradas do currículo disponibilizado na plataforma lattes ([www.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br/4650210381045249)) através do endereço <http://lattes.cnpq.br/4650210381045249>.

A coordenadora de estágio do curso de farmácia está a cargo da professora Millena Pereira Xavier enquadrada sob o regime de tempo integral, que possui a seguinte formação e titulação acadêmica: Bacharel Farmacêutica Generalista (2010)

pela Universidade de Gurupi – UnirG, Especialista em Farmácia Clínica e Hospitalar (2021) pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (Faveni), Especialista em Gestão em Saúde (2013) pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), Mestre em Gestão de Políticas Públicas (2018) pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

As informações acima transcritas foram retiradas do currículo disponibilizado na plataforma lattes (www.cnpq.br) através do endereço <http://lattes.cnpq.br/2909689322949776>.

Quadro 27 : Perfil da Coordenadora do Curso Erica Eugênio Lourenço Gontijo.

Tipo de formação	Nome da formação	Local de formação
Graduação	Bacharel em Farmácia e Bioquímica	Faculdades Objetivo
Especialização	Farmácia Clínica Análises Clínicas	Faculdade Cambury de Goiânia Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ)
Mestrado	Gestão e Desenvolvimento Regional	Universidade de Taubaté (UNITAU)
Doutorado	Ciências da Saúde	Universidade federal de Goiás (UFG)

Quadro 28: Perfil da Coordenadora de estágio Millena Pereira Xavier.

Tipo de formação	Nome da formação	Local de formação
Graduação	Bacharel Farmacêutica Generalista	Universidade de Gurupi- UNIRG
Especialização	Farmácia Clínica e hospitalar Gestão em Saúde	Faculdade Venda Nova do Imigrante (Faveni) Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Mestrado	Gestão e Desenvolvimento Regional	Universidade Federal do Tocantins (UFT)

10.1. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

A coordenação do curso de Farmácia atua acompanhando a qualidade do curso por meio de um contato direto com corpo discente e docente, disponibilizando uma escuta sensível e atuante. Além disso, são feitas pesquisas junto aos alunos e aos professores para acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional, ponderando constantemente o conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas, a capacidade didático-pedagógica, a postura ética e investigativa

A professora Erica Eugênio Lourenço Gontijo é enquadrada sob o regime de Tempo Integral, com 60 horas semanais, assim distribuídas: 20 horas destinadas para a docência, reuniões de planejamento, atividades didáticas e administrativas e 40 horas para gestão e condução do curso. A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação in loco.

A professora Millena Pereira Xavier é enquadrada sob o regime de Tempo Integral, com 60 horas semanais, assim distribuídas: 40 horas destinadas para a docência, reuniões de planejamento, atividades didáticas e administrativas e 20 horas para gestão e condução do estágio. A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação in loco.

11. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da UnirG. Os professores que atuarão no curso de Farmácia da UnirG serão suficientes em número e reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular. Sua dedicação é/será adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolveram e foram, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção pedagógica proposta.

A competência global dos docentes poderá ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

O corpo docente do curso de Farmácia é composto de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados. Todos possuem documentos devidamente assinados e responsabilizando-se pelas disciplinas a serem ministradas. O quadro de docentes do curso de Farmácia é composto por 25 profissionais com as titulações descritas no quadro 29.

Quadro 29: Titulação do Corpo Docente do Curso de Farmácia

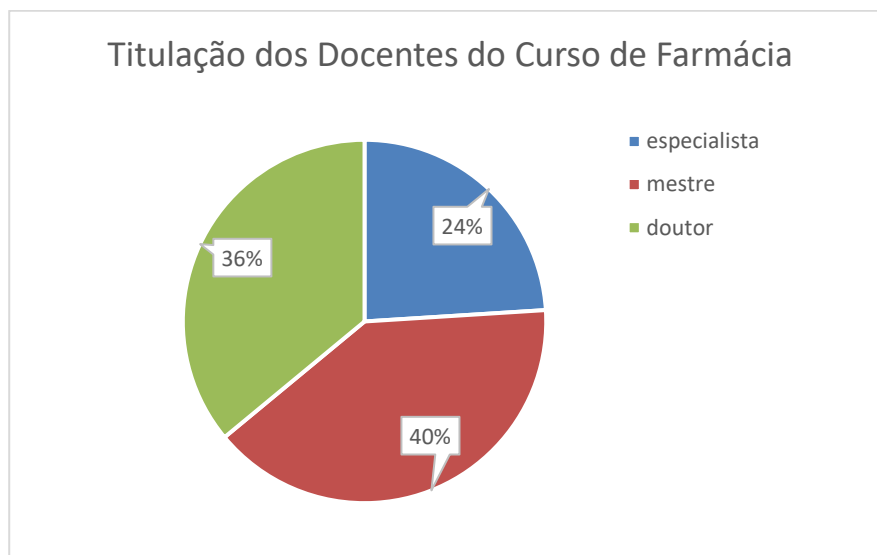
Nome/e-mail	Titulação	link do currículo lattes
Aline Matos de Carvalho aline@unirg.edu.br	Mestre	http://lattes.cnpq.br/5412280886006570
Carolina Furlan/ carolinappfurlan@gmail.com	Mestre	http://lattes.cnpq.br/9704670905718465
Érica Eugênio L. Gontijo/ ericagontijo@unirg.edu.br	Doutora	http://lattes.cnpq.br/4650210381045249

Érika Carolina Vieira de Almeida/ erikaalmeida@unirg.edu.br	Mestre	http://lattes.cnpq.br/5580233329167567
Christiane Rodrigues De Paula/ christiane.farma@gmail.com	Especialista	http://lattes.cnpq.br/3901621997763887
LAÍS TONELLO/ lais101288@gmail.com	Doutora	http://lattes.cnpq.br/4528553962882263
KÁTIA FERREIRA DA SILVA/ kattia-silva@hotmail.com	Mestre	http://lattes.cnpq.br/2537543269015680
KATIA BERNARDES COELHO katia@unirg.edu.br	Especialista	http://lattes.cnpq.br/0440950192948014
KELLY MAYANNE INACIO SILVA kellymisilva@unirg.edu.br	Especialista	http://lattes.cnpq.br/9921299827076122
MARISE TANAKA SUZUKI/ marisesuzuki@unirg.edu.br	Doutora	http://lattes.cnpq.br/2487763151455868
MÁRLLOS PERES DE MELO/ marllosperes@gmail.com	Doutor	http://lattes.cnpq.br/8770528692282989
MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA/ mireia@unirg.edu.br	Doutora	http://lattes.cnpq.br/6893435308426650
NATALLIA MOREIRA LOPES LEÃO/ natallia.moreira@unirg.edu.br	Mestre	http://lattes.cnpq.br/1179178313438356
HERTA MARIA CASTELO BRANCO RIBEIRO/ hertacastelo@gmail.com	Doutora	http://lattes.cnpq.br/2653920325971062
RAFAEL SILVA OLIVEIRA/ rafaelsoliveira@unirg.edu.br	Mestre	http://lattes.cnpq.br/0014692717408601
VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA/ valeriamco@hotmail.com	Mestre	http://lattes.cnpq.br/5828040952356339
VERA LÚCIA CAVALCANTE RODRIGUES verinha.cavalcante@yahoo.com.br	Mestre	http://lattes.cnpq.br/9615887105214308
FRANCISCA EDIVÂNIA GADELHA DIAS/ edy_gadelha@hotmail.com	Especialista	http://lattes.cnpq.br/1955355875267194
JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES/ jaqueline.jcmb@gmail.com	Doutora	http://lattes.cnpq.br/2507075967907640
MILLENA PEREIRA XAVIER millena@unirg.edu.br	Mestre	http://lattes.cnpq.br/2909689322949776
FÁBIO PEGORARO/ fabiopegoraro@unirg.edu.br	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5297324229141269
JÉSSICA NUNES ARAUJO DOS SANTOS jessicanunes_gpi@hotmail.com	Especialista	http://lattes.cnpq.br/1573556943362289
TALLYTA SANTOS TEIXEIRA/ tallyta.teixeira@unirg.edu.br	Doutora	http://lattes.cnpq.br/7867740440717200
OLÍVIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO olivia.conceicao@unirg.edu.br	Especialista	http://lattes.cnpq.br/6394268891872962
PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES prtmarques@hotmail.com	Mestre	http://lattes.cnpq.br/9099734040440256

O corpo docente do Curso de Farmácia é, portanto, composto por 09 Doutores, 10 Mestres e 06 Especialistas, havendo uma distribuição de 36% dos Professores com doutorado, 40% com Mestrado e 24% com Especialização. As comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes lotados/indicados no curso estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem

como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

Gráfico 01: Titulação dos docentes do Curso de Farmácia



12. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Farmácia, distribuído em Tempo Integral e Tempo Parcial, e está destacado no Quadro 30 abaixo:

Quadro 30: Regime de trabalho e vínculo empregatício do corpo docente do curso de Farmácia 2023/2

Nome	Vínculo Empregatício	Regime de trabalho
Aline Matos De Carvalho	Concursado	Parcial
Carolina Furlan	Concursado	Integral
Érica Eugênio L. Gontijo	Concursado	Integral
Érika Carolina Vieira De Almeida	Concursado	Integral
Christiane Rodrigues De Paula	Concursado	Parcial
Laís Tonello	Concursado	Integral
Kátia Ferreira Da Silva	Concursado	Integral
Katia Bernardes Coelho	Contratado	Parcial
Kelly Mayanne Inacio Silva	Contratado	Parcial
Marise Tanaka Suzuki	Concursado	Integral
Márllós Peres De Melo	Concursado	Integral
Miréia Aparecida Bezerra Pereira	Concursado	Integral
Natallia Moreira Lopes Leão	Concursado	Integral
Herta Maria Castelo Branco Ribeiro	Contratado	Integral
Rafael Silva Oliveira	Contratado	Integral
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira	Concursado	Integral
Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	Concursado	Integral

Francisca Edivânia Gadelha Dias	Concursado	Integral
Jaqueline Cibene Moreira Borges	Concursado	Integral
Millena Pereira Xavier	Concursado	Integral
Fábio Pegoraro	Concursado	Integral
Jéssica Nunes Araujo Dos Santos	Contratado	Parcial
Tallyta Santos Teixeira	Contratado	Parcial
Olívia De Souza Da Conceição	Contratado	Integral
Paulo Ricardo Teixeira Marques	Concursado	Integral

Gráfico 02: Regime de trabalho dos docentes do Curso de Farmácia

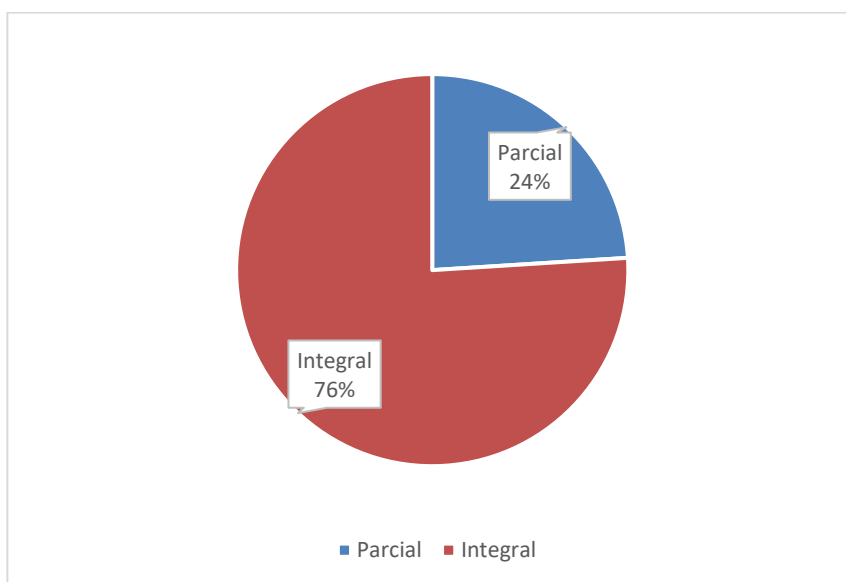
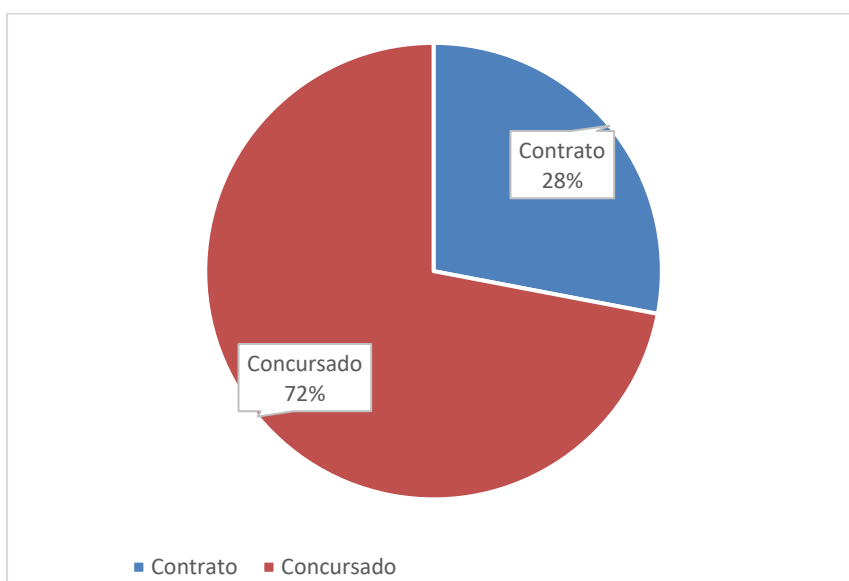


Gráfico 1. Vínculo empregatício dos docentes do curso de Farmácia.



13. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

A UnirG ao selecionar o corpo docente do Curso de Farmácia levou em consideração o tempo de experiência profissional não acadêmica (fora do magistério) como estratégia para compor o quadro do curso, bem como uma das formas de facilitar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, em razão de conteúdos específicos das disciplinas.

Eis o tempo de experiência profissional dos docentes indicados no Curso de Farmácia

Quadro 31: Experiência Profissional dos Docentes de Farmácia

Nome	Experiência Profissional (anos)
Aline Matos De Carvalho	8
Carolina Furlan	
Érica Eugênio L. Gontijo	20
Érika Carolina Vieira De Almeida	
Christiane Rodrigues De Paula	
Laís Tonello	12
Kátia Ferreira Da Silva	
Katia Bernardes Coelho	
Kelly Mayanne Inacio Silva	
Marise Tanaka Suzuki	22
Márllos Peres De Melo	
Miréia Aparecida Bezerra Pereira	14
Natallia Moreira Lopes Leão	17
Herta Maria Castelo Branco Ribeiro	
Rafael Silva Oliveira	
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira	
Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	
Francisca Edivânia Gadelha Dias	8 anos
Jaqueline Cibene Moreira Borges	
Millena Pereira Xavier	
Fábio Pegoraro	
Jéssica Nunes Araujo Dos Santos	
Tallyta Santos Teixeira	
Olívia De Souza Da Conceição	
Paulo Ricardo Teixeira Marques	

O corpo docente do Curso de Farmácia possui uma média de experiência profissional de XXX anos.

As

comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes lotados/indicados no curso estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

13.1. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Quadro 32: experiência no exercício da docência na educação básica

Nome	Tempo de Magistério na Educação Básica
Aline Matos De Carvalho	0
Carolina Furlan	0
Érica Eugênio L. Gontijo	0
Érika Carolina Vieira De Almeida	0
Christiane Rodrigues De Paula	0
Laís Tonello	0
Kátia Ferreira Da Silva	
Katia Bernardes Coelho	0
Kelly Mayanne Inacio Silva	0
Marise Tanaka Suzuki	0
Márllos Peres De Melo	0
Miréia Aparecida Bezerra Pereira	0
Natallia Moreira Lopes Leão	0
Herta Maria Castelo Branco Ribeiro	
Rafael Silva Oliveira	
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira	0
Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	
Francisca Edivânia Gadelha Dias	
Jaqueline Cibene Moreira Borges	0
Millena Pereira Xavier	0
Fábio Pegoraro	0
Jéssica Nunes Araujo Dos Santos	0
Tallyta Santos Teixeira	0
Olívia De Souza Da Conceição	0
Paulo Ricardo Teixeira Marques	0

13.2. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE

Quadro 33: Experiência de magistério superior do corpo docente

Nome	Tempo De Magistério Ensino Superior
Aline Matos De Carvalho	
Carolina Furlan	
Érica Eugênio L. Gontijo	13
Érika Carolina Vieira De Almeida	
Christiane Rodrigues De Paula	
Laís Tonello	9
Kátia Ferreira Da Silva	
Katia Bernardes Coelho	
Kelly Mayanne Inacio Silva	
Marise Tanaka Suzuki	9
Márllos Peres De Melo	
Miréia Aparecida Bezerra Pereira	14
Natallia Moreira Lopes Leão	13
Herta Maria Castelo Branco Ribeiro	
Rafael Silva Oliveira	
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira	

Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	
Francisca Edivânia Gadelha Dias	3
Jaqueline Cibene Moreira Borges	
Millena Pereira Xavier	
Fábio Pegoraro	
Jéssica Nunes Araujo Dos Santos	
Tallyta Santos Teixeira	
Olívia De Souza Da Conceição	
Paulo Ricardo Teixeira Marques	

13.3. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Considerando a atual realidade social de um mundo conectado às novas tecnologias, vê-se a necessidade da educação também conectar-se. Dessa forma, o ensino a distância tornou-se indispensável no processo de ensino-aprendizagem.

Desde 2023/1 o curso de farmácia está utilizando os conteúdos para apoio às aulas a distância por meio da SAGHA - soluções educacionais, Empresa do grupo mais educação para os 1 e 2º período do curso.

Quadro 34: Experiência do Cortpo Docente na Eeucação a Distância (EaD)

2023-1				
ENFERMAGEM/ FARMÁCIA/ FISIOTERAPIA/ ODONTOLOGIA – TURMAS TG				
DISCIPLINA	CH TOTAL	CH EAD	PROFESSOR(A)	TUTORIA
1º PERÍODO				
Biologia Celular e Molecular	60h	30h (50%)	Samara Tatielle	Mary Lee dos Santos
Pesquisa e Iniciação Científica	30h	15h (50%)	Miréia Aparecida	Sílvia Helena R. Amaral
2º PERÍODO				
Histologia	45h	15h (33%)	Érica Gontijo	Mary Lee dos Santos
Microbiologia	45h	15h (33%)	Érica Gontijo	
Fisiologia Humana	90h	30h (33%)	Laís Tonello	
FARMÁCIA				
DISCIPLINA	CH TOTAL	CH EAD	PROFESSOR(A)	TUTORIA
1º PERÍODO				
Biossegurança	30h	15h (50%)	Érika Carolina	Sílvia Helena R. Amaral
2º PERÍODO				

Fund. Socio-filosóficos e Antrop. da Saúde	30h	15h (50%)	Rafael S. Oliveira	Maria Leci B. Mattos
--	-----	-----------	--------------------	----------------------

Para que todos os docentes tenham o conhecimento da plataforma SAGHA, capacitações são realizadas para que todos os docentes sejam nivelados e preparados para aplicar aos seus acadêmicos. Segue abaixo as capacitações realizadas aos docentes e tutores desde a sua aquisição.

Quadro 35: Capacitação ministrada na Semana pedagógica de 2023/1 e 2023/2

DATA/HORÁRIO/LOCAL	OFICINA	PÚBLICO	RESPONSÁVEL(IS)
Dia 05/06/23 (terça) 9h às 11h Via Google Meet	O papel do tutor no processo de aprendizagem no ensino a distância	Tutores e equipe NED	Tutora Mary Lee
Dia 06/06/23 (terça) 10h às 11h30 Campus I	Planejamento e organização de disciplinas híbridas: nova modelagem	Todos os professores com disciplinas híbridas para 2023-2 (atuais e novos)	Alessandra, Leci e James
Dia 22/06/23 14h30 Via Google Meet	Reunião com coordenadores – esclarecimentos sobre nova modelagem das disciplinas híbridas	Coordenadores dos cursos envolvidos Adm, Contábeis, Engenharia Civil, Odonto, Farm, Fisio, Enf., Ed. Física, Letras, Pedagogia, Jorn, Psi, Direito	Alessandra, Leci e James
Dia 26/06/23 14h30-16h30 Via Google Meet	OFICINA EXTRA Planejamento e organização de disciplinas híbridas: nova modelagem	Professores que não puderam participar da oficina durante a Semana Pedagógica	Alessandra, Leci e James
Dia 26/06/23 19h-21h Via Google Meet	Reunião de avaliação do semestre entre profs e tutores	Profs, tutores e NED	Alessandra, Leci e James
Dia 28/06/23 14h30-16h30 Via Google Meet	Oficina técnica (plataformas SEI/Moodle/Sagah)	Novos professores com CH EAD	James
Dia 28/06/23 19h-21h Via Google Meet	Preparação de tutores para ministrar oficinas para acadêmicos de 1º período	Todos os tutores EAD	Alessandra e James
1ª semana de agosto	Trein. para novos tutores (seleção de junho)	Novos tutores	James e Rodrigo
1ª semana de agosto	Treinamento para novos professores	Novos professores (contratos recentes)	Alessandra e James

Quadro 36: Cronograma de Formação

CRONOGRAMA PRELIMINAR DE FORMAÇÃO – PROFESSORES E TUTORES			
MÊS	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE(S)
JANEIRO	25/01/23	19h30-22h	Palestra: 'Ensino híbrido e inovação: os novos desafios da educação diante dos avanços tecnológicos e da revolução digital' Ministrante: Gustavo Hoffman (Plataforma A)
	30/01/23	10h-12h 16h-18h	Momento Tira-dúvidas para professores (via Google Meet)
FEVEREIRO	Processo seletivo de tutores EAD		
MARÇO	21/03/23	14h-18h	Treinamento novos tutores
JUNHO	Semana Pedagógica da UnirG		
	05/06/23	9h-11h	TUTORES - Módulo I – O papel do tutor no processo de aprendizagem no ensino a distância
	06/06/23	10h-11h30	PROFS - Oficina: Planejamento e organização de disciplinas híbridas: nova modelagem
	26/06/23	19h-22h	TUTORES – Oficina de capacitação para treinamento dos alunos no início do próximo semestre
AGOSTO	07/08/23	19h-22h	TUTORES - Módulo II – O papel do tutor no processo de aprendizagem no ensino a distância
	A definir	A definir	PROFS - A definir
OUTUBRO	09/10/23	19h-22h	TUTORES - Módulo III – O papel do tutor no processo de aprendizagem no ensino a distância
	A definir	A definir	PROFS - A definir

13.4. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Atualmente o curso de Farmácia conta com 6 tutores que tem o papel de auxiliar alunos e professores em suas demandas relacionadas ao ensino a distância, atendendo às disciplinas híbridas do 1º e 2º período da matriz curricular nº 6

Em maioria, o corpo de tutores tem experiência em ensino à distância e/ou tutoria EAD, o que colabora para o êxito do processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

Busca-se promover a integração entre os envolvidos no ensino a distância, sendo eles os professores, tutores e equipe do NED que, por meio de um trabalho conjunto, almejam contribuir para um efetivo processo de ensino e a aprendizagem dos alunos. Os professores responsáveis são constantemente capacitados, tanto para modelagem híbrida das disciplinas quanto para utilização das novas plataformas (AVA Moodle/ plataforma Sagah) e, da mesma forma, com relação aos tutores.

Os acadêmicos dos primeiros períodos também recebem capacitação no período inicial das aulas com vistas a conhecer o funcionamento das disciplinas híbridas e das plataformas envolvidas. Este trabalho é realizado pelos tutores, que acompanham de perto o andamento das atividades e permanecem em constante contato com os alunos, seja por meio do AVA, grupos de mensagens ou mesmo por

meio de atendimento presencial semanal no campus onde o curso é ministrado ou por plantões de dúvidas online.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) permite ao tutor acompanhar toda a movimentação dos acadêmicos na plataforma, de modo que estes estejam atentos aos acessos e prazos a cumprir.

Quadro 37: Relação de tutores

TUTOR(A)	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM TUTORIA EAD	SEMESTRE
Mary Lee dos Santos	Doutora	03 anos	2023-1 e 2023-2
Maria Leci de Bessa Mattos	Mestre	01 ano	2023-1 e 2023-2
Rômulo Caldeira S. Maia	Mestre	06 meses	2023-1 e 2023-2
Ceila Mendonça Milhomem	Mestre	01 ano	2023-2
Sílvia Helena R. Amaral	Especialista	02 anos	2023-1 e 2023-2
Halline Cardoso Jurema	Especialista	01 mês	2023-2

3.16. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.

QUADRO 38: Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica do corpo docente do curso de Farmácia nos últimos 3 anos.

Docentes	Quantidade de publicações (últimos 3 anos) Acima de 9 publicações	Quantidade de publicações (últimos 3 anos) Entre 7 a 9 publicações	Quantidade de publicações (últimos 3 anos) Entre 4 a 6 publicações	Quantidade de publicações (últimos 3 anos) Entre 1 a 3 publicações	Quantidade de publicações (últimos 3 anos) Nenhuma publicação
Aline Matos De Carvalho					nenhum
Carolina Furlan				1 artigo	
Érica Eugênio L. Gontijo			6 artigos		
Érika Carolina Vieira De Almeida	7 artigos e 6 capítulos de livro= 13 produções				
Christiane Rodrigues De Paula	13 artigos e 3 capítulos: 16 produções				
Laís Tonello			6 artigos		
Kátia Ferreira Da Silva	13 artigos e 3 capítulos: 16 produções				
Katia Bernardes Coelho					nenhum
Kelly Mayanne Inacio Silva				01 artigo	
Marise Tanaka Suzuki					nenhum
Márlllos Peres De Melo	12 artigos e 3 capítulos: 15 produções				
Miréia Aparecida Bezerra Pereira			4 artigos e 1 capítulo de livro= 5 produções		
Natallia Moreira Lopes Leão				1 artigo	
Herta Maria Castelo Branco Ribeiro			5 produções		

Rafael Silva Oliveira			5 produções		
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira					nenhum
Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	9 artigos e 3 capítulos: 12 produções				
Francisca Edivânia Gadelha Dias			5 produções		
Jaqueline Cibene Moreira Borges	16 artigos e 01 produto: 17 produções				
Millena Pereira Xavier	10 artigos e 6 capítulos: 16 produções				
Ilzamar De Sousa Silva Alencar				2 artigos	
Fábio Pegoraro	14 artigos e 3 capítulos: 17 produções				
Jéssica Nunes Araujo Dos Santos					nenhum
Tallyta Santos Teixeira				2 artigos	
Olívia De Souza Da Conceição				3 artigos	
Paulo Ricardo Teixeira Marques					nenhum

QUADRO 39: Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica do corpo docente do curso de Farmácia.

Docente	Produções nos últimos 3 anos (Qtde)				
	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Aline Matos De Carvalho	-	-	-	-	0
Carolina Palma Pimenta Furlan	-	1	-	-	1
Christiane Rodrigues De Paula	4	4	6	2	16
Érica Eugênio L. Gontijo	1	2	2	1	6

Érika Carolina Vieira De Almeida	4	5	2	2	13
Fábio Pegoraro	5	-	4	8	17
Francisca Edivânia Gadelha Dias	1	2	2	-	5
Kátia Ferreira Da Silva	4	3	8	1	16
Katia Bernardes Coelho	-	-	-	-	0
Kelly Mayanne Inacio Silva	-	-	-	1	1
Ilzamar De Sousa Silva Alencar	-	-	2	-	2
Jaqueline Cibene Moreira Borges	8	-	7	2	17
Jéssica Nunes A. dos Santos	-	-	-	-	0
Laís Tonello	3	2	1	-	7
Marise Tanaka Suzuki	-	-	-	-	0
Márllos Peres De Melo	3	3	7	2	15
Miréia Aparecida Bezerra Pereira	1	2	2	-	5
Millena Pereira Xavier	6	6	-	4	16
Natallia Moreira Lopes Leão	-	-	-	1	1
Olívia De Souza Da Conceição	-	-	3	-	3
Paulo Ricardo Teixeira Marques	-	-	-	-	0
Rafael Silva Oliveira	1	1	1	2	5
Tallyta Santos Teixeira	1		1		2
Herta Maria Castelo B. Ribeiro	-	-	-	5	5
Valéria Maciel C. de Oliveira	-	-	-	-	0
Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues	-	5	7	-	12

14. INFRA ESTRUTURA

O curso de Graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi – UNIRG, é oferecido no Campus II da instituição, o qual está localizado na Avenida Guanabara nº 1842, Centro, CEP 77400-000, na cidade de Gurupi-TO, juntamente com outros cursos da área da saúde, com infraestrutura de uso comum, sendo as disciplinas específicas realizadas nos diversos setores, os quais são de responsabilidades do curso; tais como : FARMÁCIA escola, FARMÁCIA de manipulação e análises clínicas, Hospital, Hemonúcleo, Laboratórios de análises clínicas, Centro de atendimento psicossocial (CAPS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de atendimento móvel de Urgência (SAMU), e laboratórios específicos do curso.

A infraestrutura do Campus II dispõe de salas de aula, laboratórios, bibliotecafísica e virtual, central de atendimento ao acadêmico (CAT), espaço de convivência, central de atendimento ao professor(CAP), salas de coordenações de cursos, salas de reuniões dos cursos, sala de apoio aos discentes(ATENDEE), copa, banheiros, cantina, sala destinada ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Comitê de ética e Pesquisa (CEP), 297 salas destinadas ao corpo discente distribuídas entre(atléticas, ligas (salas de aula destinadas aos cursos), CONSUL e DCE).

14.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL – TI

Os professores que trabalham em tempo integral (TI), enquadrados como Dedicação Exclusiva (DE) no curso de Farmácia, possuem uma sala reservada, a fim de possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos desses docentes. Assim, a sala 19 que está localizada no Bloco A do Campus II é de uso exclusivo do curso de Farmácia. Nela, os professores podem realizar pesquisas, preparar sua aula, realizar reuniões, atender seus orientandos de projeto de pesquisa, bem como, de trabalhos de conclusão de curso (TCC).

14.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

O curso conta com uma sala reservada aos coordenadores , a qual é climatizada, devidamente mobiliada e com acesso à Internet; permitindo acesso livre ao público , bem como , possibilitando o atendimento de cada um de acordo com suas respectivas demandas. Essa sala está localizada no segundo andar do Bloco B, e encontra-se dividida em dois ambientes, sendo : 01 (um) ambiente para Coordenação de Curso e para Coordenação de Estágio, e 01 (um) ambiente administrativo e de atendimento.

Além disso, a sala está equipada materiais de expediente completo, tais como: Lapiseiras, porta correspondência, organizadora de papéis, canetas, papéis, calculadoras, pastas para arquivamento permanentes e intermediários, pastas para professores, grampeadores e grampos, carimbos, réguas, colas, ligas para organização, copos descartáveis, etc.

Materiais de Limpeza, como: Álcool, desinfetante, flanela, pano para limpeza, etc.

Bens móveis: Um balcão, duas mesas para coordenação, 05 (cinco) cadeiras, dois telefones, dois armários para arquivos de professores e alunos, um armário para pastas de coordenação, organizada por gestão, um armário para os materiais de expediente e um armário para produtos de limpeza, três computadores completos e um ar condicionado.

14.3. SALA DE PROFESSORES

A Central de Atendimento ao Professor(CAP),está localizada na sala 38 - térreo do Campus II. A CAP é um espaço destinado ao apoio e atendimento exclusivo aos professores no que se refere ao fornecimento de materiais, como: pincel, apagador, xerox e impressões. Além disso, esse departamento ainda realiza o controle de reserva sala e de equipamentos áudio visuais, como também , o controle das chaves das salas de aula e dos laboratórios.

Além disso, a CAP Conta ainda com quatro computadores com acesso à internet, interligados à impressora do setor, para uso exclusivo dos professores, uma mesa retangular com cadeiras, bebedouro e mesa de café. É um espaço que permite o encontro dos vários docentes entre os intervalos de suas aulas,

proporcionando o relacionamento interpessoal entre os mesmos, bem como, a interligação entre os diferentes cursos da instituição.

14.4. SALAS DE AULA

As salas de aula destinadas ao curso de Farmácia são bem dimensionadas, arejadas, possuindo uma boa iluminação, e isolamento acústico. São ainda climatizadas e equipadas com aparelhos audiovisuais, como: data show, acesso à internet via Wi-fi de alta velocidade e conexão bluetooth.

O mobiliário é adequado e em quantidade/número suficiente à demanda dos acadêmicos de cada turma, contendo cadeiras escolares confortáveis ergonômicas, sendo adquiridas após serem observadas todas as normas de ABNT atinentes ao produto, inclusive composta por materiais de fácil limpeza e de descarte reciclável. Além disso, cada sala contém ainda 01 lousa branca, 01 mesa e 01 cadeira para o docente.

O Curso de Farmácia conta atualmente com 09 (nove) salas de aulas que comportam em média 50 (cinquenta) acadêmicos cada, as quais estão localizadas no segundo andar do bloco – B do Campus II. Essas salas de aulas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades a serem desenvolvidas, as quais estão atribuídas, conforme legislação federal e estadual, que asseguram a plena acessibilidade aos discentes aos espaços de salas e demais espaços pedagógicos.

14.5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Universidade de Gurupi- UNIRG, possui laboratórios de informática cujo objetivo é auxiliar nas atividades acadêmicas. O acesso wi-fi é gratuito a toda comunidade acadêmica. Além disso, vale ressaltar que todos os laboratórios de informática da UNIRG, sejam estes localizados no Campus I ou no Campus II possuem acesso à internet de 200MB link dedicado (fibra óptica) e com licenciamento Microsoft (Windows, office 365 e antivírus).

Assim, os 03 (três) laboratórios de informática à disposição da comunidade acadêmica no Campus II, estão assim equipados:

- **Laboratório V** - 24 Computadores completos (marca Positivo): Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, Hard Disk 1TB, Monitor 18,5p;
- **Laboratório VI** - 24 Computadores completos (marca Positivo): Configuração técnica: Processador Pentium dual core, 2GB memória DDR3, Hard Disk 320GB, Monitor Samsung 17p;
- **Laboratório VII** - 20 Computadores completos (marca Daten): Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, Hard Disk 500GB, Monitor 18,5p. Além disso, vale ressaltar que todos os laboratórios de Informática possuem acesso a internet de 100MB Link dedicado (Fibra Óptica) e com licenciamento Microsoft (Windows, office 365 e antivírus)

14.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia básica está disposta em espaço adequado, o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, são disponibilizados 3 (três) títulos, no quantitativo de no mínimo 5 (cinco) exemplares e/ou acesso digital. Em caso excepcional, poderá ser autorizada a disponibilização de no mínimo 2 (dois) títulos para bibliografia básica, e/ou 2 (dois) exemplares por título. Destaca-se a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico físico atualizado.

14.7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

As bibliografias complementares possuem, pelo menos, 5 (cinco) títulos por unidade curricular, sendo de acesso físico ou digital. São disponibilizados 5 (cinco) títulos para bibliografia complementar. No caso de ocorrer a impossibilidade de atender ao quantitativo por esgotamento ou qualquer motivo justificável pelo setor responsável pela compra, o NDE poderá autorizar a aquisição de exemplar único. Há necessidade de aquisição de acervo físicos atualizado.

Os periódicos especializados que suplementam o conteúdo das disciplinas, estão disponíveis no site da UnirG, no *link* da biblioteca, tendo sido selecionados e aprovados em consonância entre os docentes e NDE do curso de farmácia,

para servirem de complementação ao curso representando as principais áreas de atuação profissional.

15. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

São aqueles laboratórios multiuso, no escopo das ciências humanas e sociais aplicadas, exatas, biológicas, da saúde e farmacêuticas, compartilhados por diferentes disciplinas dessas unidades de ensino e nos três eixos de formação profissional descritos nas DCNs e no PPC do curso.

Nestes laboratórios, o discente adquire competências iniciais, ou seja, conhece determinado assunto e compreende como fazer. Os acadêmicos aprendem noções básicas de biossegurança, manuseio de vidrarias, preparo de soluções e pipetagem, utilização dos diversos equipamentos como espectrofotômetro, estufas, autoclave e microscópios, além das diferentes técnicas essenciais para o entendimento das disciplinas do curso. As atividades práticas estão dentre as diversas metodologias descritas no PPC e utilizadas na instituição para o desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Pode-se verificar portanto, a existência dos seguintes laboratórios de formação geral básica no Campus II da universidade de Gurupi:

a) Laboratório de Anatomia I e II

Neste laboratório, o corpo discente dos cursos Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Farmácia e Psicologia tem a oportunidade de contato direto com modelos anatômicos, como ossos e cadáveres, como quesito para as atividades práticas das disciplinas que envolvem a Anatomia Humana.

b) Laboratório de Bioquímica

É utilizado para as aulas práticas das disciplinas que envolvem conteúdo de Bioquímica, comum aos cursos da área da saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia.

c) Laboratório Ossário e Práticas Anatômicas

Laboratório de estudo dos ossos humanos, naturais e sintéticos, onde são realizadas aulas práticas das disciplinas de anatomia humana dos cursos da área da saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Odontologia e Psicologia.

d) Laboratório de Química e Física

Laboratório destinado às aulas práticas que envolvem os conteúdos de química e de física para a cadêmicos de cursos de diversas áreas do conhecimento.

16. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Nesses laboratórios são realizadas práticas, no campo das ciências farmacêuticas, ou seja, atividades voltadas para a formação específica e exclusiva dos acadêmicos do curso de Farmácia. As atividades realizadas nesses espaços, estão voltadas para o aprimoramento dos discentes, de forma que estes adquiram competências intermediárias, ou seja, demonstrem como fazer, adquiram habilidades, passem a aplicar o conhecimento, a avaliar situações e problemas e propor soluções.

Pode-se verificar portanto, a existência dos seguintes laboratórios de formação específica no Campus II da universidade de Gurup :

a) Laboratório de Farmacognosia/Farmacobotânica

O Laboratório de Farmacognosia/Farmacobotânica é utilizado nas aulas práticas de Farmacognosia e de Farmacobotânica do curso de Farmácia. Esse laboratório possui uma pequena sala onde fica uma estufa de circulação de ar para secagem de matéria-prima vegetal. Têm quatro bancadas, todas com uma

pia central e suporte para guardar os pertences dos alunos. Possui um chuveiro e lava olhos e uma saída de emergência. E, ainda, uma pia.

Como equipamentos tem um banho-Maria, um aparelho de Soxhlet, 01 (um) aparelho rota evaporador, balança semi-analítica, 01 (um) moinho triturador, 2 (dois) microscópios ópticos, 01 (um) forno microondas , várias vidrarias e uma Capela de Exaustão de Gases nesse laboratório.

b) Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos/Análise de Alimentos

Nesse laboratório, são realizadas as aulas práticas da disciplina de Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos do curso de Farmácia. Possui uma bancada em “U” com capacidade para 20 (vinte) alunos. Possui uma sala ao lado com armários para guardar os pertences dos alunos. Possui um chuveiro e lava-olhos.

Os equipamentos são: uma mufla, um banho-Maria, um dessecador, uma balança semi-analíticas, um potenciômetro e vidrarias e uma Capela de Exaustão de Gases nesse laboratório.

c) Laboratório de Farmacotécnica

Destina-se a manipulação dos princípios ativos para a fabricação de medicamentos. A dimensão do laboratório é de aproximadamente 7x4m², comportando aproximadamente 20 (vinte) acadêmicos por turma, dispondo de 20 (vinte) banquetas, uma bancada ao fundo e duas paralelas (forma de U), equipadas com tomadas elétricas, para realização das análises. Possui também, nas laterais das paredes, duas bancadas, uma comportando os seguintes equipamentos: balança analítica e semi-analítica, chapa aquecedora, pH metro, banho-maria, vortex, encapsuladoras, moinho, suporte universal, suporte para pipetas e vidrarias em geral, sendo a outra bancada usada para destilação de água, lavagem de vidrarias e armazenamento de utensílios laboratoriais. Como sistema de ventilação o laboratório possui um ar condicionado Split de 60.000 BTU's no teto e uma janela de correr em vidro que também funciona como saída

de emergência. O sistema de iluminação é composto por dez lâmpadas fluorescentes, dispostas paralelamente no teto, e uma lâmpada de emergência.

A limpeza do laboratório e das vidrarias é realizada diariamente e sempre após a aula prática, e possuem 2 (duas) lixeiras com pedal para descartes de EPI's. O isolamento sonoro é eficiente possibilitando um ambiente calmo para a realização das análises. Para garantir a segurança dos professores e acadêmicos durante as atividades, o laboratório possui um chuveiro e uma ducha lava-olhos, extintor de incêndio tipo B e C no corredor da entrada principal e avisos de segurança.

d) Laboratório de Toxicologia/Farmacologia

Laboratório destinado às aulas práticas de Análises Toxicológicas e de Farmacologia do curso de farmácia. Possui duas bancadas em "U" com capacidade para 20 (vinte) alunos, dispondo de 20 (vinte) banquetas, uma bancada ao fundo e duas paralelas (forma de U), equipadas com tomadas elétricas, para realização das análises. Como sistema de ventilação o laboratório possui um ar condicionado Split de 60.000 BTU's no teto de um lado, e outro ar condicionado de 9.000 BTU's no lado oposto, uma janela de correr em vidro que também funciona como saída de emergência.

O sistema de iluminação é composto por dez lâmpadas fluorescentes, dispostas paralelamente no teto, e uma lâmpada de emergência. A limpeza do laboratório e das vidrarias é realizada diariamente e sempre após a aula prática, e possuem 2 (duas lixeiras com pedal) para descartes de EPI's.

O isolamento sonoro é eficiente possibilitando um ambiente calmo para a realização das análises. Afim de garantir a segurança dos professores e acadêmicos durante as atividades, o laboratório possui um chuveiro e uma ducha lava-olhos, uma capela de exaustão, extintor de incêndio tipo B e C no corredor da entrada principal e avisos de segurança.

17. LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE

Estes laboratórios atendem os cursos da área da saúde (Educação Física, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina e Psicologia). Os

laboratórios de ensino para a área de saúde têm como objetivo promover abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares, instrumentalizar os acadêmicos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e técnicas a serem executados, capacitando-os para a prática profissional. Nesses espaços, Os discentes têm a oportunidade de contextualização multiprofissional das diversas áreas de atuação, principalmente aquelas inerentes aos serviços, destinados ao paciente/família/comunidade.

Pode-se verificar portanto, a existência dos seguintes laboratórios de ensino para a área da saúde no Campus II da universidade de Gurupi :

a) Laboratório de Parasitologia

Este laboratório é utilizado nas aulas práticas e estágios das disciplinas do Curso de Farmácia. Tem 4 (quatro) Microscópios binoculares; 1 (uma) Centrífuga para tubos de ensaio; 1 (um) Agitador de soluções.

b) Laboratório Fisiologia e Biofísica

Local de aprendizagem teórico e prático para as disciplinas de Fisiologia Humana e de Biofísica para os cursos da área de saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia.

É composto por 2 (duas) salas onde são realizadas aulas e pesquisas.

c) Laboratório de Microbiologia e Imunologia

Destinado para o desenvolvimento das aulas práticas nos diversos cursos da saúde, este laboratório possui microscópios para estudo em lâminas, preparação e desenvolvimento de meios de culturas, preparação de lâminas, estufas, autoclave e todos os equipamentos necessários para facilitar o aprendizado que envolve conteúdo de microbiologia e imunologia.

d) Laboratório de Microscopia e Histologia

Possui 25 (vinte e cinco) microscópios biológicos binoculares e um triocular com equipamento para visualização das lâminas em vídeo. Focaliza no estudo morfo-histológico dos tecidos dos sistemas, o estudo das variações teciduais durante as patologias, o aprimoramento do sentido de observação dos alunos e a integração tecnológica Biocelular. Atende principalmente as disciplinas que envolvem o conteúdo de histologia e biologia celular dos cursos da área da saúde.

e) Laboratório de Histopatologia

Laboratório para aulas práticas de patologia com uma bancada em “U”, com capacidade para 15 (quinze) alunos. Possui equipamentos para confecção de lâminas de histologia e patologia, como micrótomo, estufa de secagem e esterilização, geladeira e demais equipamentos para confecção de lâminas.

18. LABORATÓRIOS DE HABILIDADES

Os Laboratório de Habilidades tem como objetivo instrumentalizar os alunos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e técnicas a serem executados, capacitando-os para a prática profissional devido a possibilidade de contextualização das diversas áreas de atuação profissional, principalmente aquelas inerentes aos serviços farmacêuticos, destinados ao paciente/família/comunidade. O objetivo das aulas práticas é o desenvolvimento de competências para o suporte básico de vida.

Pode-se verificar portanto, a existência dos seguintes laboratórios habilidades no Campus II da universidade de Gurupi :

a) Ambulatório(Laboratórios de Análises Clínicas do Curso de Farmácia)

Situado na Avenida Bahia, s/n entre Ruas 3 e 4, com a seguinte estrutura física:

- **Laboratório de microbiologia clínica:** Uma sala climatizada com capacidade para 05 alunos com os seguintes equipamentos: 1 (um) forno Mufla; 3 (três) Chapas aquecedora; 1 (um) Microscópio; 3 (três) Estufas; 1 (uma) Balança Analítica.

- **Laboratório de hematologia:** Uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
- **Laboratório de bioquímica:** uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
- **Laboratório de parasitologia:** uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
- **Laboratório de citopatologia:** uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
- **Laboratório de imunologia:** uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
- **Sala de preparo de reagentes:** uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
- **Sala de Lavagem - Auditório:** climatizado e com capacidade para 80 (oitenta) pessoas;
- **Laboratório de Hematologia, Citopatologia e Preparo de Reagentes:** Este laboratório é utilizado nas aulas práticas e estágios das disciplinas que envolvem os conteúdos de hematologia, citopatologia e preparo de reagentes do Curso de Farmácia. Está equipado com 1 (um) Micro hematócrito; 1 (um) Banho Maria; 1 (um) Equipamento para VHS; 11 (onze) Microscópios binoculares; 1 (um) Deionizador de água; e 1 (uma) Capela de fluxo de ar.

b) Laboratório de Análises de Alimentos de Origem Vegetal

O Laboratório de Análises de Alimentos de Origem Vegetal encontra-se localizado na Avenida Bahia, s/n entre Ruas 3 e 4, no Ambulatório da Universidade de Gurupi-UnirG. Este laboratório foi instituído a partir da aquisição de recursos obtidos através da Senadora da República Sra. Kátia Abreu, a qual encontrava – se na posição de Ministra da Agricultura na data de aquisição do repasse. Durante uma reunião na cidade de Palmas – TO, foi exposta a proposta de implantação de um laboratório de análise de alimentos, para análise dos alimentos provenientes da agricultura familiar, que pudesse contemplar as necessidades do programa InovaGurupi, coordenado pela Prof^a Adriana Santiago Terra. Sendo assim, foi repassado à Prefeitura Municipal de Gurupi a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de equipamentos que pudesse favorecer a implantação de tal laboratório na cidade.

Este repasse foi dividido entre as três principais instituições de ensino superior do município: Universidade de Gurupi, Universidade Federal do Tocantins e Instituto Federal do Tocantins. As instituições supracitadas, por outro lado, precisariam disponibilizar espaço físico adequado à realização das atividades, adquirir os reagentes e vidrarias, além de disponibilizar um coordenador para o desenvolvimento das atividades. Vale ressaltar que, tal empreendimento possui foco no desenvolvimento da agricultura familiar na região, favorecendo a prestação de serviços para os agricultores através da análise de alimentos, sendo possível a realização de projetos de pesquisa e extensão dentro da finalidade do laboratório. Na Universidade de Gurupi, a coordenação do laboratório fica sob responsabilidade da Biomédica OLÍVIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO)

c) Laboratório Unidade de Apoio à Pesquisa (UAP)

A Unidade de Apoio à Pesquisa (UAP) é um laboratório construído com o financiamento da FINEP (Inovação e Pesquisa) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Atualmente as aulas práticas da disciplina de Biotecnologia estão sendo realizadas neste laboratório, pois apresenta entre outras divisões, 03 (três) salas interligadas, onde ocorrem os experimentos de biologia molecular e extração de metabólitos, tanto vegetais quanto de microrganismos. Encontra-se localizado na Avenida Bahia, s/n entre Ruas 3 e 4, no Ambulatório da Universidade de GurupiUnirG. É coordenado pela Profª Nelita Gonçalves Faria de Bessa.

19. UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL, CONVENIADOS.

As atividades realizadas com os acadêmicos do curso de Farmácia nesses estabelecimentos, se dão através de convênios de parceria firmados com laboratórios de análises clínicas, hospitais, farmácias de manipulação, farmácias comunitárias, indústrias de medicamentos, cosméticos e alimentos, instituições públicas e privadas, legalmente constituídos e regulamentados para atividade farmacêutica, após a aprovação do presente projeto, a fim de alcançar os objetivos propostos pelo curso, ou seja, o preparo intelectual, técnico e

profissional do indivíduo socializado e interagido com a comunidade em diferentes contextos.

a)Hospital Regional

O Hospital Regional de Gurupi (HRG), órgão público que presta serviços à pacientes em atendimento de média complexidade com qualidade, é a referência para os moradores de 17 municípios da região sul do Estado, inclusive pacientes de outros estados como o Pará e Mato Grosso.

Neste local, os discentes realizam, serviços de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientações docente e supervisões local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. O HGR está localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, 1541 - St. Central, de Gurupi-TO. Durante o período em que os acadêmicos do curso de Farmácia realizam suas atividades, setes as executam sobre a supervisão plena de profissionais da área de atuação, como: preceptores/tutores farmacêuticos.

b)Hemonúcleo

O Hemonúcleo de Gurupi, é um órgão público que presta serviços de coleta e armazenamento de sangue, bem como, realizam o controle de qualidade e de estoque nas amostras recebidas dos doadores, prestando serviços à comunidade com qualidade responsabilidade. Neste local, os discentes realizam, serviços de análises clínicas, utilizando técnicas laboratoriais de análises hematológicas, bem como, de controle de qualidade. sendo todas as atividades realizadas com orientações docente e supervisões local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. O Hemonúcleo está localizado na R. Quatorze de Novembro, 01 - St. Central de Gurupi-TO. Durante o período em que os acadêmicos do curso de Farmácia realizam suas atividades, setes as executam sobre a supervisão plena de profissionais da área de atuação, como: preceptores/tutores farmacêuticos.

c)Farmácia de manipulação

O curso de Farmácia oferta também aos discentes este espaço de aprendizagem e aprimoramento, via convênio da IES com a instituição parceira. Nesse local, os acadêmicos do curso prestam serviços de dispensação de medicamentos manipulados às UBS do município, Medicamentos estes, que são manipulados pelos próprios alunos do curso, durante as aulas realizadas nesse estabelecimento, sendo a maioria desses da área de atenção básica. Além disso, os acadêmicos ainda prestam serviços de atenção farmacêutica; podendo também contar com as orientações docentes e supervisão local, de professores que apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação acadêmica. Vale salientar, que durante o período em que os acadêmicos do curso de Farmácia realizam suas atividades, setes as executam sobre a supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

d) Drogarias

Nas drogarias parceiras do curso de Farmácia, as quais prestam este serviço via convênio com a IES, os acadêmicos têm a oportunidade de conhecerem a realidade em uma drogaria comercial e privada, na qual eles participam de atividades como: atenção farmacêutica, dispensação farmacêutica e também têm a oportunidade de manterem um contato mais próximo com vários tipos de medicamentos alopáticos de referência, similares e genéricos. Eles têm ainda a chance de conhecer a Aplicação de Injetáveis e conhecerem o SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados), com orientações docentes e supervisão local, e que apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação acadêmica. Durante o período em que os acadêmicos do curso de Farmácia realizam suas atividades, setes as executam sobre a supervisão plena de profissionais da área de atuação, como: preceptores/tutores farmacêuticos.

e) Farmácia Escola da Estratégia Saúde da Família

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vila Nova e (UBS) Campo Belo, são farmácias públicas que pertencem à IES, e que prestam serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e que apresentarão programação previamente

definida em razão do processo de formação acadêmica. Durante o período em que os acadêmicos do curso de Farmácia realizam suas atividades, setes as executam sobre a supervisão plena de profissionais da área de atuação, como: preceptores/tutores farmacêuticos.

Farmácia do Setor Vila Nova: Sala situada no Prédio da Estratégia Saúde da Família do Setor Vila Nova situado na Rua 2 entre as Avenidas Brasil e Aeroporto. Esta sala conta com a seguinte estrutura física: Farmácia Escola com as seguintes medidas: 5,50 m² de comprimento, por 2,90 m² de largura. Com duas mesas com dimensões de 1,20 m X 0,60 m, com mais 7 (sete) cadeiras de assento para recepcionar os clientes, docentes e acadêmicos. Esta sala também possui três prateleiras metálicas para acomodação dos medicamentos de uso contínuo, que são ofertados pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal de Gurupi, um armário para acomodar medicamentos controlados (psicotrópicos e antibióticos), com as dimensões métricas de 0,9 m de largura por 1,93 m de altura. E um armário médio de gavetas com as seguintes dimensões: 1,33 m de altura por 0,47 de largura, para guardar diversos materiais. Um balcão com as seguintes dimensões: 3,73 m de comprimento por 0,75 m de largura.

f) Centro de atenção Psicossocial (CAPS)

Órgão público que presta serviços à pacientes em atendimento psiquiátricos, disponibilizando farmácia que realiza serviços de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientações de docentes e supervisão local, e que apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação acadêmica. O CAPS está localizado na Rua JK entre as Avenidas Alagoas e Rio Grande do Norte – Centro de Gurupi-TO. Durante o período em que os acadêmicos do curso de Farmácia realizam suas atividades, setes as executam sobre a supervisão plena de profissionais da área de atuação, como: preceptores/tutores farmacêuticos.

g) Unidade de Pronto atendimento (UPA)

Órgão público que presta serviços de pronto atendimento, disponibilizando farmácia que realiza serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientações de docentes e supervisão local, e que apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. A UPA S está localizada no Setor São Lucas - Av. Fernando de Noronha, 322 - Jardim Pauliceia, Gurupi - TO, entre as Avenidas Alagoas e Rio Grande do Norte – Centro de Gurupi-TO. Durante o período em que os acadêmicos do curso de Farmácia realizam suas atividades, setes as executam sobre a supervisão plena de profissionais da área de atuação, como: preceptores/tutores farmacêuticos.

20.COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) foi criado de acordo com as normas da Resolução CNS nº466 de 12/12/2012 e subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O CEP da Universidade de Gurupi é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, instituído em 2005 por meio da Portaria nº 042/2005, emitida em 10 de Janeiro de 2005 pela Fundação UnirG.

A missão do CEP é defender e salvaguardar os interesses e os direitos dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo no desenvolvimento da pesquisa voltada ao desenvolvimento local, dentro de padrões éticos. Destaca-se que o CEP, ao analisar e decidir sobre as pesquisas submetidas à sua apreciação, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes de pesquisa.

Ao CEP da UnirG compete desempenhar papel de caráter consultivo, deliberativo e educativo, analisando as pesquisas envolvendo seres humanos, além da realização de programas de capacitação dos membros, bem como da comunidade acadêmica e promoção da educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

É composto por 01 (um) coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, detentor do voto de qualidade, 01 (um) vice-coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, mínimo de 07 (sete) e máximo de 14 (catorze) membros e 01 (um) membro da sociedade que não seja participante do quadro de professores da Universidade de Gurupi, preferencialmente indicado pelo Conselho Estadual ou Municipal de Saúde, entidade e/ou associação representativa de usuários.

21. COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade de Gurupi é uma instância colegiada interdisciplinar autônoma, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Tem por finalidade analisar, emitir pareceres e expedir certificados seguindo os princípios éticos no uso de animais em ensino e pesquisa elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

A CEUA é composta por 10 (dez) membros titulares internos e 01 (um) externo, além de 04 (quatro) membros suplentes internos e 01 (um) externo. O mesmo é constituído por médicos veterinários, biólogos, docentes e pesquisadores na área específica e representante de sociedades protetoras de animais, legalmente estabelecidas no país, além de consultores *ad hoc*.

A CEUA tem como competência a assessoria de pró-reitorias de graduação e extensão, e pós-graduação e pesquisa, em suas decisões que contemplem implicações éticas quanto ao uso de animais em pesquisa e ensino, examinar todos os protocolos de investigação científica envolvendo animais, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhes a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética em pesquisa desenvolvida na instituição ou na cidade de Gurupi - TO, manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de seu trabalho e arquivamento de protocolo completo, acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios e eventuais exposições orais por parte dos pesquisadores, orientar os pesquisadores sobre os aspectos éticos no ensino e na pesquisa, sobre as instalações necessárias para a manutenção dos animais de experimentação, receber dos sujeitos da pesquisa, ou de qualquer outra pessoa física ou jurídica, denúncias de abusos ou notificação

sobre fatos adversos, que possam alterar o curso normal do estudo, requerer instauração de sindicância à Reitoria da Universidade de Gurupi em caso de denúncia de irregularidades de natureza ética nas pesquisas com animais, entre outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9394/96. Brasília: Art Graf; 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Farmácia**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 de março. 2012. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Farmácia**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 outubro. 2017. Seção 1, p. 30.

DELORS J. **Educação**: um tesouro a descobrir. 6a ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO; 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO



UNIVERSIDADE DE GURUPI

UNIRGFUNDAÇÃO UNIRG

CURSO DE FARMÁCIA

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADOMATRIZ Nº 7

GURUPI-TO

OUTUBRO 2023

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 1. O estágio supervisionado em Farmácia submete o estudante a tarefas diversificadas e específicas, que lhe trazem, além da experiência necessária ao seu preparo profissional, uma visão concreta do meio e das condições de trabalho, permitindo que enriqueça o seu currículo e sua formação como farmacêutico.

Art. 2. O estágio supervisionado em Farmácia tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos, condições de desenvolver suas habilidades e analisar criticamente as situações, consolidar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais, e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional, amenizar o impacto da passagem da vida estudantil para o mundo do trabalho, proporcionando contato com o futuro meio profissional, além de promover a integração entre a Universidade de Gurupi UNIRG e a comunidade.

Art. 3. O estágio supervisionado deve realizar-se no laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Escola (Unidade Básica de Saúde Vila Nova) e em outros locais (hospital, instituições, etc.) devidamente conveniados com a UnirG.

Art. 4. O estágio supervisionado é obrigatório e é oferecido ao aluno a partir do 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos, desde que regularmente matriculado, conforme artigo

98 do Regimento Geral desta IES (Instituição de Ensino Superior). **“Art. 98. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida somente aos acadêmicos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.”**

Art. 5. É obrigatória a integralização de no mínimo setenta e cinco por cento (75%) da frequência em todas as atividades programadas para o Estágio Supervisionado para a aprovação, **conforme o parágrafo único do art. 105 do Regimento Geral desta IES.** Sendo assim, a carga horária obrigatória ficará sujeita a adequação de acordo com a carga horária específica descrita na matriz curricular do projeto pedagógico em vigência, prevista em cada área de estágio, para o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos especificamente.

Art. 6. Os casos sujeitos a frequência especial deverão ser encaminhados à coordenação do curso para apreciação, visto que o Regimento Geral desta IES prevê situações especiais no artigo 99. **“Art. 99. O acadêmico convocado para o serviço militar obrigatório, bem como as gestantes e os portadores de incapacidade física relativa, têm o direito a atendimento especial, na forma da legislação”.** Entretanto, de acordo como Art. 114 e seu parágrafo único: **“Art. 114. O tratamento especial em regime domiciliar será concedido apenas para aquelas disciplinas cujo acompanhamento seja compatível com as possibilidades da Universidade de Gurupi UNIRG. Não será autorizada, por este regime, a realização de nenhum tipo de prática, estágio ou outras atividades incompatíveis com as condições do acadêmico”.**

Art. 7. A avaliação de desempenho dos estagiários do 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos serão feitas mediante o aproveitamento obtido nos blocos de áreas de estágio dos referidos períodos, sendo o 3º período compreendido pelas disciplinas Estágio Supervisionado I, o 5º período compreendido Estágio Supervisionado II, o 6º período compreendido Estágio Supervisionado III, o 7º período compreendido Estágio Supervisionado IV, o 8º período compreendido Estágio Supervisionado V e o 10º período pela disciplina Estágio Supervisionado VI, conforme artigo 97 do regimento geral desta IES. **“A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.”** A distribuição de pontos para a avaliação de desempenho consta na Fichade Avaliação (ANEXO A).

Art. 8. A nota do estágio será graduada de décimo em décimo, sem arredondamento, conforme artigo 100, parágrafo sexto do Regimento Geral desta IES, sendo esta divulgada ao acadêmico apenas anteriormente ao lançamento de P1 e P2 **“Art. 100. § 6º A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento.”** **Art. 9.** A verificação do aproveitamento referente a primeira e segunda notas, será realizada mediante média aritmética obtida pelas avaliações dos supervisores e nota da prova

específica, realizada pelo aluno.

Art. 10. Caso o aluno perca uma das avaliações práticas previstas no período de P1 e P2, o mesmo poderá fazer a avaliação de segunda chamada, no entanto, conforme artigo 100, parágrafo sétimo do Regimento Geral desta IES. **“Art. 100. § 7º Ao aluno que deixar de comparecer a uma das avaliações será concedida oportunidade de submeter-se a uma única avaliação substitutiva intervalar, que será aplicada antes da prova final, mediante requerimento, apresentando ao professor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecederem a data designada para a referida avaliação substitutiva, conforme Calendário Acadêmico”,** em que serão mantidas as mesmas características da avaliação perdida quanto ao conteúdo e à forma de avaliação.

Art. 11. Caso o estagiário não obtenha aproveitamento suficiente para aprovação, ou seja, 7,5 (sete pontos e cinco décimos), o mesmo será reprovado direto, pois não existe prova final no estágio.

Art. 12. Caso o aluno seja reprovado, o mesmo deverá cursar integralmente o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e/ou 10º período, conforme artigo 103 do regimento geral desta IES. **“Art. 103. O aluno reprovado por não ter alcançado frequência ou número mínimo de pontos exigidos deve cursar a disciplina novamente, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos neste Regimento.”**

Art. 13. O conteúdo programático do estágio supervisionado para o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos são os mesmos dos planos de disciplina para as respectivas áreas de estágio.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS A SEREM CUMPRIDAS PELO ESTAGIÁRIO

Art. 14. O Estágio Supervisionado é desenvolvido na Farmácia Escola/Unidade Básica de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas e em outros locais devidamente conveniados com a Universidade de Gurupi UnirG, de acordo com as normas do Regimento Geral desta IES, do Conselho Nacional de Educação, CFF e CRF (Conselho Regional de Farmácia) que regulamentam o Estágio Supervisionado.

Art. 15. O uniforme no estágio é obrigatório e é responsabilidade do aluno zelar pela sua conservação e limpeza.

Art. 16. O uniforme é inteiramente branco e composto por blusa sem decotes ou cavas, calça comprida, jaleco (de manga curta ou comprida, de acordo com cada supervisor de área), sapato branco (fechado e de material impermeável) e outros acessórios que se fizerem necessários conforme a exigência de cada área de estágio. As roupas devem ser confortáveis, de modo, a não restringir os movimentos e não podem ser transparentes.

Art. 17. O uso do crachá é obrigatório e o mesmo deverá ser fixado na altura do tórax, com clipe com alça leitosa para facilitar a visualização. O acadêmico receberá crachá no início semestre letivo, ficando sob a sua responsabilidade a guarda, em caso de perda ou extravio, o mesmo comunica o supervisor que informará a Coordenação de Estágio.

Art. 18. Deve-se evitar o uso de anéis, piercings, pulseiras e brincos exagerados, devido à possibilidade de contaminação e a ocorrência de lesões nos pacientes e alunos.

Art. 19. As unhas devem estar aparadas e limpas.

Art. 20. Os cabelos devem ser curtos ou estar presos.

Art. 21. Os homens devem manter a barba feita.

Art. 22. As mãos devem estar sempre limpas. Deve-se lavar as mãos no mínimo antes e após cada troca de pacientes.

Art. 23. O material utilizado para atendimento é de responsabilidade do aluno e deverá ser individual: caneta, bloco de anotação, relógio, termômetro, glicosímetro, estetoscópio e esfigmomanômetro.

Art. 24. Nunca se ausentar da área de estágio sem prévia comunicação e autorização do professor que supervisiona estágio.

Art. 25. Deve-se manter a organização do ambiente de atendimento.

Art. 26. O aluno deverá cumprir a escala de atendimento realizada pelo supervisor de estágio.

Art. 27. Não é permitido permanecer nos corredores ou recepção. E não utilizar aparelhos celulares e eletrônicos durante a aula.

Art. 28. Dúvidas ou problemas do estágio deverão ser sanados com o professor que supervisiona o estágio ou pelo coordenador de estágio ou ainda levadas

para a reunião mensal dos representantes de grupo para a coordenação de estágio.

Art. 29. Não é permitido interromper o tratamento realizado por colegas para comunicações desnecessárias.

Art. 30. O estagiário deverá seguir rigorosamente ao regulamento de estágio observando as regulamentações, as normas, os critérios de avaliação e o cronograma específico do semestre.

CAPÍTULO III

DO PRECEPTOR/TUTOR QUE SUPERVISIONA ESTÁGIO

Art. 31. O preceptor/tutor que supervisiona estágio deverá seguir os critérios de avaliação estabelecidos no regulamento de estágio, porém o mesmo tem autonomia para escolher os métodos necessários para avaliação do estagiário.

Art. 32. O preceptor/tutor que supervisiona estágio deve estar presente no setor de estágio, porém não necessariamente dentro da sala de atendimento. Em caso de ausência, o mesmo deverá comunicar formalmente à coordenação de estágio e deverá providenciar outro professor que supervisiona estágio para o amparo aos estagiários.

Art. 33. O preceptor/tutor que supervisiona estágio deverá respeitar o horário estabelecido para o atendimento de estágio, para início e término da jornada diária de estágio.

Art. 34. O preceptor/tutor que supervisiona estágio deverá formalizar a ocorrência de qualquer ato de desrespeito por parte do estagiário à

coordenação de estágio para possíveis providências.

Art. 34. O preceptor/tutor que supervisiona estágio poderá, de acordo com suas possibilidades, convocar reuniões extra-horário com seus estagiários, desde que os mesmos sejam informados e aceitem.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 35. Todo aluno será avaliado individualmente e diariamente quanto a: pontualidade; interesse; iniciativa; apresentação pessoal; postura e ética; relacionamento em grupo; organização; conhecimento prático e conhecimento clínico-científico sobre a área de estágio em que estiver cursando (ANEXO A).

Art. 36. Descrição dos critérios:

§ 1º Pontualidade: refere-se ao cumprimento fiel dos horários estabelecidos para chegada e saída do local de atendimento, horário de início e término das sessões e horário de chegada para atividades agendadas com professor que supervisiona estágio, tais como provas, seminários, debates, reuniões, entre outras atividades.

§ 2º Interesse: refere-se às dúvidas apresentadas no decorrer do estágio e às soluções propostas para os problemas encontrados na área de estágio, em relação ao paciente e ao setor de estágio.

§ 3º Iniciativa: refere-se à tomada de decisões rápidas e coerentes frente a situações inesperadas ou incomuns, tais como, falta de paciente, falta de material, transtornos de saúde momentâneos do paciente ou estagiário.

§ 4º Apresentação pessoal: refere-se à utilização do uniforme completo e a manutenção da higiene pessoal (conforme as normas contidas no regulamento de estágio).

§ 5º Postura e ética: refere-se ao respeito e discricção direcionados ao paciente e ao professor que supervisiona estágio. Refere-se à postura profissional no ambiente de estágio, ou seja, à maneira de se portar (comportamento ético condizente com o ambiente), desde a maneira de se sentar, o tipo de conversas abordadas com colegas, com o professor que supervisiona estágio e com os pacientes, a permanência dentro dos boxes (evitando corredores e recepção) e o cumprimento do regulamento de estágio.

§ 6º Relacionamento em grupo: refere-se ao respeito aos colegas, e à capacidade de colaborar com os mesmos em sua ausência ou impossibilidade por motivo justo, desde que haja consentimento do professor que supervisiona estágio. Refere-se ainda à capacidade de dividir com os colegas, os recursos terapêuticos e o espaço físico, mantendo a harmonia no local de estágio.

§ 7º Organização: refere-se à manutenção da organização do material utilizado e do local de atendimento, do início ao término da jornada diária de estágio.

§ 8º Conhecimento prático: refere-se à habilidade prática demonstrada nos atendimentos junto ao paciente; para executar técnicas terapêuticas e para realizar avaliações práticas (se houver) (atividade prática manual). As atividades práticas manuais avaliadas são: as técnicas coleta, análise laboratoriais, dispensação de medicamentos, orientação farmacêutica, entre outras técnicas abordadas, conforme especificidade da área de estágio.

§ 9º Conhecimento clínico-científico: refere-se à coerência entre o desempenho observado em atividades teóricas, tais como, seminários, avaliações, debates, discussão de casos, entre outras atividades teóricas, que englobam o conhecimento demonstrado na dispensação e atenção farmacêutica, atenção ao paciente, preparação e manipulação de fármacos, cosméticos e alimentos e coleta, execução e liberação de exames laboratoriais.

ANEXO A - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FARMÁCIA

Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado em Farmácia			
Aprovado sua reformulação em Conselho de Curso			
Área:			
Supervisor (a):			
Aluno (a):			
Critérios		Valor	Nota
Pontualidade e Organização e Interesse e Iniciativa	Frequência e Horário de: Chegada e saída do local de atendimento; Início e término das sessões Chegada para as atividades agendadas com o professor que supervisiona o estágio Manutenção da organização do local de atendimento e organização do material utilizado no local do estágio; Higiene Pessoal Capacidade de cooperação e utilização de recursos terapêuticos e espaço físico	0,5	
Postura e ética	Tratamento ao paciente e aos professores supervisores Postura profissional no ambiente de estágio Tratamento aos colegas e Cooperação na ausência deles	0,5	
Atividade Avaliativa	Estudo de Caso e/ou Relatório e/ou Seminários e/ou Ações Educativas e/ou Metodologias Ativas (PBL e Problemática)	3,0	
Conhecimento teórico-prático	Avaliação Prática e/ou Avaliação Teórica	6,0	
Nota Final da Área		10,0	
Data:	Assinatura do aluno:		
OBSERVAÇÕES:			
Assinatura e carimbo do Preceptor/tutor supervisor:			

Nome do Estagiário: _____
 N° de matrícula: _____
 Local de Estágio _____ Semestre letivo: _____
 / Período: _____

[illegible]

Assinatura da Coordenadora de Estágio

**ANEXO C - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PROFISSIONALIZANTE II**

Nome do Estagiário: _____ N°
de matrícula: _____ Local de Estágio _____
Semestre letivo: / Período: _____

DATA	Hora Entrada	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor	Hor a Saíd a	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor

Data: / /
Assinatura do Supervisor (a)

Assinatura da Coordenadora de Estágio

**ANEXO D - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PROFISSIONALIZANTE III**

Nome do Estagiário: _____ N°
de matrícula: _____ Local de Estágio _____
Semestre letivo: / Período: _____

DATA	Hora Entrada	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor	Hor a Saíd a	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor

Data: / /
Assinatura do Supervisor (a)

Assinatura da Coordenadora de Estágio

**ANEXO E - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PROFISSIONALIZANTE IV**

Nome do Estagiário: _____ N°
de matrícula: _____ Local de Estágio _____
Semestre letivo: / Período: _____

DATA	Hora Entrada	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor	Hor a Saíd a	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor

Data: / /
Assinatura do Supervisor (a)

Assinatura da Coordenadora de Estágio

**ANEXO F - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PROFISSIONALIZANTE V**

Nome do Estagiário: _____ N°
de matrícula: _____ Local de Estágio _____
Semestre letivo: / Período:

DATA	Hora Entrada	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor	Hor a Saíd a	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor

Data: / /
Assinatura do Supervisor (a)

Assinatura da Coordenadora de Estágio

**ANEXO G - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PROFISSIONALIZANTE VI**

Nome do Estagiário: _____ N°
de matrícula: _____ Local de Estágio _____
Semestre letivo: / Período: _____

DATA	Hora Entrada	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor	Hor a Saíd a	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor

Data: / /
Assinatura do Supervisor (a)

Assinatura da Coordenadora de Estágio

**ANEXO H - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PROFISSIONALIZANTE VII**

Nome do Estagiário: _____ N°
de matrícula: _____ Local de Estágio _____
Semestre letivo: / Período: _____

DATA	Hora Entrada	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor	Hor a Saíd a	Assinatura do estagiário (a)	Assinatura do(a) preceptor/tu tor

Data: / /
Assinatura do Supervisor (a)

Assinatura da Coordenadora de Estágio

APENDICE 2: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOCURSO DE FARMÁCIA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este Regulamento tem por fim normatizar o aproveitamento e a validação das atividades complementares componentes do currículo do Curso de Graduação em FARMÁCIA, atendendo ao projeto pedagógico do curso.

Art. 2º As atividades complementares têm por fim disponibilizar amplo acesso interdisciplinar do conhecimento, visando o enriquecimento das informações científicas propiciadas pelo curso e a formação integral do aluno, quer por meio da flexibilização e prolongamento do currículo pleno do curso de graduação em FARMÁCIA, quer através do aprofundamento temático e interdisciplinar, possibilitando ainda ao aluno traçar trajetória autônoma e particular.

Art.3º. As atividades complementares, cujo cumprimento é indispensável para colação de grau, compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º. O aluno que ingressar no Curso de FARMÁCIA da Universidade de Gurupi UnirG, deverá obrigatoriamente completar 125 (cento e vinte e cinco) horas em atividades complementares, que podem ser praticadas desde o 1º semestre de matrícula no curso de FARMÁCIA, podendo ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e compatíveis com a progressão curricular.

TÍTULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso, constituindo-se em

elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme preconiza a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Pedagógico do curso.

Art. 6º. As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino aprendizagem, privilegiando:

- a) a complementação da formação social e profissional;
- b) as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços farmacêuticos na área da saúde;
- c) as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica, nas áreas da saúde e de farmácia;

TÍTULO III - DO APROVEITAMENTO

Art. 7º. O aproveitamento das atividades complementares seguirá os critérios abaixo:

I - Todas as atividades complementares necessitam de comprovação junto à Coordenação do Curso de Farmácia, ao qual cabe a avaliação de sua adequação na agregação de valores aos conhecimentos técnico-científicos-epistemológicos e atribuição de carga horária;

II - A participação em atividades promovidas por outras instituições ou outros cursos da IES necessita ser convalidada pela Coordenação do Curso de Farmácia, mediante requerimento justificado e documentado;

III - Os requerimentos serão encaminhados pelo aluno à Coordenação do Curso de Farmácia para o lançamento da carga horária no histórico escolar do aluno;

IV — A Coordenação do Curso de Farmácia poderá exigir novos documentos do aluno interessado, se entender insuficientemente instruído, o pedido referido no parágrafo anterior; VI - As Atividades Complementares serão consignadas genericamente no histórico escolar, recebendo a menção "AC", com o número de

horas correspondente à pontuação atribuído pela Coordenação do Curso de Farmácia;

VII - Caberá recurso ao Conselho de Curso, das decisões tomadas pela Coordenação do Curso, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do resultado do aproveitamento, quando as horas complementares forem indeferidas.

Art. 8º. A critério da Coordenação do Curso, poderá ser admitido o aproveitamento de Atividades Complementares realizadas anteriormente à vigência deste Regulamento, desde que atenda aos requisitos exigidos, mantendo-se os limites de carga horária.

Art. 9º. Fica instituída Ficha para Acompanhamento e Avaliação das Atividades Complementares, para identificação e registro das Atividades Complementares definidas neste Ato, que ficará arquivada na Coordenação do Curso, na pasta individual do Acadêmico.

Parágrafo Único - ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA MÁXIMA

(Serão aceitas atividades complementares de no mínimo 5 modalidades diferentes).

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Estágios extracurriculares pré-autorizados pela coordenação do curso do centro universitário da UnirG através de um formulário próprio (modelo em anexo)	Até 90 horas
Visita Técnica	Até 8h/semestre
Participação em programas de Iniciação Científica (da UnirG e outras instituições credenciadas pelo MEC)	Até 40h
Projeto de Extensão e Pesquisa	Até 90h (de acordo com o cronograma do Projeto)
Presidente de Liga na área de atuação farmacêutica	Até 30h/semestre
Participação de LIGAS na área da saúde da UnirG	Até 20h/semestre
Conferências, congressos, feiras presenciais relacionados à área de abrangência da profissão farmacêutica e oferecidos por entidades reconhecidas.	Até 60 horas
Monitorias sob supervisão de professores do curso de Farmácia.	Até 60 horas
Participação na semana Farmacêutica do Centro Universitário UnirG	Até 90 horas

Participação em cursos, minicursos ou oficinas relacionadas à Farmácia ou áreas afins. Todos presenciais.	Até 90h
Cursos on line	Até 10h
Apresentação de pôster em eventos Científicos	Até 40h
Apresentação oral em eventos Científicos	Até 40h
Publicação de artigos, capítulos de livros durante o período de realização do curso, na área farmacêutica.	Até 25h
Representação estudantil em órgãos de colegiado do Centro Universitário Unirg como: DCE, CA, representante de turma, representante de conselho de curso	Até 60h
Participação em comissão organizadora de evento promovido pelo Curso ou IES.	Pontuação por evento = 4 horas
Participação como ouvinte em apresentação de monografia, defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Até 10h
Participação em evento de caráter recreativo (Cidadão Universitário)	Será vedado ao aluno a participação em apenas 1 evento.
Participação voluntária em projetos da UnirG e outros que beneficiam a comunidade.	Até 15h
Participação voluntária como mesário nas eleições	Até 8h
Participação em ações educativas, artísticas e culturais de intervenção social, inclusive voluntariado, de curta duração, pertinentes à área de formação	Até 10h
Participação em evento de caráter esportivo	Até 15h

Art. 10º. Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada atividade complementar acima descrita, mesmo que haja autorização para realização da atividade complementar com carga horária superior, a qual não poderá ser aproveitada, para os fins de avaliação, quando ultrapassar o respectivo limite fixado.

Parágrafo Único — o acadêmico atendendo o limite de horas estabelecidas deverá cumprir no mínimo cinco atividades complementares diferentes no decorrer do curso.

Art. 11º. Os alunos que ingressarem no curso de Farmácia por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação o cômputo da carga

horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as atividades complementares realizadas na Instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superiora conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congênera.

TÍTULO IV - DOS PRAZOS

Art. 12º. Os alunos deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores ao final do curso, determinado no calendário acadêmico, requerer o registro das atividades em seu histórico escolar.

Parágrafo único - O requerimento do registro de atividades complementares deverá ser protocolado na secretaria acadêmica, contendo a documentação necessária à avaliação e registro.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

Art. 13º. Compete ao Coordenador do curso:

- I - autorizar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- II - verificar possíveis interfaces com outras escolas, instituições e/ou empresas que possam ensejar parcerias acadêmicas;
- III - referendar as decisões relativas ao aproveitamento de atividades realizadas pelo aluno anteriormente ao seu ingresso no curso de Farmácia;
- IV - considerar para análise as atividades realizadas pelo aluno anteriormente ao seu ingresso no curso de Farmácia a fim de serem computadas na carga horária do aluno no curso, desde que:
 - a) sejam adequadas aos objetivos do curso, definidos em seu Projeto Pedagógico;

- b) traduzam-se em conhecimento ainda atual para o curso;
- c) constituam meio de ampliação do currículo.

SEÇÃO II - DO ALUNO

Art. 14º. Compete ao aluno:

- I - informar-se sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da instituição;
- II - inscrever-se nas atividades programadas e delas participar efetivamente;
- III - providenciar a documentação que comprove sua participação na(s) atividade(s) e apresentá-la à Coordenador do Curso de Farmácia.

SEÇÃO III - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 15º. Na avaliação das Atividades Complementares que se efetivará mediante atribuição de quantidade de horas para a atividade desenvolvidas serão considerados:

- I - a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso;
- II - o total de horas dedicadas à atividade;
- III - a documentação comprobatória das atividades realizadas.

TÍTULO V - DO REGISTRO

Art. 16º. Serão registradas todas as etapas do desenvolvimento das atividades complementares, compreendendo:

- I - registro da oferta;
- II - registro da realização;
- III - convalidação das horas.

Art. 17º. A carga horária cumprida das Atividades Complementares será registrada, em horas, no Histórico Escolar dos alunos, observado o disposto no art. 10.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Art. 18º. A carga horária auferida em qualquer dos itens componentes das atividades complementares não poderá ser computada simultaneamente como estágio e atividade complementar;

Art. 19º. Somente poderá concluir o curso o aluno que atingir o limite mínimo de 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares.

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, e na existência de recurso de contestação, pelo Conselho do Curso com recurso para a Coordenação de Farmácia.

Art. 21º. Este Regulamento entra em vigor na presente data, revogando-se disposições anteriores em contrário.

**APÊNDICE 3: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO
CURSO DE FARMÁCIA**



UNIVERSIDADE DE GURUPI

CURSO DE FARMÁCIA

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
FARMÁCIA**

GURUPI - TO

CURSO DE FARMÁCIA

REGULAMENTO DO PROJETO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

NORMAS PARA A SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este regulamento tem como principal objetivo normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Farmácia.

Art. 1º. As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Farmácia complementam as normas gerais da Universidade de Gurupi UnirG.

Art. 2º. Este regulamento normatiza os procedimentos de realização do TCC, definindo os pré-requisitos, prazos e demais condições para a realização do mesmo.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso é de caráter obrigatório.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º. O TCC deverá ser produzido individualmente ou por cada dois acadêmicos, em dupla, ficando a critério do mesmo.

Art. 5º. Principais objetivos do TCC:

1. Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de habilidades específicas;
2. Fornecer subsídios para o aprimoramento do discente frente à pesquisa;
3. Estimular a capacidade crítica, proporcionando visões diferenciadas e inovações sobre temas da profissão;
4. Sistematizar o conhecimento resultante de um processo investigativo originário de uma indagação teórica, preferencialmente, gerada a partir do elenco de disciplinas do ciclo profissional comum, no decorrer do Curso de Farmácia ou de experiências dos estágios;

5. Propiciar o estímulo à produção científica, à sua divulgação e à consulta de bibliografia especializada.

DAS RESPONSABILIDADES DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art 6º. Durante a etapa de planejamento e a realização do trabalho de conclusão de curso, haverá o envolvimento dos seguintes agentes:

- I. Instituição de ensino (Coordenação de Estágio e o docente orientador);
- II. Acadêmico (discente);
- III. Docente (s) responsável (eis) pelas disciplinas acima listadas.

Art. 7º. Da Coordenação:

Parágrafo Único - A coordenação do TCC será feita pelo coordenador de Curso de estágio.

Art. 8º. À Coordenação de TCC compete:

1. Elaborar semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, em especial, o cronograma das apresentações em conformidade ao calendário acadêmico;
2. Apresentar orientações gerais e metodológicas aos acadêmicos e professores;
3. Elaborar e encaminhar aos professores orientadores e aos orientandos os instrumentos de identificação do acadêmico, frequência e avaliação das atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (Modelo em Anexo 1);
4. Convocar, sempre que necessárias, reuniões com os professores orientadores, professor (es) responsável (eis) e acadêmicos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Indicar professor para o acadêmico que não tenha orientador;
6. Manter na coordenação do curso ou no setor competente, arquivos atualizados com os dados dos orientandos e projetos em desenvolvimento;
7. Encaminhar todos os artigos científicos produzidos pelos acadêmicos em fase de conclusão de curso à biblioteca central.

8. Providenciar todos os recursos (espaço físico, didático-pedagógicos e outros), necessários para o desenvolvimento das bancas examinadoras;

9. Instituir as bancas examinadoras que deverão ser compostas por 03 docentes, destes: o professor orientador, um professor escolhido pelo discente junto ao seu orientador e, outro designado pela Coordenação de Estágio. Todos os docentes deverão ser selecionados de acordo com suas respectivas áreas de atuação (Tabela em Anexo 2), caso algum docente venha se ausentar no dia da apresentação do trabalho, será remarcada uma nova data de apresentação (esta será determinada de acordo com o calendário acadêmico no período de provas finais), ficando este ciente de que sem justificativa documental para a mesma será penalizado. A banca examinadora selecionada para a qualificação do projeto (executada na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas em Pesquisa Aplicadas as Ciências Farmacêuticas) deverá obrigatoriamente ser a mesma composta para a apresentação do TCC, podendo esta ser alterada caso algum docente esteja impossibilitado de comparecer em alguma das etapas de apresentação. Para um melhor desempenho, fica restrito a um docente sua presença em no máximo 10 bancas examinadoras, sendo estas como orientador, designado para a qualificação do projeto e para a apresentação do TCC, com exceção quando não haja professor suficiente em determinada área de atuação para composição das bancas.

10. Emitir certificados (modelo anexo 9) aos orientadores e co-orientadores, assim como aos membros da banca examinadora em conformidade com os relatórios dos trabalhos desenvolvidos e com as normas do Regimento Acadêmico;

11. Encaminhar todos os TCC produzidos pelos acadêmicos à Biblioteca Central.

12. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, em conformidade com o disposto no Regimento Acadêmico desta I.E.S.

Art. 9º. São obrigações do professor Orientador de TCC:

1. Assinar os Termos de Compromissos de orientação do Projeto e do TCC (Anexo 3);

2. Dedicar 1 hora/aula de forma presencial por semana por cada trabalho orientado, sendo que estas horas fazem parte das suas horas diversificadas de acordo com as normas da I.E.S.;
3. Exigir do acadêmico a formulário de frequência mensal a partir do início da orientação;
4. Pode o aluno contar com a colaboração de outro profissional da área do curso que não faça parte do quadro de docente desta I.E.S., atuando como co-orientador sem remuneração, desde que obtenha a aprovação de seu orientador. Neste caso a coordenação de estágio emitirá um certificado (modelo anexo 9) comprovando a participação do mesmo em determinado trabalho. O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno;
5. O docente terá um prazo de 60 dias a contar do início de sua orientação para desistência do orientando, neste caso, o mesmo deverá preencher o Termo de Devolução de Orientação e entregar a Coordenação de Estágio, no prazo máximo de 5 dias após a desistência. Em casos extraordinários de desistência a contar de 60 dias após início da orientação, caberá ao Conselho de Curso decidir se o docente deverá continuar orientando ou não ao respectivo discente;
6. A substituição de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa da Coordenação de Estágio;
7. Frequentar as reuniões convocadas pela coordenação de estágio e de Curso;
8. Analisar e avaliar os relatórios parciais do TCC que lhes forem entregues pelos orientandos;
9. Verificar o conteúdo (metodológico e técnico) apresentado pelos discentes, a fim de evitar o plágio;
10. Submeter à Plataforma Brasil (www.saude.gov.br/plataformabrasil) os projetos que envolvam pesquisas com seres vivos. Estes, só poderão ser desenvolvidos e apresentados mediante aprovação dos mesmos pelo Comitê de Ética em Pesquisa ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Animais;
11. O professor orientador deverá presidir a banca examinadora e será responsável pela avaliação e preenchimento de toda documentação necessária para aprovação do acadêmico ao apresentar seu TCC;

12. O professor orientador deverá comunicar à Banca Examinadora assim como a Coordenação de Estágio Supervisionado e ao acadêmico, por meio de declaração escrita e junto ao trabalho, se o mesmo está apto ou não para defesa;

13. Acompanhar a avaliação realizada pela comissão avaliadora durante a apresentação do trabalho;

14. Assinar a avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão examinadora do TCC.

Art. 10º - O professor orientador que deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições será notificado e substituído.

Art. 11º - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o qual não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 12º - São obrigações do acadêmico:

Considera-se o acadêmico em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, aquele que tenha cursado e tenha sido aprovado na disciplina de Projeto de pesquisa e TCC e estar regularmente matriculado na disciplina de TCC.

I – Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio ou pelo seu orientador (a);

II – Manter contatos no mínimo semanais de 1 hora com o (a) professor (a) orientador

(a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, em horário distinto ao previsto no Horário Acadêmico do curso; recomenda-se agendar orientação que não coincida como horário de sala de aula;

III – Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para entrega de projetos e versão final do TCC.

IV – Entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas.

V - Entregar na Coordenadoria de Estágio Supervisionado, as documentações necessárias (Anexo 3 e 6) para o início do processo de orientação até 15 dias após o início das aulas das disciplinas de Métodos e Técnicas em Pesquisa

Aplicadas às Ciências Farmacêuticas e Trabalho de Conclusão de Curso, cuja falta desses, inviabilizará o processo de orientação, o desenvolver do TCC e a publicação da nota, acarretando na reprovação do acadêmico sem direito ao ressarcimento financeiro;

VI – Elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu (a) orientador (a) e da Coordenação de Estágio e de Curso;

VI – Entregar a Coordenação do Estágio e de Curso na data determinada no mínimo três cópias de seu TCC, devidamente assinadas pelo orientador (a);

VII – Comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso para a comissão avaliadora;

VIII – Compromete-se e obriga-se o orientando, a fornecer uma cópia definitiva do TCC (capa amarela com letras douradas), devidamente corrigida, após a avaliação e as devidas correções no prazo a ser estipulado pela Coordenação de Estágio;

IX - Justificar as faltas tanto das aulas presenciais (em sala de aula), quanto das orientações individuais com professor orientador; caso contrário, o acadêmico será reprovado por frequência insuficiente (máximo de faltas nas aulas presenciais: 25%), sem ressarcimento do valor investido;

X - Entregar a Coordenação de Estágio, até a 2º (segunda) segunda-feira de cada mês, relatórios parciais sobre o desenvolvimento do TCC (Anexo 1), contendo informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo, na forma definida pelo professor (a) orientador (a), de acordo com os Regulamentos desta IES e do curso e, ainda, as instruções de seu (a) orientador (a) e da Coordenação de Estágio. Caso o acadêmico não entregue a referida documentação, inviabilizará o processo de orientação, o desenvolver do TCC e a publicação da nota, acarretando na reprovação do acadêmico sem direito ao ressarcimento financeiro;

XI - Finalmente, deverá cumprir todas as normas estabelecidas neste regulamento.

DA MATRÍCULA E PRÉ-REQUISITOS

Art. 13º. Para se matricular na disciplina atinente ao seu TCC, o aluno do deverá ter cursado todos os pré-requisitos necessários, sendo que a falta de cumprimento implicará no cancelamento automático da matrícula na respectiva disciplina.

Art. 14º. No momento da matrícula, o discente deverá estar ciente de que para o TCC acarretará no boleto bancário o pagamento adicional de:

1. Disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas: 03 (três) créditos para curricular número 02 e 02 (dois) créditos para a grade curricular número 03;

2. Trabalho de Conclusão de Curso: 03 (três) créditos para curricular número 02 e 02 (dois) créditos para a grade curricular número 03;

Art. 16º. A matrícula do TCC é de responsabilidade do acadêmico, sendo que qualquer imprevisto deverá ser comunicado à coordenação de estágio supervisionado.

Art. 17º. A matrícula na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas obriga ao aluno de graduação a qualificar seu projeto de TCC, que o revelará apto ou não para o desenvolvimento do TCC. Caso o acadêmico não cumpra os deveres de qualificação instituídos por este regulamento, implicará na reprovação do mesmo na disciplina, sem ressarcimento financeiro.

Art. 18º. A matrícula na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso obriga o aluno de graduação a escrever e apresentar e/ou defender seu TCC, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenação de TCC, tendo por base o calendário dessa IES. Caso o acadêmico não cumpra os deveres de qualificação instituídos por este regulamento, implicará na reprovação do mesmo na disciplina, sem ressarcimento financeiro.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 19º. Os alunos poderão desenvolver o TCC nas diferentes linhas do curso de Farmácia Generalista:

1. Indústria Farmacêutica, Cosmética, Fitoterápicos e Alimentos;
2. Análises Clínicas e Toxicológicas;
3. Farmácias;
4. Educação;
5. Pesquisa Científica;
6. Distribuição e Transporte;
7. Saúde Pública e Vigilância Sanitária.

DAS DISCIPLINAS

Art. 20º. O Projeto de TCC sob a orientação do professor da disciplina de Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas tem como atividades, oferecer ao aluno suporte metodológico e técnico que lhe permitam desenvolver seu projeto de TCC (Anexo 7), indispensável ao desenvolvimento de sua pesquisa.

Art. 21º. Na disciplina Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas, o (a) aluno (a) deverá escolher um orientador de acordo com a área de pesquisa, entregar e apresentar um projeto em dupla ou individual para a Coordenação de Estágio que disporá a banca examinadora composta por três professores selecionados de acordo com as normas deste regulamento.

Art. 22º. A aprovação do aluno na disciplina Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas está vinculada à aprovação do projeto apresentado. Os professores da banca examinadora com exceção ao professor orientador darão a nota devida ao projeto. Sendo que antes que o mesmo seja qualificado deverá ser submetido a avaliação da Câmara de Pesquisa e Extensão conforme este regulamento.

Art. 23º. - A banca examinadora de qualificação do projeto terá como objetivo analisar as propostas e oferecer subsídios para o desenvolvimento do projeto na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 24º. - A disciplina TCC objetiva proporcionar experiências práticas específicas em pesquisa através da execução do projeto, promovendo autonomia na atividade de produção de conhecimento científico.

Art. 25º. A disciplina Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas, sob a orientação do professor orientador tem por atividades:

1. Identificar uma área de atuação;
2. Elaborar um Projeto de TCC (Anexo 7);
3. Proceder a elaboração da revisão de literatura (de, no mínimo, 15 páginas) sobre o tema de estudo, esta deverá ser composta por relatos de publicaçõespor autores deno mínimo dez anos anterior ao ano vigente, salvo em condições de conceitos estabelecidoshá mais de 10 anos.
4. Estruturar o projeto de TCC, conforme o modelo e as normas da ABNT (6024,6027, 6028, 6023, 10520 e 14724 vigentes);
5. Entregar o Projeto de TCC em 03 (três) cópias espiral e 01 cópia em CD para Coordenação de Estágio que destinará a banca examinadora para qualificação do mesmo.
6. Após a defesa e com as correções determinadas, entregar 01 (uma) cópia à Coordenadoria de Estágio Supervisionado em até 7 (sete) dias, a partir da data de defesa doprojecto. A não entrega da versão corrigida encadernada em espiral na Coordenação acarretará a reprovação do acadêmico;
7. Defender o projeto perante banca examinadora de 03 (três) professores, composta pelo orientador e demais professores designados pela Coordenação de Estágio docurso de Farmácia e/ou pela Coordenação do Curso de Farmácia, conformenormas deste regulamento. Esta etapa visa qualificar o projeto de TCC, selecionandoos trabalhos aptos.

Art. 26º. Uma vez aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto cursando novamente a disciplinade Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas.

Art. 27º. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do orientador(a).

Art. 28º. O TCC, também terá a orientação do professor orientador, e tem como atividades:

1. Identificar uma área de atuação;
2. Executar o Projeto de TCC, tendo por base o projeto formulado e

aprovado na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas;

3. Elaborar através da execução do projeto um artigo científico, seguindo as instruções para autores de periódicos da área farmacêutica, *qualis* A, B ou C nacional ou internacional, conforme avaliação da CAPES, selecionados com anuênciado professor orientador.

Parágrafo Único. A estrutura formal do artigo científico elaborado como TCC deverá seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas do periódico ao qual o mesmo será submetido e/ou da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis. **Art. 29º** - O T.C.C. deverá ser entregue à Coordenação de Estágio e de Curso

05 dias antes da reunião a ser realizada pela Câmara de Pesquisa e Extensão para avaliação dos trabalhos.

Art. 30º - Cabe a Câmara de Pesquisa e Extensão do Curso de Farmácia, analisar e julgar os TCCs entregues, que deverá ocorrer 20 dias antes da apresentação final dos mesmos, esta terá um prazo de 5 dias contados a partir da entrega dos trabalhos pela Coordenação de Estágio para avaliação dos mesmos.

§ 1º Cabe ao professor orientador analisar o parecer de avaliação do TCC apresentado pela Câmara de Pesquisa e Extensão e se reprovado devolve-lo ao aluno

no prazo máximo de 10 (dez) dias, para que seja reformulado ou refeito.

§ 2º Aprovado a análise do TCC realizada pela Câmara de Pesquisa e Extensão três exemplares em espiral, devidamente corrigidos deverão ser entregues a Coordenação de Estágio 05 dias antes da apresentação final que encaminhará a banca examinadora para análise dos mesmos.

Art. 31º. A banca examinadora será composta por 03 docentes, destes: o professor orientador, um professor escolhido pelo discente junto ao seu orientador e, outro designado pela coordenação de curso e estágio. Todos os docentes deverão ser selecionados de acordo com suas respectivas áreas de atuação (Tabela em Anexo 2), caso algum docente venha se ausentar no dia da apresentação do trabalho, será remarcada uma nova data de apresentação (esta

será determinada de acordo com o calendário acadêmico no período de provas finais), ficando este ciente de que sem justificativa documental para a mesma será penalizado.

Art. 32º - O trabalho deverá ser apresentado em forma de painel ou banner (Modelo em Anexo 8), e o acadêmico deverá expor a comissão avaliadora no momento de apresentação carta de submissão a revista científica como critério de aprovação.

Art. 33º - Durante a exposição do trabalho a Banca Examinadora irá julgá-lo de acordo com as normas da ABNT e a relevância científica.

Art. 34º. Após a defesa e com as devidas correções determinadas, entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data de defesa, 01 (uma) cópia do TCC (impressão colorida, arquivada em pasta) assinada pelos professores membros de banca (conforme modelo submetido a revista científica), com o arquivo em PDF, assim como uma Carta de Encaminhamento do Exemplar Final após Correção Sugerida pela Banca Examinadora (Anexo 12).

Art. 35º. A não entrega da versão final assinada pelos professores membros de banca Coordenação de Estágio acarretará a reprovação do acadêmico.

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO TCC

Art. 36º - A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição.

§ 1º Utiliza-se, para registro das notas, fichas de avaliação individuais (Anexo 10), onde o professor atribui suas notas para cada item a ser considerado, tanto para apresentação escrita quanto oral.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado de média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 3º O trabalho escrito e a apresentação oral terá de 0 a 10 (zero a dez) pontos. A média das duas notas totalizará a nota final.

§ 4º O acadêmico que obtiver nota inferior a 7,5 pontos na qualificação do projeto, o mesmo deverá reescrever o trabalho com as correções solicitadas

pela banca e reapresentar o trabalho no período de provas finais. Caso obtenha nota inferior a 6,0 pontos será automaticamente reprovado.

§ 5º O acadêmico que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na apresentação final do TCC, o mesmo será automaticamente reprovado. Não será de direito do mesmo a reapresentação do trabalho, devido a uma avaliação já realizada pela Câmara de Pesquisa e Extensão, conforme as normas descritas neste regulamento.

§ 6º O aluno que não comparecer para fazer sua apresentação perderá todos os créditos atribuídos ao Projeto ou ao TCC. Tanto do trabalho escrito quanto da apresentação, e será automaticamente reprovado, com exceção da apresentação de justificativa em um prazo máximo de 24 horas contadas a partir da data de apresentação do trabalho. Com justificativa, a apresentação do trabalho será remarcada para o período de provas finais, conforme calendário acadêmico.

Art. 37º - O parecer final dado pela Banca Examinadora sobre a apresentação oral e o T.C.C. escrito será assinado pelos Coordenadores do Curso.

DA BANCA EXAMINADORA E DEFESA PÚBLICA

Art. 38º. A Coordenação de TCC deverá elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos TCCs, designação das bancas examinadoras e realização das apresentações, atentando para que ocorram até o período das segundas provas intervalares do semestre letivo, salvaguardando, deste modo, a devida antecedência necessária à revisão daqueles TCCs que não obtiveram a nota mínima para aprovação.

Art. 39º. Ao término da data limite para a entrega das cópias dos TCCs, a Coordenação de Estágio divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e assalas destinadas às suas apresentações.

Art. 40º. Tanto o Projeto como o TCC são apresentados e defendidos oralmente pelo aluno perante banca examinadora, estas deverão ser compostas por 03 docentes, destes: o professor orientador, um professor escolhido pelo discente junto ao seu orientador e, outro designado pela coordenação de curso e estágio. Todos os docentes deverão ser selecionados de acordo com suas respectivas

áreas de atuação (Tabela em Anexo 2), caso algum docente venha se ausentar no dia da apresentação do trabalho, será remarcada uma nova data de apresentação (esta será determinada de acordo com o calendário acadêmico no período de provas finais), ficando este ciente de que sem justificativa documental para a mesma será penalizado. A banca examinadora selecionada para a qualificação do projeto (executada na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas em Pesquisa Aplicadas as Ciências Farmacêuticas) deverá obrigatoriamente ser a mesma composta para a apresentação do TCC, podendo estaser alterada caso algum docente esteja impossibilitado de comparecer em alguma das etapasde apresentação. Para um melhor desempenho, fica restrito a um docente sua presença em no máximo 10 bancas examinadoras, sendo estas como orientador, designado para a qualificação do projeto e para a apresentação do TCC, com exceção quando não haja professor suficiente em determinada área de atuação para composição das bancas.

Parágrafo Único. As notas serão atribuídas somente pelo membro sugerido pelo orientador e seu orientando, e pelo membro indicado pela Coordenação de Estágio, observando que o orientador não poderá atribuir a nota ao seu orientando.

Art. 41º. Quanto aos critérios para sua composição, além do professor orientador, umde seus membros deve ser docente do curso, podendo o outro ser professor de outro Curso da IES ou ainda docente ou profissional de nível superior, vindo de instituição diversa, com experiência comprovada na área do tema do TCC. ACoordenação de Estágio emitirá a todosos membros da banca examinadora ao final da apresentação dos trabalhos, certificados (modelo anexo 9) que comprovem a participação nas bancas.

Parágrafo Único. Quando o coorientador for membro da banca, será ela composta por 4 (quatro) Membros, sem atribuição de nota pelo mesmo.

Art. 42º. A banca examinadora somente poderá executar seus trabalhos com 3 (três) Membros presentes, não podendo 2 (dois) deles ser o orientador e o coorientador.

Parágrafo Único: A impossibilidade de comparecimento de algum dos Membros designados à banca examinadora deve ser comunicada, por escrito,

à Coordenação de Estágio, com dois dias de antecedência. Não havendo o comparecimento do número mínimo de Membros, a banca examinadora deverá ser remarcada, sem prejuízo no cumprimento dos prazos do calendário acadêmico.

Art. 43º. Na apresentação oral, a banca examinadora terá duração máxima de 45 minutos, ficando a critério do seu presidente (professor-orientador) administrar o tempo designado a cada uma das partes.

1. O Acadêmico poderá dispor de até 15 (quinze) minutos para apresentar o TCC, sendo extensível por mais 5 (cinco) minutos se necessário.
2. Os membros da banca, disporão de 15 (quinze) minutos para as arguições, sendo extensível por mais 5 (cinco) minutos se necessário.
3. O Acadêmico disporá de tempo igual ao concedido ao mencionado no item II para responder às considerações efetuadas pelos Membros da banca.

Art. 44º. As notas atribuídas deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral, e, poderão ser reveladas ao acadêmico, após a apresentação dos trabalhos, destacando-se a necessidade da entrega do documento TCC com as devidas correções.

1. As notas deverão obedecer ao sistema individual por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a exposição oral e as respostas às arguições da banca examinadora, conforme fichas de avaliações individuais (Anexo 10).
2. O trabalho escrito terá atribuição de 0 a 10 (zero a dez) pontos, sendo: 5.0 (pontos) para metodologia e 5.0 (pontos) para o conteúdo.
3. A apresentação oral e a arguição, se houver, terão atribuição de outra nota de 0 a 10 (zero a dez). A média das duas notas totalizará a nota final.

Art. 45º. A coordenação de estágio supervisionado encaminhará aos membros da banca examinadora, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à defesa pública, cópia dos trabalhos.

Art. 46º. Os membros da banca examinadora levarão em conta os requisitos descritos neste regulamento.

Art. 47º. Não será permitido aos membros da Câmara de Pesquisa e Extensão e das bancas examinadoras, tornarem públicos os conteúdos dos Trabalhos de Conclusão de Curso antes de sua apresentação.

Art. 48º. Realizada a defesa pública dos trabalhos e obtida a aprovação, a secretaria acadêmica, será notificada da nota obtida, pela coordenação de estágio supervisionado.

Art. 49º. Em caso de reprovação do aluno, a banca examinadora listará os pontos negativos que fundamentam a reprovação mediante a reavaliação dos relatórios de acompanhamento das etapas efetuadas pelo professor orientador. Mantida a decisão de reprovação, o aluno deverá fazer novamente a disciplina específica, no mínimo, reiniciando o processo.

Art. 50º. O aluno terá de obter nota mínima 6.0 (seis) na apresentação e/ou defesa do

§ 1º Será considerado com o conceito insuficiente ("I"), o aluno que obtiver nota final

inferior a 6.0 (seis) na avaliação final; neste caso, será registrado no relatório endereçado à Secretaria Geral Acadêmica nota de 0 a 5,9 (cinco inteiros e nove décimos).

§ 2º O aluno reprovado, se inconformado, deverá enviar à Diretoria Acadêmica recurso fundamentado, que será julgado por uma comissão formada por três de seus assessores, que emitirá parecer final.

Art. 51º. A divulgação informal das notas poderá ser feita a cargo da Coordenação de Estágio, porém, a nota final da apresentação, só será válida mediante a entrega da versão final do trabalho, com as correções indicadas pela banca.

Parágrafo Único: Caberá à Secretaria Acadêmica a divulgação oficial, após o lançamento das notas nos respectivos diários de classe das disciplinas relacionadas ao TCC.

Art. 52º. Não há recuperação da nota atribuída na avaliação final ao TCC, após a realização da banca, sendo a reprovação na disciplina atinente ao mesmo.

DOS DIREITOS AUTORAIS (PLÁGIO)

Art. 53º. É vedado ao acadêmico a citação de obras, sem a respectiva indicação do autor, conforme a lei 9.610/98. Os trabalhos desenvolvidos nas respectivas disciplinas (Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas e TCC) e identificados como plágio total ou parcial serão reprovados de plano.

Art. 54º. Se até a data da apresentação à banca examinadora, ou durante a sua realização, for constatado plágio total ou parcial, o aluno será reprovado na disciplina atinente ao TCC, além de estar sujeito a outras sanções cabíveis.

§ 1º: Entende-se por plágio total ou parcial a citação de obras sem a respectiva indicação de autoria que ocupem, no mínimo, 15 linhas (contínuas ou interrompidas) nos trabalhos de disciplinas supracitadas ((Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas e TCC)) deste Curso.

Art. 55º. A Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Farmácia e/ou o Pró-Reitor de Graduação nomeará três de seus assessores para formar a comissão, que julgará os casos de suspeita de plágio e encaminhará para a Procuradoria Jurídica, que tomará as medidas cabíveis.

§ 1º O acadêmico deverá entregar à Coordenação de Estágio uma declaração de autoria do trabalho (Anexo 11).

DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 56º - Analisar e julgar os TCCs entregues a Coordenação de Estágio, que deverá ocorrer 20 dias antes da apresentação final dos mesmos, esta Câmara terá um prazo de 5 dias contados a partir da entrega dos trabalhos pela Coordenação de Estágio para avaliação dos mesmos. A avaliação deverá ser realizada de acordo com a Ficha de Avaliação em Anexo 13.

Art. 57º. Não será permitido aos membros da Câmara de Pesquisa e Extensão e das bancas examinadoras, tornarem públicos os conteúdos dos Trabalhos de Conclusão de Curso antes de sua apresentação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58º - Este regulamento entra em vigor após a aprovação em reunião do Conselho de Curso.

Parágrafo Único. Os casos omissos neste regulamento serão sanados pelos coordenadores de Curso e estágios, e encaminhados à coordenação pedagógica

Art. 59º - Cabe a Coordenação de Curso convocar sempre que necessário convocar o Conselho de Curso.

Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia

ANEXO 1 - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES DE PROJETO E TCC

Professor Orientador: _____

Orientando: _____

DATA	CONTEÚDO DO TRABALHO	ASSINATURA/PROFESSOR	ASSINATURA/ALUNO

Assinatura de recebimento: _____

Data do recebimento: ____ / ____ / ____

Coordenadora de Estágio Curso de Farmácia

ANEXO 2 LINHAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

LINHAS DE PESQUISA	EMENTA	DOCENTES
EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE	Estudar a ocorrência e distribuição dos agravos relacionados a saúde: Os aspectos transculturais em saúde, Processos clínicos e laboratoriais das doenças, educação e gestão em saúde. Traçar o perfil epidemiológico das diferentes populações na região norte do Brasil.	Aline Matos de Carvalho Bruno Nunes do Vale Erika Carolina Vieira Almeida Laís Tonello Larlla Veruska Arrantes Pires Tozzatti Marise Tanaka Suzuki Natallia Moreira Lopes Leão Sara Falcão de Sousa Saulo José de Lima Júnior Silvania Rosa de Souza Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira Vanderson Ramos Mafra Yara Silveira
ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	Estudar as doenças e agravos em âmbito hospitalar, processo saúde e doença na atenção secundária e terciária, assistência ao usuário dos serviços de saúde nos diversos níveis. Investigar os fenômenos que envolvem à assistência ao usuário.	Larlla Veruska Arrantes Pires Tozzatti Natallia Moreira Lopes Leão Saulo José de Lima Júnior Yara Silveira
PRODUTOS NATURAIS	Abordagem fitoquímica e microbiológica a partir de extratos e /ou óleos essenciais de plantas nativas do cerrado; Atividade biológica "in vivo" e "in Vitro"; Etnobotânica e etno farmacologia; Ecossistemas locais e política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. Investigar produtos naturais potenciais de prospecção biológica, toxicologia de produtos naturais.	Bruno Nunes do Vale Marise Tanaka Suzuki Paulo Ricardo Teixeira Marques Saulo José de Lima Júnior Vanderson Ramos Mafra
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Estudo das propriedades físico-químicas e biológicas de fármacos, medicamentos e correlatos; desenvolvimento de medicamentos a partir de fármacos vegetais; controle da qualidade e a avaliação biológica de insumos farmacêuticos, fármacos e medicamentos; desenvolvimento e validação de metodologias analíticas para a análise de fármacos e de medicamentos; estudo de estabilidade de medicamentos e cosméticos; isolamento e caracterização de organismos patogênicos em amostras biológicas.	Érika Carolina Vieira Almeida Vanderson Mafra Natallia Moreira Lopes Leão

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, Portador do RG: _____, CPF: _____

_____,

residente na _____

nº ____ na cidade _____ professor (a) da

Universidade de Gurupi UnirG, comprometo-me em prestar orientações ao aluno quanto ao seu Trabalho de Conclusão de Curso, abordando o tema, _____ lembrando que a realizarei a referida atividade seguindo criteriosamente as normas de estágio estabelecidas pelo Curso de Farmácia durante o semestre _____.

Atenciosamente

Gurupi, _____, de _____ de

Nome do Professor e Assinatura

ANEXO 4 - DEVOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO E TCC

À Coordenação de Estágios Profª Valéria Maciel Cordeiro deOliveiraNESTA

DEVOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO E TCC

Prezada Coordenadora,

Eu, _____, venho por meio desta informar sobre a devolução da minha acadêmica orientação de *Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas* e/ou *Trabalho de Conclusão de Curso*, do acadêmico (a) _____.

Tal fato se justifica pelos seguintes motivos (assinale uma ou mais alternativas, se necessário):

() incompatibilidade de horário para orientação; () não afinidade entre orientando e professor orientador; () mudança de tema/área de estudo; () falta de tempo por parte do professor orientador; () orientação quanto ao conteúdo do trabalho;

() outros(s). Qual(ais)? _____
_____.

Gurupi, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Assinatura do professor (a) orientador

Assinatura do (a) acadêmico (a)

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que orientei e considero APTO o Trabalho de Conclusão de _____ Curso _____ realizado _____ pelo(a) Acadêmico(a) _____ intitulado _____ para ser submetido à banca avaliadora, apresentada no dia ____ / ____ / ____ , no Curso de Farmácia da Universidade de UNIRG.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Gurupi, _____, de _____ de _____

Nome do Professor Orientador e Assinatura

ANEXO 6 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador do
RG: _____ CPF: _____ e
residente _____

nº na
cidade

acadêmico(a) do curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG,
comprometo-me em receber as orientações prestadas pelo professor, em
relação ao meu
Trabalho de
Conclusão de
Curso, abordando o tema:
_____ dura

nte todo o semestre de
_____ seguindo criteriosamente as normas de estágio em vigência no curso.

Gurupi, _____, de _____ de
_____.

Nome do Acadêmico e Assinatura

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO AUTORIA TRABALHO

Aluno / a: _____

Disciplina: _____

Professor (a) orientador: _____

Semestre: _____

Título do Trabalho: _____

Declaro que o presente trabalho é da minha autoria e que estou ciente da definição de plágio, de acordo com o Regulamento desta IES, que prevê a penalidade contra o plágio, a reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

Gurupi, _____ de _____ de
201_.

Assinatura do Acadêmico (a)

**ANEXO 08 - CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO EXEMPLAR FINAL APÓS
CORREÇÃO SUGERIDA PELA BANCA EXAMINADORA**

Encaminho à Coordenadora de Estágio, Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira,
o Trabalho de Conclusão de Curso do (a)
acadêmico

(a)

com o Título

_____ após correções sugeridas pela banca examinadora.

Gurupi, ____ de _____ de ____.

Professor (a) Orientador

Orientando (a)